



ANEXO IV

Prestação de Contas Mensal



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Sumário

1	DEFINIÇÕES.....	6
1.1	Obrigatoriedade.....	6
1.2	Conceitos.....	6
1.3	Envio e Homologação.....	6
1.4	Retificação.....	7
1.5	Controle da Gestão Fiscal Municipal.....	7
1.6	Alerta.....	8
2	COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL.....	8
2.1	Unidades Gestoras Municipais.....	8
2.2	Unidades Gestoras de Consórcios Públicos.....	16
2.3	Unidades Gestoras Estaduais.....	16
3	ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS.....	17
3.1	Unidades Gestoras Municipais.....	18
3.1.1	UGS.XML (ou UnidadeGestoraMunicipio.xml).....	18
3.1.2	PPA.XML (ou PlanoPlurianual.xml).....	20
3.1.3	PPAPROG.XML (ou ProgramasPlanoPlurianual.xml).....	21
3.1.4	LDO.XML (ou LeiDiretrizesOrcamentarias.xml).....	22
3.1.5	LDOPROG.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias.xml).....	24
3.1.6	LOA.XML (ou LeiOrcamentariaAnual.xml).....	25
3.1.7	DADOSLOA.XML (ou DadosLeiOrcamentariaAnual.xml).....	27
3.1.8	LOAPROGCONS.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnualConsolidado.xml).....	28
3.1.9	LOAPROG.XML (ou ProgramasLeiOrcamentariaAnual.xml).....	29
3.1.10	ORGAOCONS.XML (ou OrgaoConsolidado.xml).....	31
3.1.11	ORGAO.XML.....	31
3.1.12	UORCONS.XML (ou UnidadeOrcamentariaConsolidado.xml).....	32
3.1.13	UOR.XML (ou UnidadeOrcamentaria.xml).....	33
3.1.14	PRATIVOECONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado.xml).....	34





3.1.15	PRATIVOE.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciais.xml).....	35
3.1.16	CONSREC.XML (ReceitaPrevistaConsolidada.xml).....	36
3.1.17	RECEITAP.XML (ou ReceitaPrevistaUnidadeGestora.xml).....	37
3.1.18	CONSDISP.XML (DespesaFixadaConsolidada.xml).....	39
3.1.19	DESPESAF.XML (ou DespesaFixadaUnidadeGestora.xml).....	40
3.1.20	DOCS.XML (ou Documento.xml).....	42
3.1.21	UGSALT.XML (ou UnidadeGestoraAlteracao.xml).....	44
3.1.22	PPAATZ.XML (ou PlanoPlurianualAtualizado.xml).....	45
3.1.23	PPAPROGATZ.XML (ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml).....	47
3.1.24	LDOATZ.XML (LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml).....	48
3.1.25	LDOPROGATZ.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml).....	51
3.1.26	PROGEXTCONS.XML (ou ProgramaExtraConsolidado.xml).....	53
3.1.27	PROGEXT.XML (ou ProgramaExtra.xml).....	54
3.1.28	ORGAOEXTCONS.XML (ou OrgaoExtraConsolidado.xml).....	55
3.1.29	ORGAOEXT.XML (ou OrgaoExtra.xml).....	56
3.1.30	UNIEXTRACONS.XML (ou UnidadeOrcamentariaExtraConsolidado.xml).....	56
3.1.31	UNIEXTRA.XML (ou UnidadeOrcamentariaExtra.xml).....	57
3.1.32	PROJEXTRCONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtraConsolidado.xml).....	58
3.1.33	PROJEXTR.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisExtra.xml).....	59
3.1.34	ATUALRPC.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaConsolidada.xml).....	60
3.1.35	ATUALRPI.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado.xml).....	62
3.1.36	ATUALDPC.XML (ou AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada.xml).....	65
3.1.37	ATUALDPI.XML (ou AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado.xml).....	70
3.1.38	CDDR.XML (ou CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos.xml).....	75
3.1.39	CREFOR.XML (ou CredorFornecedorIdentificacaoEspecial.xml).....	76
3.1.40	CIG.XML (ou InscricaoGenerica.xml).....	77
3.1.41	HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml).....	78
3.1.42	CONVENIO.XML.....	79





3.1.43	ADITICONV.XML (ou AditivoConvenio).....	81
3.1.44	FONTESCONV.XML (ou FontesConvenios.xml).....	82
3.1.45	CONTRATO.XML.....	83
3.1.46	ADITICONT.XML (ou AditivoContrato.xml).....	84
3.1.47	LICITACAO.XML.....	86
3.1.48	ITEMLOTELIC.XML (ou LicitacaoItemLote.xml).....	87
3.1.49	IDCONSORCIO.XML.....	89
3.1.50	ROLRESP.XML (ou RolResponsaveis.xml).....	89
3.1.51	BALANCONT.XML (ou BalanceteIsoladoCodigoContabil.xml).....	92
3.1.52	BALANCORR.XML (ou BalanceteIsoladoContaCorrente.xml).....	93
3.1.53	EMPENHOSCOVID.XML.....	135
3.2	Unidades Gestoras de Consórcios Públicos.....	136
3.2.1	BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml).....	136
3.2.2	BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml).....	137
3.2.3	BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml).....	139
3.2.4	ENTESCON.XML (ou EntesConsoiciados.xml).....	141
3.3	Unidades Gestoras Estaduais.....	142
3.3.1	BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml).....	142
3.3.2	BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)	143
3.3.3	BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)	145
4	TABELAS AUXILIARES.....	147
4.1	Grupo de Fonte/Destinação de Recursos.....	147
4.2	Especificação das Fontes/Destinação de Recursos.....	148
4.3	Complemento das Fontes/Destinação de Recursos.....	157
4.4	Tipo de Identificação.....	159
4.5	Categoria Econômica da Receita.....	160
4.6	Origem da Receita.....	160
4.7	Espécie da Receita.....	161





4.8	Ementário da Receita.....	163
4.9	Tipos da Receita.....	192
4.10	Função – Portaria 42/99.....	193
4.11	Subfunção – Portaria 42/99.....	194
4.12	Categoria Econômica da Despesa.....	199
4.13	Grupo de Natureza da Despesa.....	199
4.14	Modalidade de Aplicação.....	200
4.15	Elemento de Despesa.....	201
4.16	Classificação Econômica da Despesa.....	204
4.17	Tipo de Empenho.....	267
4.18	Tipo de Regime de Execução da Despesa.....	267
4.19	Modalidade de Licitação.....	267
4.20	Tipo de Convênio.....	268
4.21	Tipo de Legislação.....	268
4.22	Tipo de Contratação.....	269
4.23	Regime Previdenciário.....	269
4.24	Tipo de Contribuição.....	269
4.25	Tipo de Documento.....	270
4.26	Tipo de Responsável.....	270





1 DEFINIÇÕES

1.1 Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Anexo todos os órgãos e entidades públicas constantes do artigo 3º desta Instrução Normativa, regidos pela Lei 4.320/64, e as empresas estatais dependentes definidas no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar 101/2000.

1.2 Conceitos

Para os efeitos deste Anexo considera-se Prestação de Contas Mensal (PCM) o envio de informações ao TCEES por meio de arquivos estruturados e não estruturados, a saber:

Remessa de abertura do exercício: remessa de dados e informações relativas à abertura do exercício, compreendendo, dentre outras informações, aquelas referentes às peças de planejamento originais previstas no art. 165 da Constituição da República;

Remessas mensais de execução do exercício: remessas de dados e informações relativas à execução dos meses de janeiro a dezembro do exercício, compreendendo, dentre outras informações, as atualizações das peças de planejamento e os registros de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e previdenciária, e de controle;

Remessa de encerramento de exercício: remessa denominada mês 13 para as Unidades Gestoras municipais e consórcios públicos, e meses 13 e 14 para as Unidades Gestoras estaduais, assim consideradas para efeito de sistema. Essa remessa deve conter somente os lançamentos de encerramento, não cabendo lançamentos de procedimentos de encerramento do exercício, tais como estornos e reclassificações com a finalidade de realizar a conciliação das contas.

1.3 Envio e Homologação

Os arquivos da PCM serão encaminhados conforme este Anexo, exclusivamente por meio do CidadES.

A UG municipal sem dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como a UG estadual e o consórcio público ficam dispensados do encaminhamento da remessa de abertura do exercício.

A UG criada durante o exercício deverá enviar a PCM a partir do mês de início de suas atividades, observando-se os prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa. No caso de jurisdicionado municipal, a prefeitura deverá atualizar no CidadES as peças de





planejamento consolidadas, de forma a adequá-las quando da criação de UG durante o exercício, nos mesmos prazos.

No caso de jurisdicionado municipal, a PCM da UG consolidadora prefeitura somente será homologada se a PCM de cada UG do respectivo Município estiver homologada, para o mesmo mês de referência.

Os dados e informações referentes às remessas mensais e de encerramento de exercício deverão ser homologadas nos prazos estabelecidos nesta Instrução Normativa. A homologação mencionada não abrange a remessa de abertura do exercício, bastando seu envio sem qualquer inconsistência impeditiva.

Somente após a homologação da PCM, a UG estará apta a prestar contas da remessa mensal subsequente.

A homologação da PCM do mês de janeiro somente ocorrerá após homologados os demonstrativos referentes às remessas de encerramento do exercício anterior.

1.4 Retificação

Após a homologação, a PCM não poderá ser substituída e qualquer retificação nas informações prestadas deverá ser efetuada por meio dos procedimentos contábeis usuais nas remessas mensais subsequentes, mantendo-se preservado o histórico dos lançamentos contábeis originais, sob pena de infringência às normas contábeis.

1.5 Controle da Gestão Fiscal Municipal

O controle da gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais será executado com base nos dados encaminhados na PCM.

A UG prefeitura deverá indicar a opção semestral de divulgação dos relatórios de gestão fiscal, observados os requisitos do artigo 63 da Lei Complementar 101/2000. A opção será aplicada para os Poderes Executivo e Legislativo do Município, e deverá ser informada até a data-limite de homologação da PCM do mês de janeiro do respectivo exercício.

Os dados de publicação do RREO e do RGF deverão ser informados para fins de apuração do cumprimento do disposto nos artigos 52 e 55, § 2º, da Lei Complementar 101/2000, respectivamente.

Os mapeamentos referentes aos cálculos realizados para o controle da gestão fiscal serão divulgados no sítio eletrônico do TCEES.





1.6 Alerta

O TCEES, nos termos do artigo 59, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, alertará os Poderes municipais, por meio de termo de notificação eletrônico, com base nas informações de gestão fiscal obtidas na PCM.

A ciência do alerta deverá ser efetuada pelo Chefe de Poder ou Órgão, no próprio termo de notificação eletrônico, a qual é condição necessária para o restabelecimento das funcionalidades do CidadES.

A publicação pelo TCEES, em seu diário oficial eletrônico, do alerta emitido supre eventual inobservância acerca da ciência do alerta.

2 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

2.1 Unidades Gestoras Municipais

REMESSA DE ABERTURA

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
UGS.XML	Unidades Gestoras	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
PPA.XML	Plano Plurianual	Obrigatório com pelo menos um registro. Deverá ser encaminhado quadrienalmente.	Prefeitura
PPAPROG.XML	Programas do PPA	Obrigatório com pelo menos um registro. Deverá ser encaminhado quadrienalmente.	Prefeitura
PPAATZ.XML ^[1]	Plano Plurianual Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PPAPROGATZ.XML ^[1]	Programas do PPA Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
LDO.XML	Lei de Diretrizes Orçamentárias	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
LDOPROG.XML	Programas da LDO	Obrigatório mesmo sem registro.	Prefeitura





Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
LOA.XML	Lei Orçamentária	Obrigatório com somente um registro.	Prefeitura
DADOSLOA.XML	Dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
LOAPROGCONS.XML	Programas da LOA Consolidados	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
LOAPROG.XML	Programas da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
ORGAOCONS.XML	Órgãos Consolidados	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
ORGAO.XML	Órgãos da Unidade Gestora	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
UORCONS.XML	Unidades Orçamentárias Consolidadas	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
UOR.XML	Unidades Orçamentárias	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
PRATVOECONS.XML	Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais) da LOA Consolidadas	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
PRATIVOE.XML	Ações (Projetos, Atividades	Obrigatório com pelo menos	Câmara, Autarquia,





Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
	e Operações Especiais) da LOA	um registro.	Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
CONSREC.XML	Consolidado da Receita Prevista da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
RECEITAP.XML	Receita Prevista na LOA	Fundos e Secretarias: Obrigatório mesmo sem registro. Outros: Obrigatório com pelo menos um registro.	Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
CONSDISP.XML	Consolidado da Despesa Fixada da LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Prefeitura
DESPESAF.XML	Despesa Fixada na LOA	Obrigatório com pelo menos um registro.	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
DOCS.XML ^[2]	Documentos	Prefeitura: Obrigatório com pelo menos um registro. Outros: Obrigatório mesmo sem registro.	Prefeitura, Câmara, Autarquia, Fundação, Fundos, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes

^[1] Os arquivos PPAATZ.XML e PPAPROGATZ.XML deverão ser utilizados para enviar as atualizações do Plano Plurianual não informadas anteriormente.

^[2] O arquivo DOCS.XML deverá ser enviado originalmente na abertura do exercício e mensalmente sempre que ocorrerem fatos geradores que impliquem na necessidade de encaminhamento de novos documentos.

REMESSAS MENSAS E DE ENCERRAMENTO

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
------	-----------	-----------------	--





DADOSLOA.XML ^[1]	Dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora	Obrigatório mesmo sem registro	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação, RPPS sem e com segregação de massa, Secretarias, Empresas Estatais Dependentes
UGSALT.XML	Alterações das Unidades Gestoras Orçamentárias	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
PPAATZ.XML	Plano Plurianual Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PPAPROGATZ.XML	Programas do PPA Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
LDOATZ.XML	Lei de Diretrizes Orçamentárias Atualizada	Não Obrigatório	Prefeitura
LDOPROGATZ.XML	Programas da LDO Atualizado	Não Obrigatório	Prefeitura
PROGEXTCONS.XML	Novos Programas Consolidados criados durante o Exercício	Não Obrigatório	Prefeitura
PROGEXT.XML	Novos Programas criados durante o Exercício	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ORGAOEXTCONS.XML	Novos órgãos consolidados criados durante o exercício	Não Obrigatório	Prefeitura
ORGAOEXT.XML	Novos órgãos criados durante o exercício	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis





pelo envio do Arquivo			
UNIEXTRACONS.XML	Novas Unidades Orçamentárias Consolidadas	Não Obrigatório	Prefeitura
UNIEXTRA.XML	Novas Unidades Orçamentárias	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
PROJEXTRCONS.XML	Projeto/Atividade/Operações Especiais Consolidados criados via créditos adicionais	Não Obrigatório	Prefeitura
PROJEXTR.XML	Projeto/Atividade/Operações Especiais criados via créditos adicionais	Não Obrigatório	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ATUALRPC.XML	Atualizações da Receita Pública Consolidada	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
ATUALRPI.XML	Atualizações da Receita Pública Individualizado	Obrigatório mesmo sem registro	Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ATUALDPC.XML	Atualizações da Despesa Pública Consolidada	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura
ATUALDPI.XML	Atualizações da Despesa Pública Individualizado	Obrigatório mesmo sem registro	Câmara, Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes





Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
CDDR.XML	Cadastro dos Códigos do Detalhamento das Destinações de Recursos.	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CREFFOR.XML	Cadastro de Credor/Fornecedor/Identificação Especial	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CIG.XML	Cadastro de Inscrição Genérica	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
HISTEMPENHO.XML	Histórico dos empenhos realizados	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CONVENIO.XML	Convênio inicial	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes





Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
ADITCONV.XML	Termos aditivos de convênio	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
FONTESCONV.XML	Fontes dos convênios firmados	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
CONTRATO.XML	Contratos	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ADITCONT.XML	Termos aditivos de contratos	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
LICITACAO.XML	Licitações homologadas	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes





Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
ITEMLOTELIC.XML	Item/Lote de licitações homologadas	Não Obrigatório	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
IDCONSORCIO.XML	Identificação dos Consórcios Públicos	Não Obrigatório	Prefeitura, Autarquia, Fundos, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
ROLRESP.XML	Rol de Responsáveis pela Unidade Gestora	Obrigatório para os meses 01 a 12.	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
BALANCONT.XML ^[2]	Balancete Isolado por código contábil	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
BALANCORR.XML ^[2]	Balancete Isolado por Conta-Corrente	Obrigatório mesmo sem registro	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes
EMPENHOSCOVID.XML	Tabela para detalhar todos os empenhos emitidos e identificar os destinados ao combate à Pandemia da COVID-19	Obrigatório para o mês 13 de 2020 e mensalmente (meses 01 a 12) a partir do exercício de 2021.	Prefeitura, Câmara Autarquia, Fundos, Fundação Pública, RPPS sem e com segregação de massa, Secretaria Municipal e Empresas Estatais Dependentes





Estatais Dependentes

^[1] O arquivo DADOSLOA.XML deverá ser enviado mensalmente sem registro, exceto para as UGs ativadas no decorrer do exercício, no mês de início de sua execução contábil, onde o mesmo deverá ser enviado com um registro.

^[2] Os arquivos BALANCORR.XML e BALANCONT.XML não deverão ser enviados pela Prefeitura se o Prefeito não ordenar despesas.

2.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
BALVERF.XML	Balancete de verificação	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
BALEXOR.XML	Balancete da execução orçamentária da receita	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
BALEXOD.XML	Balancete da execução orçamentária da despesa	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público
ENTESCON.XML	Entes consorciados	Obrigatório mesmo sem registro	Consórcio Público

2.3 Unidades Gestoras Estaduais

Nome	Descrição	Tipo do arquivo	Entidades Responsáveis pelo envio do Arquivo
BALVERF_E.XML	Balancete de verificação	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais
BALEXOR_E.XML	Balancete da execução orçamentária da receita	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais
BALEXOD_E.XML	Balancete da execução orçamentária da despesa	Obrigatório mesmo sem registro	UGs Estaduais





3 ESTRUTURA E MODELO DOS ARQUIVOS

As remessas serão compostas por arquivos estruturados no formato XML. A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres em UTF-8. Assim todos os documentos XML serão iniciados com a declaração: `<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>`.

O tamanho total dos arquivos enviados, compactados em um único arquivo, não poderá ultrapassar o tamanho máximo de 150 MB.

Este documento utiliza os seguintes tipos de dados:

a) Decimal: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Deverá ser utilizado o ponto para separação de inteiros e decimais. Não poderá conter caracteres especiais. Os valores deverão ser maiores ou iguais a zero. Caso contrário será expressamente informado a sua permissão.

Sintaxe: 999999999999.99 (neste caso, decimal (14,2))

Exemplo: Valor decimal: 1.453,25. Tamanho indicado no layout do arquivo: (14,2) (tamanho de 14 inteiros e 02 decimais). Valor a ser enviado: 1453.25

b) Inteiro: Não deverá ser utilizado caracter para separação de milhar. Não poderá conter caracteres especiais.

Sintaxe: 99999 (neste caso, inteiro de tamanho 5)

Exemplo: Valor: 1.453. Valor a ser enviado: 1453

c) Caracter: Campos do tipo caracter não deverão exceder ao tamanho máximo especificado.

Sintaxe: XXXXXXXX (neste caso, caracter de tamanho 8)

d) Data: Datas deverão ser preenchidas no formato AAAA-MM-DD.

Exemplo: 2018-07-03

Os arquivos obrigatórios mesmo sem registro deverão ser enviados conforme a seguir:





```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
< PrestacaoContasMensal />
```

3.1 Unidades Gestoras Municipais

3.1.1 UGS.XML (ou UnidadeGestoraMunicipio.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as Unidades Gestoras do Município cujo titular está sujeito à prestação de contas nos termos da Lei Estadual Complementar 621/2012.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>  
  <UnidadeGestoraMunicipio_Schema>  
    <UnidadeGestoraMunicipio>  
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>  
      <CodigoUnidadeGestoraTCEES>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraTCEES>  
      <Nome  
CompletoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXX</NomeCompletoUnidadeGestora>  
      <TipoUnidadeGestora>XX</TipoUnidadeGestora>  
      <Situacao>X</Situacao>  
      <OrdenaDespesa>X</ OrdenaDespesa>  
    </UnidadeGestoraMunicipio>  
  </UnidadeGestoraMunicipio_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```





[1] O

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Nome completo da Unidade Gestora, sem abreviações.	caracter	45	Obrigatório
Tipo da Unidade Gestora	caracter	02	Obrigatório 01-Autarquia exceto RPPS 02-Câmara 03-Empresa Estatal Dependente 04-Fundação 05-Fundos 06-Secretarias 07-Prefeitura 08-RPPS sem segregação de massa ou Taxa de Administração 09-RPPS com segregação de massa
Situação das UGs	caracter	01	Obrigatório A – Ativo I – Inativo
Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura? ^[1]	caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não

campo "Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura?" deve ser informado como "Sim" para as Unidades Gestoras de tipo diferente de Prefeitura (Tipo 07).

Nota: Deverão ser cadastrados no Tipo de Unidade Gestora "09", **como UG's independentes**, os fundos: FINANCEIRO (xxxE0900001) e PREVIDENCIÁRIO (xxxE0900002). Quando há segregação de massas a UG do tipo 08 (xxxE0800001) responderá pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.





3.1.2 PPA.XML (ou PlanoPlurianual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados do Plano Plurianual do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <PlanoPlurianual_Schema>

    <PlanoPlurianual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoFinalPPA>9999</AnoFinalPPA>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPA>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPA>
      <DataPublicacaoLeiPPA>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPPA>
      <ValorTotalPPA>99999999999999.99</ValorTotalPPA>
    </PlanoPlurianual>

    <ArquivoPlanoPlurianual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPA>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPA>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPA>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoPlanoPlurianual>

  </PlanoPlurianual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoPlurianual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano final do PPA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei do PPA	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Valor total do PPA	decimal	(14,2)	Obrigatório





</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Objetivo do programa	caracter	250	Obrigatório
Valor total do programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observações:

- Este arquivo deverá ser encaminhado quadrienalmente, somente no segundo ano de mandato do prefeito municipal.
- Não poderá ser cadastrado no sistema programas diferentes de governo com mesmo o código.

3.1.4 LDO.XML (ou LeiDiretrizesOrçamentarias.xml)

Descrição: Este arquivo conterá informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município que orientou a elaboração do orçamento vigente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiDiretrizesOrçamentarias_Schema>
```

```
    <LeiDiretrizesOrçamentarias>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <NumeroLeiMunicipalLDO>XXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalLDO>
      <AnoLeiMunicipalLDO>9999</AnoLeiMunicipalLDO>
      <DataPublicacaoLeiLDO>9999-99-99</DataPublicacaoLeiLDO>
      <LDOEstabeleceuProgramasPrioritarios>9</LDOEstabeleceuProgramas
      Prioritarios>
      <ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>999999999999999.99</ValorCorre
      nteMetaFiscalReceitaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>999999999999999.99</ValorCorr
      enteMetaFiscalDespesaTotal>
```





```
<ValorCorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>99999999999999.99</Valor  
CorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>  
<ValorCorrenteMetaFiscalResultadoNominal>99999999999999.99</Valor  
CorrenteMetaFiscalResultadoNominal>  
<ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>99999999999999.9  
9</ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>  
<ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>99999999999999.9  
9</ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>  
</LeiDiretrizesOrcamentarias>  
  
<ArquivoLeiDiretrizesOrcamentarias>  
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>  
  <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>  
  <NumeroLeiMunicipalLDO>XXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalLDO>  
  <AnoLeiMunicipalLDO>9999</AnoLeiMunicipalLDO>  
  <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXX</NomeArquivo>  
</ArquivoLeiDiretrizesOrcamentarias>  
  
</LeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiDiretrizesOrcamentarias'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	caracter	08	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei do LDO	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
A LDO estabeleceu os programas prioritários para a execução no exercício seguinte? ^[1]	inteiro	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 - Não
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total	decimal	(14,2)	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiDiretrizesOrçamentarias'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário	decimal	*(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal	decimal	*(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiDiretrizesOrçamentarias'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	caracter	08	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
NomeArquivo	Caracter	30	Obrigatório

(*) Valor do campo pode ser negativo

[1] Se os programas prioritários foram estabelecidos na LDO então o arquivo LDOPROGR.XML deverá ser enviado com os mesmos.

3.1.5 LDOPROG.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrçamentarias.xml)

Descrição: Este arquivo deverá informar **os programas definidos prioritariamente** na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Estrutura:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
    <ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
      <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
      <DescricaoPrograma>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX</DescricaoPrograma>
      <CaraterPrograma>9</CaraterPrograma>
      <ValorTotalPrograma>999999999999.99</ValorTotalPrograma>
    </ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias>
  </ProgramasLeiDiretrizesOrcamentarias_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da LDO vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Código do programa	caracter	04	Obrigatório
Descrição do programa	caracter	90	Obrigatório
Caráter do Programa ^[1]	inteiro	01	Obrigatório 1- Duração continuada 2- Duração não continuada
Valor total do Programa	decimal	(14,2)	Obrigatório

[1] A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPAPROG. XML ou no PPAPROGATZ. XML.

3.1.6 LOA.XML (ou LeiOrcamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```





```
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiOrcamentariaAnual_Schema>
    <LeiOrcamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoVigenciaLDO>9999</AnoVigenciaLDO>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <DataPublicacaoLOA>9999-99-99</DataPublicacaoLOA>
      <PercentualAberturaCreditoAdicional>999.99</PercentualAberturaCreditoAdicional>
      <TipoAbertura>X</TipoAbertura>
      <ValorFixoAberturaCreditoAdicional>99999999999999.99</ValorFixoAberturaCreditoAdicional>
      <ReceitaTotalPrevistaMunicipio>99999999999999.99</ReceitaTotalPrevistaMunicipio>
    >
    <NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>9</NivelAprovacaoDotacaoOrcamentariaLOA>
    <DespesaTotalFixadaMunicipio>99999999999999.99</DespesaTotalFixadaMunicipio>
  </LeiOrcamentariaAnual>
  <ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
    <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
    <AnoLOA>9999</AnoLOA>
    <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
  </ArquivoLeiOrcamentariaAnual>
</LeiOrcamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiOrcamentariaAnual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LDO	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da Publicação da LOA	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD





Percentual de Abertura de Crédito Adicional ^[1]	decimal	(3,2)	Opcional
Tipo de Abertura ^[1]	caracter	01	Opcional: 1- O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada. 2- O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada de capital. 3- O percentual de abertura será em relação ao total da despesa fixada de custeio 9- Outros percentuais
Valor Fixo Para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ^[2]	decimal	(14,2)	Opcional
Receita Total Prevista do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	Inteiro	01	Obrigatório 1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa
Despesa Total Fixada do Município	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiOrçamentariaAnual'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Nome do Arquivo	Caracter	30	Obrigatório

^[1] Preencher *Percentual Abertura de Crédito Adicional* e *Tipo de Abertura* se a LOA assim estipular.

^[2] Valor fixo para abertura de crédito adicional se a LOA assim estipular.





3.1.7 DADOSLOA.XML (ou DadosLeiOrçamentariaAnual.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora e portanto integra os arquivos de abertura

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DadosLeiOrçamentariaAnual_Schema>
    <DadosLeiOrçamentariaAnual>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoVigenciaLOA>9999</AnoVigenciaLOA>
      <NumeroLOA>99999999</NumeroLOA>
      <AnoLOA>9999</AnoLOA>
      <ReceitaTotalPrevistaUnidadeGestora>99999999999999.99</ReceitaTotalPrevistaUnidadeGestora>
      <NivelAprovacaoDotacaoOrçamentariaLOA>9</NivelAprovacaoDotacaoOrçamentariaLOA>
      <DespesaTotalFixadaUnidadeGestora>99999999999999.99</DespesaTotalFixadaUnidadeGestora>
    </DadosLeiOrçamentariaAnual>
  </DadosLeiOrçamentariaAnual_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da LOA	inteiro	08	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	inteiro	04	Obrigatório
Receita Total Prevista da Unidade Gestora ⁽¹⁾	decimal	(14,2)	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	Inteiro	01	Obrigatório 1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa
Despesa Total Fixada da Unidade	decimal	(14,2)	Obrigatório





3.1.12 UORCONS.XML (ou UnidadeOrçamentariaConsolidado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista de Unidades Orçamentárias consolidadas de todas as Unidades Gestoras do município, conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeOrçamentariaConsolidado_Schema>
    <UnidadeOrçamentariaConsolidado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <Orgao>XXXXXX</Orgao>
      <CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <DataCriacao>9999-99-99</DataCriacao>
    </UnidadeOrçamentariaConsolidado>
  </UnidadeOrçamentariaConsolidado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	caracter	11	Obrigatório
Órgão ^[1]	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Data de Criação	data	10	Não obrigatório

[1] - Órgão a que está vinculada a unidade orçamentária

Ex.: Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.13 UOR.XML (ou UnidadeOrçamentaria.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista de Unidades Orçamentárias da Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal

Estrutura:





```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeOrcamentaria_Schema>
    <UnidadeOrcamentaria>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Orgao>XXXXXX</Orgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXX</Descricao>
      <DataCriacao>9999-99-99</DataCriacao>
    </UnidadeOrcamentaria>
  </UnidadeOrcamentaria_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Órgão ^[1]	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Data de Criação	data	10	Não obrigatório

^[1] - Órgão a que está vinculada à unidade orçamentária

Ex.: Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.14 PRATIVOECONS.XML (ou ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista das ações distribuídas em Projetos\Atividades\Operações Especiais consolidados de todas as Unidades Gestoras do município, conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado_Schema>
    <ProjetosAtividadesOperacoesEspeciaisConsolidado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
```





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Descrição	caracter	90	Obrigatório
Tipo da Ação	inteiro	01	Obrigatório 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial
Código da Ação	caracter	05	Obrigatório

3.1.16 CONSREC.XML (ReceitaPrevistaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a receita prevista de todas as Unidades Gestoras no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ReceitaPrevistaConsolidada_Schema>
    <ReceitaPrevistaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <ContaRedutora>X</ContaRedutora>
      <ValorPrevistoAnual>99999999999999.99</ValorPrevistoAnual>
    </ReceitaPrevistaConsolidada>
  </ReceitaPrevistaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Categoria Econômica	caracter	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Valor Previsto Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observações:

1. Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados da receita orçamentária prevista, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.
2. A classificação da receita orçamentária por natureza está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo "conta redutora" com 1 – Sim.





3.1.17 RECEITAP.XML (ou ReceitaPrevistaUnidadeGestora.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter a receita prevista de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
    <ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
      <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
      <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
      <Tipo>X</Tipo>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
    </ReceitaPrevistaUnidadeGestora>
  </ReceitaPrevistaUnidadeGestora_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Categoria Econômica	inteiro	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Espécie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Valor Previsto Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observações:

1. Este arquivo *não* deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal, a qual deverá informar seus dados da receita orçamentária prevista na LOA no arquivo CONSREC.XML.
2. A classificação da receita orçamentária por natureza está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
3. As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo "conta redutora" com 01 – Sim.

3.1.18 CONDESP.XML (DespesaFixadaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as Dotações Orçamentárias conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DespesaFixadaConsolidada_Schema>
    <DespesaFixadaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <Funcao>XX</Funcao>
      <SubFuncao>XXX</SubFuncao>
      <Programa>XXXX</Programa>
      <CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
    </DespesaFixadaConsolidada>
  </DespesaFixadaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```





<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<ValorFixadoAnual>9999999999999.99</ValorFixadoAnual>
</DespesaFixadaConsolidada>
</DespesaFixadaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Função	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
SubFunção	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Programa	caracter	04	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)	caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de despesa	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinção de Recursos	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinção de Recursos'





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Valor Fixado Anual	decimal	(14,2)	Obrigatório

Observação:

Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados da despesa orçamentária fixada, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.

3.1.19 DESPESAF.XML (ou DespesaFixadaUnidadeGestora.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as Dotações Orçamentárias de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <DespesaFixadaUnidadeGestora_Schema>
    <DespesaFixadaUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
      <Funcao>XX</Funcao>
      <SubFuncao>XXX</SubFuncao>
      <Programa>XXXX</Programa>
      <CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecurso
s>
      <ValorFixadoAnual>999999999999999.99</ValorFixadoAnual>
    </DespesaFixadaUnidadeGestora>
  </DespesaFixadaUnidadeGestora_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	caracter	06	Obrigatório
Função	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Subfunção	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Programa	caracter	04	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)	caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de despesa	inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Valor Fixado Anual	decimal	17(14,2)	Obrigatório

Observação:

1. Este arquivo *não* deverá ser enviado pela Prefeitura Municipal, a qual deverá informar seus dados da despesa orçamentária fixada na LOA no arquivo CONSDESP.XML.

3.1.20 DOCS.XML (ou Documento.xml)

Descrição: Este arquivo deve conter a referência dos documentos que estão sendo informados na prestação de contas. Os documentos iguais a 004 e 005 são obrigatórios somente no mês de dezembro. Os demais documentos são obrigatórios no mês de ocorrência do fato gerador.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>
```





<Documento_Schema>

```
<Documento>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoDocumento>XXX</CodigoDocumento>
  <TipoDocumento>X</TipoDocumento>
  <DataDocumento>9999-99-99</DataDocumento>
  <DataPublicacaoDocumento>9999-99-99</DataPublicacaoDocumento>
  <MeioPublicacaoDocumento>X</MeioPublicacaoDocumento>
  <DisponivelInternet>X</DisponivelInternet>
  <EnderecoEletronico>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</EnderecoEletronico>
  <NumeroDocumento>XXXXXXXX</NumeroDocumento>
  <AnoDocumento>9999</AnoDocumento>
</Documento>
```

```
<ArquivoDocumento>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <CodigoDocumento>XXX</CodigoDocumento>
  <NomeArquivo>XXXXXXXX</NomeArquivo>
</ArquivoDocumento>
```

<Documento_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'Documento'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do documento	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipo de Documento'
Tipo de Documento	caracter	01	Obrigatório: 1. Original 2. Revisão/alteração
Data do documento	data	10	Obrigatório – DD/MM/AAAA
Data de publicação do documento	data	10	Obrigatório (DD/MM/AAAA). Caso o documento não requeira publicação oficial, repetir a data do documento
Meio de publicação do documento	caracter	01	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'Documento'			
			1. Jornal de grande circulação 2. Diário Oficial do Estado 3. Diário Oficial do Município 4. Quadro de Avisos 5. Outros, exceto Internet
Disponível na internet	caracter	01	Obrigatório: 1. Sim 2. Não
Endereço eletrônico (página da internet)	caracter	30	Obrigatório, caso disponível na internet
Número do documento (lei, decreto, ato, portaria, relatório etc)	caracter	08	Obrigatório, exceto para código do documento 003 e 005
Ano do documento (lei, decreto, ato, portaria, relatório etc)	Inteiro	04	Obrigatório, exceto para código do documento 003 e 005
Estrutura 'ArquivoDocumento'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do documento	caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 36.
Nome do Arquivo	caracter	30	Obrigatório

3.1.21 UGSALT.XML (ou UnidadeGestoraAlteracao.xml)

Descrição: Conterá as Unidades Gestoras criadas/alteradas durante o ano.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <UnidadeGestoraAlteracao_Schema>
    <UnidadeGestoraAlteracao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestoraTCEES>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraTCEES>
      <NomeCompletoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeCompletoUnidadeGestora>
```





<TipoUnidadeGestora>XX</TipoUnidadeGestora>
<Situacao>X</Situacao>
<OrdenaDespesa>X</ OrdenaDespesa>
</UnidadeGestoraAlteracao>
</UnidadeGestoraAlteracao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da UG no Sistema do TCEES	character	11	Obrigatório
Nome completo da Unidade Gestora, sem abreviações.	character	45	Obrigatório
Tipo da Unidade Gestora	character	02	Obrigatório 01-Autarquia exceto RPPS 02-Câmara 03-Empresa Estatal Dependente 04-Fundação 05-Fundos 06-Secretarias 07-Prefeitura 08-RPPS sem segregação de massa ou Taxa de Administração 09-RPPS com segregação de massa
Situação das UGs	character	01	Obrigatório A – Ativo I – Inativo
Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura? ^[1]	character	01	Obrigatório S – Sim N – Não

^[1] O campo "Prefeito é Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Prefeitura?" deve ser informado como "Sim" para as Unidades Gestoras de tipo diferente de Prefeitura (Tipo 07).





Nota: Deverão ser cadastrados no Tipo de Unidade Gestora "09", **como UG's independentes**, os fundos: FINANCEIRO (xxxE0900001) e PREVIDENCIÁRIO (xxxE0900002). Quando há segregação de massa a UG do tipo 08 (xxxE0800001) responderá pela TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

3.1.22 PPAATZ.XML (ou PlanoPlurianualAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados do Plano Plurianual Atualizado do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <PlanoPlurianualAtualizado_Schema>
    <PlanoPlurianualAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicioPPAVigente>9999</AnoInicioPPAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>XXXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>
      <DataPublicacaoLeiPPAAAlterado>9999-99-99</DataPublicacaoLeiPPAAAlterado>
      <AnoExercicioVigenciaPPAAAlterado>9999</AnoExercicioVigenciaPPAAAlterado>
      <HouveAlteracoesProgramasGoverno>9</HouveAlteracoesProgramasGoverno>
    </PlanoPlurianualAtualizado>

    <ArquivoPlanoPlurianualAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicioPPAVigente>9999</AnoInicioPPAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>XXXXXXXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>
      <AnoLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>9999</AnoLeiMunicipalAprovouPPAAAlterado>
      <NomeArquivo>XXXXXXXXXXXXXX</NomeArquivo>
    </ArquivoPlanoPlurianualAtualizado>

  </PlanoPlurianualAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoPlurianualAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'PlanoPlurianualAtualizado'			
Ano do início do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	Inteiro	04	Obrigatório , AAAA
Data de publicação da Lei do PPA alterado	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Ano do exercício da vigência do PPA alterado	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Houve alterações nos programas de governo? ^[1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1-Sim 2-Não
Estrutura 'ArquivoPlanoPlurianualAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do início do PPA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	Inteiro	04	Obrigatório , AAAA
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

^[1] Se houver quaisquer alterações nos programas de governo, o arquivo PPAPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.

3.1.23 PPAPROGATZ.XML (ProgramasPlanoPlurianualAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os programas incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual do Município .

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>  
  <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado_Schema>  
    <ProgramasPlanoPlurianualAtualizado>  
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```





- Não deverá ser reutilizado códigos de programas durante a vigência do PPA.
- As alterações, inclusões e exclusões deverão ser aprovadas por lei específica de iniciativa exclusiva do poder executivo, conforme dispõe o § 1º do art. 167 da Constituição Federal; portanto tais alterações não poderão ser efetuadas por meio de mero decreto, mesmo que haja somente troca, de mesmo valor, entre os programas.

3.1.24 LDOATZ.XML (LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados da LDO Atualizada do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>

    <LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>XXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>
      <DataPublicacaoLeiLDOAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLeiLDOAlterada>
      <AnoExercicioVigenciaLDOAlterada>9999</AnoExercicioVigenciaLDOAlterada>
      <HouveAlteracoesProgramasPrioritariosGoverno>9</HouveAlteracoesProgramasPrioritariosGoverno>
      <ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalReceitaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDespesaTotal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalResultadoPrimario>
      <ValorCorrenteMetaFiscalResultadoNominal>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalResultadoNominal>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDividaPublicaConsolidada>
      <ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>99999999999999.99</ValorCorrenteMetaFiscalDividaConsolidadaLiquida>
    </LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>

    <ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
    </ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>
  </LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```





```
<NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>XXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>  
<AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLDOAlterada>  
<NomeArquivo>XXXXXXXXX</NomeArquivo>  
</ArquivoLeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado>  
  
</LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiDiretrizesOrcamentariasAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Ano da LDO vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da Lei da LDO alterada	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Ano do exercício da vigência da LDO alterada	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Houve alterações nos programas prioritários de governo? ^[1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1-Sim 2-Não
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário (*)	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal (*)	decimal	(14,2)	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'LeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado'			
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada	decimal	(14,2)	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida	decimal	(14,2)	Obrigatório
Estrutura 'ArquivoLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano da LDO vigente	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LDO alterada	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

(*) Valor do campo pode ser negativo.

[1] Se houver quaisquer alterações nos programas prioritários de governo, o arquivo LDOPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.

Nota: Quando a alteração, inclusão ou exclusão for relativa a programas de natureza continuada, conseqüentemente deverá ocorrer a alteração no PPA.

3.1.25 LDOPROGATZ.XML (ou ProgramasLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado.xml)

Descrição: Este arquivo deverá informar os programas incluídos, excluídos e alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <ProgramasLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado_Schema>
    <ProgramasLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoInicialPPAVigente>9999</AnoInicialPPAVigente>
      <AnoLDOVigente>9999</AnoLDOVigente>
    </ProgramasLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado>
  </ProgramasLeiDiretrizesOrçamentariasAtualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```





3.1.29 ORGAOEXT.XML (ou OrgaoExtra.xml)

Descrição: Conterá os novos órgãos criados durante o ano. Não é obrigatório enviar este arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <OrgaoExtra_Schema>
    <OrgaoExtra>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
      <Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</De
scricao>
      <CodigoOrgaoSuperior>XXXXXX</CodigoOrgaoSuperior>
    </OrgaoExtra>
  </OrgaoExtra_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do Órgão	caracter	06	Obrigatório
Descrição	caracter	60	Obrigatório
Código do Órgão Superior	caracter	06	Obrigatório

3.1.30 UNIEXTRACONS.XML (ou UnidadeOrçamentariaExtraConsolidado.xml)

Descrição: Conterão as novas Unidades Orçamentárias consolidadas de todas as Unidades Gestoras do município, criadas durante o ano. Não é obrigatório enviar este arquivo. Não é permitida a reutilização de códigos de Unidades Orçamentárias durante o mesmo ano em uma mesma Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```





[1]

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Categoria Econômica	caracter	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Especie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Atualização ^[1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Dedução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado ^[2]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional

Tipo Da Atualização:

DEDUÇÃO: Especificar o valor da anulação/dedução da receita prevista no orçamento



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ADIÇÃO: Especificar o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais prevista no orçamento.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova classificação econômica da receita incluída no orçamento.

^[2] Saldo Atual Informado:

Especificar o valor atualizado orçamentário, que apresentará o novo valor da receita orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado.

Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a receita não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Receita sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Receita	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Receita: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Detalhamento1, Detalhamento2, Detalhamento3, Tipo, Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos e Conta Redutora.

Observações:

- a) Este arquivo deve ser informado quando eventualmente ocorra a reestimativa da previsão de arrecadação em virtude de erro ou omissão de ordem técnica ou legal.
- b) Este arquivo é de envio obrigatório apenas para a Prefeitura Municipal, a qual deverá informar os dados das alterações das receitas orçamentárias previstas, de todas as Unidades Gestoras do Município, na LOA.
- c) As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo “conta redutora” com 1 – Sim.

3.1.35 ATUALRPI.XML (ou AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Receita Pública individualizado por Unidade Gestora do Município.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado_Schema>
    <AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
```





```

<Origem>X</Origem>
<Especie>X</Especie>
<Detalhamento1>X</Detalhamento1>
<Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
<Detalhamento3>X</Detalhamento3>
<Tipo>X</Tipo>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecurso
s>
<ContaRedutora>X</ContaRedutora>
<TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
<ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
<SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
<JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</JustificativaAlteracoes>
</AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado>
</AtualizacaoReceitaPublicaIndividualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da Unidade Gestora gerado pelo sistema	caracter	11	Obrigatório
Categoria Econômica	caracter	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Especie	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	caracter	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	caracter	01	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
			Fonte/Destinação de Recursos'
Conta Redutora	caracter	01	Obrigatório: 1 – Sim 2 – Não
Tipo da Atualização ^[1]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Dedução 2 - Adição 3 – Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado ^[2]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional

^[1] Tipo Da Atualização:

DEDUÇÃO: Especificar o valor da anulação/dedução da receita prevista no orçamento

ADIÇÃO: Especificar o valor adicional da receita para abertura de créditos adicionais prevista no orçamento.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova classificação econômica da receita incluída no orçamento.

^[2] Saldo Atual Informado:

Especificar o valor atualizado orçamentário, que apresentará o novo valor da receita orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado.

Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a receita não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Receita sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Receita	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Receita: Categoria Econômica, Origem, Espécie, Detalhamento1, Detalhamento2, Detalhamento3, Tipo, Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos e Conta Redutora.

Observações:

a) Este arquivo deve ser informado quando eventualmente ocorra a reestimativa da previsão de arrecadação em virtude de erro ou omissão de ordem técnica ou legal.





b) As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo “conta redutora” com 1 – Sim.

3.1.36 ATUALDPC.XML (ou AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada.xml)

Descrição: Este arquivo conterà as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública consolidada por Unidade Gestora do município. Este arquivo é de envio obrigatório apenas da Prefeitura

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada_Schema>

    <AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Mes>99</Mes>
      <AnoLOAVigente>9999</AnoLOAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>XXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>
    >
    <DataPublicacaoLOAAAlterada>9999-99-99</DataPublicacaoLOAAAlterada>
    <NumeroAtoOficial>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
    <AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
    <DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
    <TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
    <TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
    <TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
    <LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplementarLOA>X</LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplementarLOA>
    <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
    <CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
    <CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
    <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
    <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
    <CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
    <CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
    <CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
    <GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
    <ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
    <ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
```





```

<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecurso
s>
<TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
<ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
<SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
<JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</JustificativaAlteracoes>
</AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada>

<ArquivoAtualizacaoDespesaPublicaConsolidada>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<TipoNormativo>9</TipoNormativo>
<NumeroNormativo>XXXXXXXX</NumeroNormativo>
<AnoNormativo>9999</AnoNormativo>
<DataPublicacaoNormativo>9999-99-99</DataPublicacaoNormativo>
<NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
</ArquivoAtualizacaoDespesaPublicaConsolidada>

</AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Mês ^[1]	inteiro	02	Obrigatório
Ano da LOA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada ^[2]	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada ^[2]	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada ^[3]	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Número do Ato Oficial ^[4]	caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da publicação do Ato Oficial	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial ^[5]	inteiro	01	1- Decreto





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Tipo do crédito adicional ^[6]	inteiro	01	Obrigatório conforme os seguintes tipos: 1 – Suplementar, Remanejamento/Transposição/Transferência 2 - Especial, Remanejamento/Transposição/Transferência 3 - Extraordinário
Tipo de fonte de recursos ^[7]	inteiro	01	Obrigatória conforme os seguintes tipos: 1- Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias; 2 - Excesso de Arrecadação; 3 - Superávit Financeiro; 4 - Operações de Crédito; 5 – Anulação de Reserva de Contingência; 6 - Parágrafo 8º do Artigo 166 da Constituição Federal. 7 - Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior 8 - Recursos de Convênios (PC TC-028/2004)
A Lei que autoriza a Abertura do Crédito Adicional Suplementar é a própria LOA	Caracter	01	Obrigatório para Abertura de Crédito Adicional Suplementar 1 – Sim 2 – Não
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	06	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Código da Função	Caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	04	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Tipo da Atualização ^[8]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Redução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado ^[9]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Estrutura 'ArquivoAtualizacaoDespesaPublicaConsolidada'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de Normativo	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Lei 2 – Ato Oficial
Número do Normativo	caracter	16	Obrigatório
Ano do Normativo	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Normativo	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

[¹] MÊS: Especificar o mês em que ocorreu a alteração.

[²] e [³] LEI: Informar o ano, número, e a data da lei municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração.

[⁴] e [⁵] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

[⁶] TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL: Para créditos adicionais suplementares, especiais e remanejamento/transposição/transferência é obrigatório informar os campos: "Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada", "Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada" e "Data de publicação da LOA alterada". Para crédito adicional extraordinário não é obrigatório informar estes campos.

Os créditos adicionais suplementares, previamente definidos na LDO e/ou LOA, excluídos do limite legal fixado para a abertura do referido crédito, deverão ser informados como crédito adicional. As movimentações de crédito, por não implicarem alteração da LOA, não deverão ser enviadas neste arquivo, devendo ser informadas nos Balancetes Mensais (Conta Contábil e Conta Corrente).

Deverá ser informado como tipo "1" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) já informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

Deverá ser informado como tipo "2" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) ainda não informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

[⁷] TIPO DE FONTE DE RECURSOS: Especificar a fonte de recursos conforme art. 43, § 1º da Lei Federal 4320/64. A fonte não é obrigatória para tipo de crédito extraordinário e obrigatório para as demais naturezas de crédito.

Considerando que a IPC 00/2013 - Instrução de Procedimentos Contábeis - não contempla no PCASP a fonte 5% Recursos Recebidos do FUNDEB (art. 21, 2º da Lei Federal 11.494/2007) para contabilização de abertura de créditos





adicionais, esta deverá ser alocada no ATUALDPC em um dos tipos de fontes de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

^[8] TIPO DA ATUALIZAÇÃO:

REDUÇÃO: Especificar o valor da subtração do crédito orçamentário.

ADIÇÃO: Especificar o valor acrescido ao crédito orçamentário.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova dotação orçamentária incluída.

^[9] SALDO ATUAL INFORMADO: Especificar o valor atualizado do crédito orçamentário, que apresentará o novo valor da dotação orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado. Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a dotação não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Despesa sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Despesa	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Despesa: Código da Unidade Gestora, Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Código da Função, Código da Subfunção, Código do Programa, Código da Ação, Categoria Econômica da Despesa, Código do Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa.

3.1.37 ATUALDPI.XML (ou AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as atualizações da Lei Orçamentária Anual decorrentes de modificações durante o processo de execução orçamentária da Despesa Pública individualizado por Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado_Schema >

    <AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado >
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Mes>99</Mes>
      <AnoLOAVigente>9999</AnoLOAVigente>
      <NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>XXXXXXXXX</NumeroLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>
      <AnoLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>9999</AnoLeiMunicipalAprovouLOAAAlterada>
      <DataPublicacaoLOAAAlterada>99999999</DataPublicacaoLOAAAlterada>
```





```

<NumeroAtoOficial>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroAtoOficial>
<AnoAtoOficial>9999</AnoAtoOficial>
<DataPublicacaoAtoOficial>9999-99-99</DataPublicacaoAtoOficial>
<TipoAtoOficial>9</TipoAtoOficial>
<TipoCreditoAdicional>9</TipoCreditoAdicional>
<TipoFonteRecursos>9</TipoFonteRecursos>
<LeiAutorizaAberturaCreditoAdicionalSuplementarLOA>X</LeiAutorizaAberturaCre
ditoAdicionalSuplementarLOA>
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
<CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
<CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
<CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestina
caoRecursos>
<TipoAtualizacao>9</TipoAtualizacao>
<ValorAtualizacao>99999999999999.99</ValorAtualizacao>
<SaldoAtualInformado>99999999999999.99</SaldoAtualInformado>
<JustificativaAlteracoes>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</JustificativaAlte
racoes>
</AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>

<ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
  <TipoNormativo>9</TipoNormativo>
  <NumeroNormativo>XXXXXXXXXX</NumeroNormativo>
  <AnoNormativo>9999</AnoNormativo>
  <DataPublicacaoNormativo>9999-99-99</DataPublicacaoNormativo>
  <NomeArquivo>XXXXXXXXXX</NomeArquivo>
</ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado>

</AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Mês ^[1]	inteiro	02	Obrigatório
Ano da LOA vigente	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada ^[2]	caracter	08	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada ^[2]	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de publicação da LOA alterada ^[3]	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Número do Ato Oficial ^[4]	caracter	16	Obrigatório
Ano do Ato Oficial	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data da publicação do Ato Oficial	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Tipo do Ato Oficial ^[5]	inteiro	01	1- Decreto
Tipo do crédito adicional ^[6]	inteiro	01	Obrigatório conforme os seguintes tipos: 1 - Suplementar, Remanejamento/ Transposição/Transferência 2 - Especial, Remanejamento/ Transposição/Transferência 3 - Extraordinário
Tipo de fonte de recursos ^[7]	inteiro	01	Obrigatória conforme os seguintes tipos: 1- Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias; 2 - Excesso de Arrecadação; 3 - Superávit Financeiro; 4 - Operações de Crédito; 5 - Anulação de Reserva de Contingência; 6 - Parágrafo 8º do Artigo 166





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
			da Constituição Federal. 7 - Saldo de crédito adicional especial/extraordinário aberto nos últimos quatro meses do exercício anterior 8 - Recursos de Convênios (PC TC-028/2004)
A Lei que autoriza a Abertura do Crédito Adicional Suplementar é a própria LOA	Caracter	01	Obrigatório para Abertura de Crédito Adicional Suplementar 1 – Sim 2 – Não
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	06	Obrigatório
Código da Função	Caracter	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	03	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	04	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	05	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Inteiro	02	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'AtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	01	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Tipo da Atualização ^[8]	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Redução 2 - Adição 3 - Inclusão
Valor da Atualização	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo atual informado ^[9]	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Justificativa das alterações	Caracter	180	Opcional
Estrutura 'ArquivoAtualizacoesDespesaPublicaIndividualizado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de Normativo	Inteiro	01	Obrigatório: 1 - Lei 2 – Ato Oficial
Número do Normativo	caracter	16	Obrigatório
Ano do Normativo	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Data de Publicação do Normativo	data	10	Obrigatório , AAAA-MM-DD
Nome do arquivo	Caracter	30	Obrigatório

^[1] MÊS: Especificar o mês em que ocorreu a alteração.

^[2] e ^[3] LEI: Informar o ano, número, e a data da lei municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração.

^[4] e ^[5] NÚMERO E TIPO DO ATO OFICIAL: Informar o número e o Tipo do Ato Oficial que autorizou a abertura do crédito adicional consoante artigos 42 e 44 da Lei 4320/64.

^[6] TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL: Para créditos adicionais suplementares, especiais e remanejamento/transposição/transferência é obrigatório informar os campos: "Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada", "Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada" e "Data de publicação da LOA alterada". Para crédito adicional extraordinário não é obrigatório informar estes campos.





Os créditos adicionais suplementares, previamente definidos na LDO e/ou LOA, excluídos do limite legal fixado para a abertura do referido crédito, deverão ser informados como crédito adicional. As movimentações de crédito, por não implicarem alteração da LOA, não deverão ser enviadas neste arquivo, devendo ser informadas nos Balancetes Mensais (Conta Contábil e Conta Corrente).

Deverá ser informado como tipo "1" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) já informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

Deverá ser informado como tipo "2" o Remanejamento, a Transposição ou a Transferência de uma Dotação (Código da Unidade Gestora / Código do Órgão/Código da Unidade Orçamentária/Código da Função/Código da Subfunção/Código do Programa/Código da Ação/Categoria Econômica da Despesa/Grupo de Natureza da Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa) ainda não informada pela **Unidade Gestora recebedora do recurso orçamentário** em um dos arquivos CONSDESP.XML, DESPESAF.XML, ATUALDPC.XML ou ATUALDPI.XML, até o mês da referida Prestação de Contas.

^[7] TIPO DE FONTE DE RECURSOS: Especificar a fonte de recursos conforme art. 43, § 1º da Lei Federal 4320/64. A fonte não é obrigatória para tipo de crédito extraordinário e obrigatório para as demais naturezas de crédito.

Considerando que a IPC 00/2013 - Instrução de Procedimentos Contábeis - não contempla no PCASP a fonte 5% Recursos Recebidos do FUNDEB (art. 21, 2º da Lei Federal 11.494/2007) para contabilização de abertura de créditos adicionais, esta deverá ser alocada no ATUALDPI em um dos tipos de fontes de recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

^[8] TIPO DA ATUALIZAÇÃO:

REDUÇÃO: Especificar o valor da subtração do crédito orçamentário.

ADIÇÃO: Especificar o valor acrescido ao crédito orçamentário.

INCLUSÃO: Especificar o valor da nova dotação orçamentária incluída.

^[9] SALDO ATUAL INFORMADO: Especificar o valor atualizado do crédito orçamentário, que apresentará o novo valor da dotação orçamentária em decorrência da subtração ou do acréscimo efetuado. Quando for informada a operação inclusão, o saldo atual informado deverá ser igual ao valor da atualização e a dotação não pode existir no banco de dados (informação nova).

Os campos saldo atual informado deverão ser agrupados por Classificação da Despesa sendo considerado, pelo CidadES, o número do registro para efeito do controle da sequência do valor do saldo atual informado.

Exemplo:

Número do Registro	Classificação Despesa	Tipo da Atualização	Valor da Atualização	Saldo Atual Informado
01	X	2	1.000,00	2.000,00
02	X	2	3.000,00	5.000,00
03	X	1	1.000,00	4.000,00

Onde Classificação da Despesa: Código do Órgão, Código da Unidade Orçamentária, Código da Função, Código da Subfunção, Código do Programa, Código da Ação, Categoria Econômica da Despesa, Código do Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa.

3.1.38 CDDR.XML (ou CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os Códigos do Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos utilizados na entidade quando a parte variável da Tabela Auxiliar 1.2 for igual a 'XXXX' (convênios ou outros instrumentos congêneres).





Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos_Schema>
    <CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoDestinacaoRecursos>XXX</CodigoDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoDestinaca
        oRecursos>
      <NomeCodigoDestinacaoRecursos>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
        XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeCodigoDestinacaoRecursos>
    </CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos>
  </CodigosDetalhamentoDestinacoesRecursos_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (CDR) – parte fixa	caracter	03	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’
Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável	caracter	04	Obrigatório conforme vinculação com a Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’ (‘XXXX’) ^[1]
Nome do código de destinação de recursos	caracter	250	Obrigatório quando o campo CÓDIGO DO DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS for um convênio ou outro instrumento congêneres.

^[1] Código que identifica a destinação dos recursos, conforme convênios e/ou outros instrumentos congêneres firmados. Obrigatório quando o campo Código da Especificação/Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos – parte variável for ‘XXXX’ (XXXX deve ser diferente de 0000), conforme Tabela Auxiliar.

3.1.39 CREFOR.XML (ou CredorFornecedorIdentificacaoEspecial.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter o Credor/Fornecedor ou Identificação Especial, a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
UF	caracter	02	Obrigatório
DDD/Telefone	caracter	20	Obrigatório

^[1] Tipo de Identificação:

Códigos 01 e 02: CNPJ/CPF que identifica o credor/fornecedor. CPF: 9 dígitos; CNPJ: 14 dígitos

Código 03: Identificação Especial - quando se tratar de código que indica individualmente um credor/fornecedor/devedor sem CPF ou CNPJ.

3.1.40 CIG.XML (ou InscricaoGenerica.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as Inscrições Genéricas, a serem cadastradas pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <InscricaoGenerica_Schema>
    <InscricaoGenerica>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <Tipoidentificacao>99</Tipoidentificacao>
      <Codigoidentificacao>99999999999999</Codigoidentificacao>
      <Nome>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<
      /Nome>
    </InscricaoGenerica>
  </InscricaoGenerica_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Tipo de identificação ^[1]	inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação' (códigos de 04 a 09)
Código de identificação	inteiro	14	Obrigatório
Nome	caracter	250	Obrigatório

^[1] Tipo de Identificação:

Códigos 04 a 09: Inscrição Genérica indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica.





3.1.41 HISTEMPENHO.XML (ou HistoricoEmpenhos.xml)

Descrição: Contém o histórico dos empenhos realizados. É obrigatório enviar este arquivo.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <HistoricoEmpenhos_Schema>
    <HistoricoEmpenhos>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
      <NumeroEmpenho>XXXXXXXXXX</NumeroEmpenho>
      <NumeroContrato>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroContrato>
      <AnoContratoInicial>9999</AnoContratoInicial>
      <CodigoContratoGeoObras>999999</CodigoContratoGeoObras>
      <Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>
      <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorForneced
dor>
      <NumeroProcesso>9999</NumeroProcesso>
      <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
      <Historico>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Hi
storico>
    </HistoricoEmpenhos>
  </HistoricoEmpenhos_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Empenho	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Empenho	caracter	08	Sequencial e obrigatório
Numero do Contrato	caracter	16	Obrigatório ^[2]
Ano do Contrato Inicial	inteiro	04	Obrigatório ^[2] , AAAA
Código do Contrato no GEO-OBRA ^[3]	inteiro	06	Opcional
Tipo de identificação ^[1]	inteiro	02	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do Credor/Fornecedor/IG	caracter	14	Obrigatório
Numero do Processo	caracter	16	Obrigatório
Ano do Processo	Inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Historico	caracter	100	Obrigatório





^[1] Tipo de Identificação:

Códigos 01 e 02: CNPJ/CPF que identifica o credor/fornecedor.

Código 03: Identificação Especial - quando se tratar de código que indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ.

Códigos 04 a 09: Inscrição Genérica indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica.

^[2] Quando não existir contrato para o referido empenho, informar o Número de Contrato 0000000000000000 e Ano do Contrato 0000.

^[3] Campo Obrigatório para Obras e Serviços de Engenharia de valor superior a R\$ 15.000,00.

3.1.42 CONVENIO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter os Convênios Inicias a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:_

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <Convenio_Schema>
    <Convenio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NConvenio>
      <Ano>9999</Ano>
      <TipoConvenio>9</TipoConvenio>
      <CodigoOrgaoConcedente>XXXXXX</CodigoOrgaoConcedente>
      <CodigoUnidadeOrcamentariaConcedente>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentari
aConcedente>
      <Tipoidentificacao>99</Tipoidentificacao>
      <CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
      <TipoLegislacao>9</TipoLegislacao>
      <NAutorizacaoLegal>XXXXXXXXXX</NAutorizacaoLegal>
      <NProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NProcesso>
      <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
      <Objeto>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Objeto>
      <DataInicioConvenio>9999-99-99</DataInicioConvenio>
      <DataTerminoConvenio>9999-99-99</DataTerminoConvenio>
      <IdentificadorConvenio>X</IdentificadorConvenio>
    </Convenio>
  </Convenio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
-------	------	---------	-----------------



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº. do convênio	caracter	16	Obrigatório
Ano do convênio	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Tipo de convênio	inteiro	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Convênio'
Código do órgão concedente	caracter	06	Obrigatório para convênio concessão
Código da unidade orçamentária concedente	caracter	06	Obrigatório para convênio concessão
Tipo de identificação	inteiro	02	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do credor/fornecedor	caracter	14	Obrigatório, conforme arquivo CREDFOR.XML
Tipo de legislação	inteiro	01	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Legislação'
Nº. da autorização legal	caracter	08	Obrigatório
Nº. do processo	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Objeto	caracter	255	Obrigatório
Data de início do convênio	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de término do convênio	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Identificador do convênio	caracter	01	Obrigatório - (R – A receber / C – A conceder)

3.1.43 ADITICONV.XML (ou AditivoConvênio)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados dos Aditivos de Convênios a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:_

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensual>  
  <AditivoConvênio_Schema>  
    <AditivoConvênio>  
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>  
      <NTermoAditivo>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NTermoAditivo>  
      <AnoEmissaoAditivo>9999</AnoEmissaoAditivo>  
      <NConvênioInicial>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NConvênioInicial>  
      <AnoEmissaoConvênioInicial>9999</AnoEmissaoConvênioInicial>  
      <NProcessoConvênioInicial>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NProcessoConvênioInicial>  
      <AnoProcessoConvênioInicial>9999</AnoProcessoConvênioInicial>  
      <DescricaoAlteracaoConvênio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
onvenio</DescricaoAlteracaoConvênio>
```





```
<DataInicioAditivo>9999-99-99</DataInicioAditivo>  
<DataTerminoAditivo>9999-99-99</DataTerminoAditivo>  
</AditivoConvenio>  
</AditivoConvenio_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº. do termo de aditivo	caracter	16	Obrigatório
Ano de emissão do aditivo	inteiro	04	Obrigatório
Nº. do convênio inicial	caracter	16	Obrigatório
Ano da emissão do convênio inicial	inteiro	04	Obrigatório
Nº do processo do convênio inicial	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo do convênio inicial	inteiro	04	Obrigatório
Descrição da alteração do convênio	caracter	255	Obrigatório
Data de início do aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data de término do aditivo	Data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD

3.1.44 FONTESCONV.XML (ou FontesConvenios.xml)

Descrição: Contém as fontes dos convênios firmados. É obrigatório enviar este arquivo mesmo sem registro do detalhe.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>  
<FontesConvenios_Schema>  
<FontesConvenios>  
  <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>  
  <AnoConvenio>9999</AnoConvenio>  
  <NumeroConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroConvenio>  
  <AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
  <NumeroProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroProcesso>  
  <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
```





```
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>  
</FontesConvenios>  
</FontesConvenios_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Convênio	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Convenio	caracter	16	Sequencial e obrigatório
Ano do Processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Processo	caracter	16	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de recursos	inteiro	01	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (cdr)	caracter	03	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código do detalhamento da destinação de recursos (cddr)	caracter	04	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

3.1.45 CONTRATO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter os Contratos firmados a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>  
<Contrato_Schema>  
<Contrato>  
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NProcesso>  
<NContrato>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NContrato>  
<AnoContrato>9999</AnoContrato>  
<TipoContratacao>XX</TipoContratacao>  
<Tipoidentificacao>99</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
```





<ObjetoContrato>**XX**
XX</ObjetoContrato>
 <ValorGarantia>**99999999999999.99**</ValorGarantia>
 <DataAssinatura>**9999-99-99**</DataAssinatura>
 <DataPublicacao>**9999-99-99**</DataPublicacao>
 <DataInicialContrato>**9999-99-99**</DataInicialContrato>
 <DataFinalContrato>**9999-99-99**</DataFinalContrato>
 <ProcedimentoAdministrativo>**XX**</ProcedimentoAdministrativo>
 <NProcessoLicitatorioDisplNexigibilidadeLicitacao>**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**</NProcessoLicitatorioDisplNexigibilidadeLicitacao>
 <AnoProcessoLicitatorioDisplNexigibilidadeLicitacao>**9999**</AnoProcessoLicitatorioDisplNexigibilidadeLicitacao>
 <IdentificadorContrato>**X**</IdentificadorContrato>
 </Contrato>
 </Contrato_Schema>
 </PrestacaoContasMensal>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Processo	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Numero do Processo	caracter	16	Sequencial e obrigatório
Nº. do contrato	caracter	16	Obrigatório
Ano do contrato	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Tipo de contratação	caracter	02	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contratação'
Tipo de identificação	inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do credor/fornecedor	caracter	14	Obrigatório, conforme arquivo CREDFOR.XML
Objeto do contrato	caracter	255	Obrigatório
Valor da garantia	decimal	(14,2)	Opcional
Data da assinatura do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data da publicação do contrato ou data prevista para a publicação do contrato, observado o prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data inicial do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Data final do contrato	data	10	Obrigatório, AAAA-MM-DD
Procedimento administrativo	caracter	02	Obrigatório: 01 – Licitação 02 – Dispensa 03 – Inexigibilidade 99 – Outros
Nº do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação	caracter	16	Obrigatório
Ano do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação	inteiro	04	Obrigatório, AAAA
Identificador do contrato	caracter	01	1 – UG é Contratante / 2 – UG é Contratada

3.1.46 ADITICONT.XML (ou AditivoContrato.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados dos Aditivos de Contratos a serem cadastrados pela entidade.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <AditivoContrato_Schema>
    <AditivoContrato>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```





Ano da Licitação	Inteiro	04	Obrigatório - AAAA
Nº da Licitação	Caracter	16	Obrigatório
Objeto da Licitação	Caracter	1000	Obrigatório
Modalidade da Licitação	Inteiro	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Licitação'
Tipo da Licitação	Caracter	02	Obrigatório 01- Menor Preço 02- Melhor Técnica 03- Técnica e Preço 04- Maior Lance ou Oferta
Classificação da Licitação	Caracter	02	Obrigatório 01 – Compras e Serviços 02 – Concessão/Permissão 03 – Alienação de Bens 04 – Obras e Serviços de Engenharia
Sistema de Registros de Preços ^[1]	Caracter	01	Obrigatório S – Sim N – Não
Data de Publicação do Instrumento Convocatório ^[2]	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Data Limite das Propostas ^[3]	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Data de Abertura das Propostas	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Característica da Licitação	Caracter	01	Obrigatório 1 – Item 2 – Lote

^[1] Quando as contratações de serviços ou a aquisição de bens forem processadas através de Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15, inciso II da Lei 8666/93 a Modalidade da Licitação deve ser Concorrência ou Pregão. As adesões a Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade da administração Pública (carona), bem como as licitações realizadas com financiamentos estrangeiros (§5º, art. 42 da Lei 8.666/93), não deverão ser informadas neste arquivo.

^[2] Informar a data de publicação do ato convocatório da licitação, ou, no caso de convite, a data de entrega do respectivo convite ao interessado.

^[3] Informar a data de encerramento da fase de recebimento das propostas.

3.1.48 ITEMLOTELIC.XML (ou LicitacaoItemLote.xml)

Descrição: Este arquivo deverá conter as informações dos itens/lotes de licitações homologadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <LicitacaoItemLote_Schema>
    <LicitacaoItemLote>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
```





```
<NumSequencialItemLote>999</NumSequencialItemLote>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<AnoLicitacao>9999</AnoLicitacao>  
<NumeroLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroLicitacao>  
<Descricao>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</Descricao  
>  
<QuantidadeCotadaItemLote>9999999999999999.99</QuantidadeCotadaItemLote>  
<UnidadeMedidaItemLote>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</UnidadeMedidaItemLote>  
<ValorUnitarioCotadoItemLote>9999999999999999.99</ValorUnitarioCotadoItemLot  
e>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>  
<DataHomologacao>9999-99-99</DataHomologacao>  
<DataPublicacaoResultado>9999-99-99</DataPublicacaoResultado>  
</LicitacaoItemLote>  
</LicitacaoItemLote_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Nº Sequencial do Item/Lote ^[1]	Inteiro	04	Obrigatório
Código do Órgão	Caracter	06	Obrigatório
Ano do Processo	Inteiro	04	Obrigatório - AAAA
Nº do Processo	Caracter	16	Obrigatório
Ano da Licitação	Inteiro	04	Obrigatório - AAAA
Nº da Licitação	Caracter	16	Obrigatório
Descrição ^[2]	Caracter	1000	Obrigatório
Quantidade Cotada do Item/Lote ^[3]	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Unidade de Medida	Caracter	15	Obrigatório
Valor Unitário Cotado do Item/Lote ^[4]	Decimal	17 (14,2)	Obrigatório
Tipo de Identificação	Caracter	02	Obrigatório conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
Código do Credor/Fornecedor	Caracter	14	Obrigatório, conforme arquivo CREDFOR.XML
Data da Homologação	Data	10	Obrigatório – AAAA-MM-DD
Data de Publicação do Resultado ^[5]	Data	10	Opcional – AAAA-MM-DD

^[1] Informar o número de ordem do item/lote licitado, dentro da sequência de especificação do objeto da licitação.

^[2] Informar a descrição sucinta do item/lote licitado, acrescentando o tipo de unidade especificada no produto adquirido (exemplo: litro, kilo, unidade, quilômetro, caixa, etc.)

^[3] Informar a quantidade cotada do Item/Lote. Se a característica do objeto for por Lote ou por Registro de Preços, previsto no artigo 15, inciso II da Lei 8666/93, a quantidade deverá ser igual a 01.

^[4] Informar o valor unitário cotado, em Reais, para a quantidade do Item/Lote.





^[5] Informar a data de divulgação do resultado do certame.

3.1.49 IDCONSORCIO.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter a identificação dos Consórcios Públicos.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <IdentificacaoConsortio_Schema>
    <IdentificacaoConsortio>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoCNPJConsortio>XXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJConsortio>
      <NomeConsortio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</NomeConsortio>
      <FinalidadeConsortio>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</FinalidadeConsortio
    >
  </IdentificacaoConsortio>
</IdentificacaoConsortio_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código do CNPJ do Consórcio Público	Caracter	14	Obrigatório
Nome do Consórcio Público	Caracter	100	Obrigatório
Finalidade do Consórcio Público	Caracter	500	Obrigatório

3.1.50 ROLRESP.XML (ou RolResponsaveis.xml)

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
<RolResponsaveis_Schema>
  <RolResponsaveisMovimentacao>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <TipoResponsavel>99</TipoResponsavel>
    <CPFResponsavel>XXXXXXXXXXXX</CPFResponsavel>
    <DataInicio>9999-99-99</DataInicio>
```




Número do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Caracter	15	Obrigatório
Ano do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Inteiro	4	Obrigatório
Data de Publicação do Ato de Movimentação Inicial do Responsável	Data	10	Obrigatório AAAA-MM-DD

Subestrutura 'RolResponsaveisCadastro'			
Identificação do Número do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Tipo do Responsável	Inteiro	2	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Responsável'
CPF do Responsável	Caracter	11	Obrigatório
Nome do Responsável	Caracter	200	Obrigatório
Telefone do Responsável	Caracter	11	Obrigatório
E-mail do Responsável	Caracter	50	Obrigatório
Cargo ou função na estrutura da Entidade	Caracter	200	Obrigatório

Observações:

1 - No caso de ausência de Responsável no período referenciado, **apenas** os campos TipoResponsavel, DataInicio e DataFim devem ser enviados.

2 - O campo Tipo do Responsável com valores 1,2,3 e 4 são de envio obrigatório, pelo menos uma vez no mês para todas as UGs. O tipo de Responsável com valor 5 será obrigatório apenas para as UGs Empresas Estatais Dependentes e pelo menos uma vez no mês.

3 - Para os Tipos de Responsáveis relacionados no item anterior deverá ser enviada uma data inicial referente ao primeiro dia do mês e uma data final referente ao último dia do mês.

4 - Os campos "TipoAtoMovimentacaoInicial", "NumeroAtoMovimentacaoInicial", "AnoAtoMovimentacaoInicial" e "DataPublicacaoAtoMovimentacaoInicial" são de envio obrigatório para a primeira vez de envio do Responsável e opcional para os demais envios enquanto não houver alteração na responsabilidade.

5 - A subestrutura 'RolResponsaveisCadastro' é de envio obrigatório no mês de janeiro de cada exercício e na primeira vez de envio do Responsável, sendo opcional para os demais envios no exercício, se não houver alteração na responsabilidade.

6 - Este arquivo deverá ser homologado pelo Controle Interno, conforme Art. 43, parágrafo único da LC n° 621/12.

7 - No mês 13, o arquivo deverá ser enviado sem registro.





3.1.51 BALANCONT.XML (ou BalancetelsoladoCodigoContabil.xml)

Descrição: Este arquivo conterà as movimentações contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalancetelsoladoCodigoContabil_Schema>
    <BalancetelsoladoCodigoContabil>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
      <NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
    </BalancetelsoladoCodigoContabil>
  </BalancetelsoladoCodigoContabil_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código Contábil	inteiro	09	Obrigatório – conforme Plano de Contas
Indicador de Superávit Financeiro	Caracter	01	Obrigatório ^[1] Deve ser: “ F” – Financeiro ou “ P” - Permanente.
Saldo Inicial	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	caracter	01	Obrigatório – deve ser: “D” p/ saldo devedor e “C” p/ saldo credor
Movimento de débito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	decimal	(14,2)	Obrigatório





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Natureza do Saldo Final	caracter	01	Obrigatório – deve ser: “D” p/ saldo devedor e “C” p/ saldo credor

[1] Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser “F”(Financeiro) ou “P” (Permanente).

Observações:

1- Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas.

2- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para os Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero;

3- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas;

4- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas.

Exemplo:

Balancete Contábil Isolado Unidade Gestora: Prefeitura

Código Contábil	Indicador de Superávit Financeiro	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C
111110100	F	62.000,00	D	14.000,00	13.000,00	63.000,00	D
111110200	F	132.000,00	D	40.000,00	53.000,00	119.000,00	D
211110101	F	25.000,00	C	42.000,00	32.000,00	15.000,00	C
211110101	P	15.000,00	C	0,00	0,00	15.000,00	C
211410101	F	10.000,00	C	3.000,00	7.000,00	14.000,00	C
211410101	P	2.000,00	C	1.000,00	3.000,00	4.000,00	C
311210100		0,00	D	24.000,00	0,00	24.000,00	D
411210200		0,00	C	0,00	16.000,00	16.000,00	C
411210400		34.000,00	C	0,00	0,00	34.000,00	C
Total Geral				124.000,00	124.000,00		

3.1.52 BALANCORR.XML (ou BalancetelsoladoContaCorrente.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações das contas correntes associadas às contas contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>  
  <BalancetelsoladoContaCorrente_Schema>  
    <BalancetelsoladoContaCorrente>
```





<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
<IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>

Subestrutura Definida Conforme a Respectiva Tabela Conta Corrente

<SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>
<NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
<MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>
<MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>
<SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>
<NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
</BalancetelsoladoContaCorrente>
</BalancetelsoladoContaCorrente_Schema>
</PrestacaoContasMensal>





Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Código Contábil	inteiro	09	Obrigatório, conforme Plano de Contas
Indicador de Superávit Financeiro	Caracter	01	Obrigatório ^[1] Deve ser: " F" – Financeiro ou " P" - Permanente.
Identificação da Tabela Conta-Corrente	caracter	100	Obrigatório conforme Estrutura da Tabela de Conta-Corrente
Saldo Inicial	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor
Movimento de débito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento de crédito	decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	caracter	01	Obrigatório – deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor

[1]

Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

- 1 - Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas e suas Contas-Correntes associadas;
- 2 - O Saldo Inicial de cada Conta-Corrente deve ser igual ao Saldo Final da mesma Conta-Corrente informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para as Contas-Correntes atreladas aos Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero;
- 3a - A Conta Corrente de determinada Conta Contábil deverá ser informada no balancorr.xml do mês de envio da prestação de contas, desde que exista movimento a débito ou a crédito na referida conta contábil no balancont.xml.
- 3b - A conta contábil com atributo de detalhamento obrigatório no PCASP TCEES exige o envio do conta corrente associado independente de movimento ou não.
- 4 - Se a Conta-Corrente possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas;
- 5 - O somatório do movimento de débitos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de débitos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML;
- 6 - O somatório do movimento de créditos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de créditos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML;





Exemplo:

Balancete Conta-Corrente Isolado Unidade Gestora: Prefeitura

Código Contábil	Indicador de Superávit Financeiro	Estrutura Conta Corrente	Saldo Inicial	D/C	Movimento de Débito no mês	Movimento de Crédito no mês	Saldo Final	D/C
111110100	F	0110010000	21.000,00	D	0,00	2.000,00	19.000,00	D
111110100	F	0110010001	18.000,00	D	11.000,00	4.000,00	25.000,00	D
111110100	F	0110010002	20.000,00	D	3.000,00	4.000,00	19.000,00	D
111110100	F	0120010000	3.000,00	D	0,00	3.000,00	0,00	D

Código Contábil: 111110100 (Caixa)

Estrutura Contas-Correntes associadas (Fonte de Recursos)

0110010000, onde:

'01' Identificação da Tabela Conta Corrente

'1' – Recursos do Exercício Corrente

'001' Recursos Ordinários – Código Fixo

'0000' Recursos Ordinários – Código Variável

0110010001, onde:

'01' Identificação da Tabela Conta Corrente

'1' – Recursos do Exercício Corrente

'001' Recursos Ordinários – Código Fixo

'0001' Recursos Ordinários – Código Variável (Ex: Contrapartida do Convênio 0001)

0110010002, onde:

'01' Identificação da Tabela Conta Corrente

'1' – Recursos do Exercício Corrente

'001' Recursos Ordinários – Código Fixo

'0002' Recursos Ordinários – Código Variável (Ex: Contrapartida do Convênio 0002)

0120010000, onde:

'01' Identificação da Tabela Conta Corrente

'2' – Recursos de Exercícios Anteriores

'001' Recursos Ordinários – Código Fixo

'0000' Recursos Ordinários – Código Variável

3.1.52.1 Conta Corrente 01: FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações contábeis identificando as fontes e as destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO				IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CORRENTE	DA	TABELA	CONTA	Código do Conta-Corrente (01 – Fonte de Recursos)
CÓDIGO DO FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	DO	GRUPO	DE	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS – Parte Fixa *	DA	ESPECIFICAÇÃO	DAS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'





CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
--	--

*Mesma Codificação Utilizada nas Peças de Planejamento

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>01</IdentificacaodaTabelaContaCorrente>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.52.2 Conta Corrente 02: DOMICILIO BANCÁRIO

Função: Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (02 – Domicílio Bancário)
CÓDIGO DO CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA	Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG
CÓDIGO DO BANCO	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN
CÓDIGO DA AGÊNCIA sem dígito verificador	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA sem dígito verificador	Número que identifica a Conta Bancária.
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>02</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoCNPJ>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJ>
```





```
<CodigoBanco>XXX</CodigoBanco>  
<CodigoAgencia>XXXXXXXXXX</CodigoAgencia>  
<NumeroContaBancaria>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroContaBancaria  
>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinaca  
oRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecific  
acaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalha  
mentoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.52.3 Conta Corrente 03: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores da entidade

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>03</IdentificacaoTabelaContaCorren  
te>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornece  
dor>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinaca  
oRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecific  
acaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoF  
ontesDestinacoesRecursos>
```





3.1.52.4 Conta Corrente 04: IDENTIFICADOR DE RECEITAS

Função: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc).

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (04 – Identificador de Receitas)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do Tipo da Receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipos da Receita’

Obs.: * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>04</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEconomica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>
```





3.1.52.5 Conta Corrente 05: PREVISÃO/ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as previsões e arrecadações de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente nas previsões e obrigatoriamente nas arrecadações, por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA – Lei orçamentária.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (05 – Previsão/Arrecadação da Receita Orçamentária)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica*	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Origem*	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie*	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1*	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2*	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3*	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipos da Receita’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinações de Recursos’
MÊS ^[1]	Número do mês

^[1] Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da receita, bem como o mês de arrecadação da receita, quando estiver detalhando os códigos de arrecadação da receita orçamentária.

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>05</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
```





```
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEcono  
mica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestina  
cao  
Recursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>  
<Mes>99</Mes>
```

3.1.52.6 Conta Corrente 06: RECEITA A REALIZAR

Função: Detalhar as previsões de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA- Lei orçamentária

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (06 – Receita a Realizar)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica*	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Origem*	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie*	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1*	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2*	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3*	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipos da Receita’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’





Fixa	
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinações de Recursos’

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>06</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEconomica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.52.7 Conta Corrente 07: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as movimentações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (07 – Dotação Orçamentária)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA	Código da Unidade Gestora do Município
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar ‘Função – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99,





PROGRAMÁTICA – Subfunção*	conforme Tabela Auxiliar ‘Subfunção – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto/Atividade/Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos/atividades/operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Categoria Econômica da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo de natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Natureza da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar ‘Modalidade de Aplicação’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Elemento de despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinações de Recursos’

* Mesma codificação utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>07</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>  
<Funcao>XX</Funcao>  
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>  
<Programa>XXXX</Programa>  
<CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>  
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>  
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>  
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>  
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>  
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>
```





<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacao
Recursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>

3.1.52.8 Conta Corrente 08: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar as alterações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (08 – Alteração da Dotação Orçamentária)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DO MUNICÍPIO*	Código da Unidade Gestora, conforme cadastro sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar ‘Função – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar ‘Subfunção – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Categoria Econômica da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo de natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Natureza da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar ‘Modalidade de Aplicação’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Elemento de despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA –	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar





subelemento de despesa	'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destações de Recursos'
DATA	Data de Publicação do Decreto ou Lei

* Mesma codificação utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>08</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>
<CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
<Funcao>XX</Funcao>
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>
<Programa>XXXX</Programa>
<CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<Data>9999-99-99</Data>
```

3.1.52.9 Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO

Função: Detalhar os empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
-------	---------------





IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (09 – Emissão de Empenho)
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original
TIPO DE EMPENHO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Empenho'
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA DESPESA	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Regime de Execução da Despesa'
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Licitação'
ANO DA LICITAÇÃO	Ano da licitação exceto para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13 e 14.**
NÚMERO DA LICITAÇÃO	Número Sequencial que identifica a licitação, exceto





	para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13 e 14.**
DATA DE EMISSÃO	Data de emissão do Empenho
ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do ano de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34
MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	Identificação do mês de competência da despesa incorrida. *** Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

** Para as modalidades do tipo 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13 e 14, as informações sobre as licitações não devem ser enviadas neste Conta Corrente. Estas informações, se aplicáveis, devem ser prestadas no campo "histórico" do arquivo **HISTEMPENHO.XML**.

*** Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Obs.: O número do empenho não poderá ser repetido no exercício. A cada registro em nível de subelemento deverá ser gerado um novo empenho.

Inserir no **BALANCORR.XML** a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>09</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<TipoEmpenho>XX</TipoEmpenho>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>  
<Funcao>XX</Funcao>  
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>  
<Programa>XXXX</Programa>  
<CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>  
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>  
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>  
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>  
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>  
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
```





```
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorForneced  
dor>  
<TipoRegimeExecucaoDespesa>X</TipoRegimeExecucaoDespesa>  
<ModalidadeLicitacao>99</ModalidadeLicitacao>  
<AnoLicitacao>9999</AnoLicitacao>  
<NumeroLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroLicitacao>  
<DataEmissao>9999-99-99</DataEmissao>  
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia>  
<MesCompetencia>99</MesCompetencia>
```

3.1.52.10 Conta Corrente 11: ANULAÇÃO DO EMPENHO

Função: Detalhar as anulações dos empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (11 – Anulação do Empenho)
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.
DATA DE EMISSÃO	Data de Emissão da Anulação do Empenho

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>11</IdentificacaoTabelaContaCorren  
te>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<DataEmissao>9999-99-99</DataEmissao>
```

3.1.52.11 Conta Corrente 12: PRÉ_EMPENHO

Função: Detalhar os pré-empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (12 – Pré-Empenho)
ANO DO PROCESSO	Número Sequencial que indica o ano do processo





Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o número do processo
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo de natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA DE EMISSÃO	Data de emissão do Pré-Empenho

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>12</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<CodigoUnidadeOrçamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentaria>
```





<Funcao>XX</Funcao>
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>
<Programa>XXXX</Programa>
<CodigoAcao>XXXXX</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DataEmissao>9999-99-99</DataEmissao>

3.1.52.12 Conta Corrente 13: DOTAÇÃO UTILIZADA

Função: Detalhar as dotações orçamentárias já utilizadas nas diversas fases de execução da despesa.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (13 – Dotação Utilizada Estutura)
CÓDIGO DO ÓRGÃO *	Código do Órgão da Unidade Gestora
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função*	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar ‘Função – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção*	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar ‘Subfunção – Portaria 42/99’
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa*	Código dos Programas do governo, constante no orçamento.
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais*	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento.
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Categoria Econômica da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa*	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Natureza da Despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO	Código da classificação econômica da despesa por





ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação*	modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar ‘Modalidade de Aplicação’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa*	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Elemento de despesa’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar ‘Classificação Econômica da Despesa’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS (*)	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Complemento das Fontes/Destinações de Recursos’

* Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>13</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>  
<Funcao>XX</Funcao>  
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>  
<Programa>XXXX</Programa>  
<CodigoAcao>XXXXXX</CodigoAcao>  
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>  
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>  
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>  
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>  
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
```





3.1.52.13 Conta Corrente 14: EMPENHO EMITIDO_

Função: Detalhar os empenhos emitidos pendentes de liquidação

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (14 – Empenho Emitido)
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>14</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<NumEmpenho>XXXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
```

3.1.52.14 Conta Corrente 15: LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Função: Detalhar as liquidações de empenhos emitidos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (15 – Liquidação de Empenho)
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o nº da liquidação da despesa
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação da despesa
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>15</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<NumEmpenho>XXXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<NumLiquidacao>XXXXXXXXX</NumLiquidacao>  
<AnoLiquidacao>9999</AnoLiquidacao>  
<DataLiquidacao>9999-99-99</DataLiquidacao>
```





<DataVencimento>9999-99-99</DataVencimento>

3.1.52.15 Conta Corrente 17: CONTROLE DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Função: Detalhar os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (17 – Controle de RP Processados e Não Processados Liquidados)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que Registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o número da liquidação
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Indicar a data da liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de vencimento da obrigação da despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>17</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
```





```
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecurs  
os>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>  
<NumLiquidacao>XXXXXXXXX</NumLiquidacao>  
<AnoLiquidacao>9999</AnoLiquidacao>  
<DataLiquidacao>9999-99-99</DataLiquidacao>  
<DataVencimento>9999-99-99</DataVencimento>
```

3.1.52.16 Conta Corrente 18: CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO

Função: Detalhar por data os empenhos inscritos em Restos a Pagar como Não Processados.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (18 – Controle de Restos a Pagar)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que Registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA DE INSCRIÇÃO	Data de Inscrição em Restos a Pagar

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>18</IdentificacaoTabelaContaCorren  
te>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<NumEmpenho>XXXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
```





```
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecurs
os>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<DataInscricao>9999-99-99</DataInscricao>
```

3.1.52.17 Conta Corrente 19: PAGAMENTO DE EMPENHO

Função: Detalhar por data os valores de pagamento dos empenhos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (19 – Pagamento de Empenho)
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o nº da liquidação da despesa
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o ano da liquidação da despesa
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO*	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa
DATA DE PAGAMENTO	Data de Pagamento da Despesa

* Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>19</IdentificacaoTabelaContaCorren
te>
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
<NumLiquidacao>XXXXXXXX</NumLiquidacao>
<AnoLiquidacao>9999</AnoLiquidacao>
<DataLiquidacao>9999-99-99</DataLiquidacao>
<DataVencimento>9999-99-99</DataVencimento>
<DataPagamento>9999-99-99</DataPagamento>
```

3.1.52.18 Conta Corrente 20: CANCELAMENTO DE RP





Função: Detalhar por data os valores de cancelamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (20 – Cancelamento de RP)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
DATA	Data de Cancelamento da Despesa

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>20</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
os>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<Data>9999-99-99</Data>
```

3.1.52.19 Conta Corrente 21: ADIANTAMENTOS CONCESSÃO_

Função: Detalhar o valor concedido a cada servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e período de aplicação.

Subestrutura:





CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (21 – Adiantamentos Concessão)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO ^[1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO ^[2]	CPF conforme arquivo CREDFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO	Indicar o ano da emissão do empenho
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Quantidade de dias para aplicação do recurso recebido
DATA ^[3]	Data de entrega do numerário

^[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF

^[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.

^[3] Identifica a data de pagamento do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis.

Inserir no **BALANCORR.XML** a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>21</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<PeriodoAplicacao>999</PeriodoAplicacao>  
<Data>9999-99-99</Data>
```

3.1.52.20 Conta Corrente 22: ADIANTAMENTOS-UTILIZADO

Função: Detalhar o valor utilizado pelo servidor/ funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data da prestação de contas.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (22 – Adiantamentos-Utilizado)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO ^[1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO ^[2]	CPF conforme arquivo CREDFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO	Indicar o ano da emissão do empenho
DATA ^[3]	Data da prestação de contas – valor utilizado

^[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF





^[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.

^[3] Identifica a data de prestação de contas do valor utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>22</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<Data>9999-99-99</Data>
```

3.1.52.21 Conta Corrente 23: ADIANTAMENTOS-DEVOLUÇÃO

Função: Detalhar o valor não utilizado a ser devolvido pelo servidor/funcionário responsável por adiantamentos, detalhando por empenho e data.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (23 – Adiantamentos-Devolução)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO ^[1]	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CPF DO BENEFICIÁRIO DO ADIANTAMENTO ^[2]	CPF conforme arquivo CREFOR.XML
Nº DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano da emissão do empenho
DATA ^[3]	Data da devolução do recurso não utilizado

^[1] Tipo de Identificação deverá ser 02 – CPF

^[2] No caso específico de adiantamentos, o CPF do Beneficiário do Adiantamento só poderá ser de um servidor ou funcionário da entidade, conforme dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64.

^[3] Identifica a data de devolução do valor não utilizado do empenho emitido para a realização de despesa pelo regime de adiantamento. Independente do mês de envio dos dados contábeis

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>23</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<Data>9999-99-99</Data>
```





3.1.52.22 Conta Corrente 24: CONVÊNIOS A RECEBER / A CONCEDER

Função: Detalhar os valores a receber/ a conceder decorrentes de convênio.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (24 – Convênios a Receber/ a conceder)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/ fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DA CELEBRAÇÃO	Data da celebração do convênio

Obs.: Informar opcionalmente as Fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>24</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>
<AnoConvenio>9999</AnoConvenio>
<NumConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumConvenio>
<DataCelebracao>9999-99-99</DataCelebracao>
```

3.1.52.23 Conta Corrente 25: CONVÊNIOS-CONCESSÃO

Função: Detalhar as concessões efetuadas pela entidade a título de convênios.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (25 – Convênios-Concessão)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/





	fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
DATA DA CONCESSÃO	Data da concessão do recurso do convênio

OBS: Obrigatório Informar as fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>25</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>
<NumConvênio>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumConvênio>
<AnoConvênio>9999</AnoConvênio>
<DataConcessao>9999-99-99</Data Concessao>
```

3.1.52.24 Conta Corrente 26: CONVÊNIO-RECEBIMENTO

Função: Detalhar os recebimentos da entidade decorrentes de convênios.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (26 – Convênios-Recebimento)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Tipo de identificação do credor/fornecedor/identificação especial, conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREFOR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONVÊNIO	Indicar o ano da emissão do convênio
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DO RECEBIMENTO	Data da entrada do recurso do convênio

OBS: Informar opcionalmente as Fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML





Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>26</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>  
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<AnoConvenio>9999</AnoConvenio>  
<NumConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumConvenio>  
<DataRecebimento>9999-99-99</DataRecebimento>
```

3.1.52.25 Conta Corrente 27: CONVÊNIOS-QUITAÇÃO

Função: Detalhar as quitações de cada convênio assinado pela entidade, independentemente se concedido ou recebido.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (27 – Convênios-Quitação)
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº. DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO	Indicar o ano da emissão do convênio inicial
Nº DO CONVÊNIO	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML
DATA DA PRESTAÇÃO	Data da prestação de contas do Convênio

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>27</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<AnoConvenio>9999</AnoConvenio>  
<NumConvenio>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumConvenio>  
<DataPrestacao>9999-99-99</DataPrestacao>
```

3.1.52.26 Conta Corrente 28: CONTRATOS

Função: Detalhar os contratos assinados pela entidade.





Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (28 – Contratos)
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
Nº DO CONTRATO	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML
ANO DO CONTRATO	Indicar o ano de emissão do contrato inicial

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>28</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<NumContrato>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumContrato>  
<AnoContrato>9999</AnoContrato>
```

3.1.52.27 Conta Corrente 29: ÓRGÃO RECEBEDOR

Função: Detalhar, na UG concessora, os órgãos que receberam alguma transferência financeira.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (29 – Órgão Recebedor)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA	Código da Unidade Gestora que recebe a transferência, conforme cadastro Sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO FAVORECIDO*	Código do Órgão da Unidade Gestora que recebe a transferência
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FAVORECIDO*	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que recebe a transferência

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>29</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestoraFavorecida>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraFavorecida>  
<CodigoOrgaoFavorecido>XXXXXX</CodigoOrgaoFavorecido>
```





<CodigoUnidadeOrçamentariaFavorecida>XXXXXX</CodigoUnidade
OrçamentariaFavorecida>

3.1.52.28 Conta Corrente 30: ÓRGÃO CONCESSOR

Função: Detalhar, na UG recebedora, os órgãos que efetuaram alguma transferência financeira.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (30 – Órgão Concessor)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA CONCESSORA	Código da Unidade Gestora que efetua a transferência, conforme cadastro Sistema TCEES
CÓDIGO DO ÓRGÃO CONCESSOR*	Código do Órgão da Unidade Gestora que efetua a transferência
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONCESSORA*	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que efetua a transferência

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>30</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestoraConcessora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestoraConcessora>  
<CodigoOrgaoConcessor>XXXXXX</CodigoOrgaoConcessor>  
<CodigoUnidadeOrçamentariaConcessora>XXXXXX</CodigoUnidadeOrçamentariaConcessora>
```

3.1.52.29 Conta Corrente 32: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Função: Detalhar a origem da antecipação da receita.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (32 – Antecipação de Receita Orçamentaria)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS *	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'





– Parte Fixa *	
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo
Nº DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo
ANO DO CONTRATO	Indicar ano de emissão do contrato inicial
Nº DO CONTRATO	Número do contrato firmado, conforme arquivo CONTRATO.XML
DATA	Data da celebração da antecipação de receita

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>32</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<Tipoidentificacao>XX</Tipoidentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>
<AnoContrato>9999</AnoContrato>
<NumContrato>XXXXXXXXXXXXXXXX</NumContrato>
<Data>9999-99-99</Data>
```

3.1.52.30 Conta Corrente 33: LICITAÇÕES HOMOLOGADAS/REVOGADAS

Função: Detalhar as licitações homologadas/revogadas pela entidade pública no mês

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (33 – Licitações homologadas/revogadas)
CODIGO DO ORGAO	Código do Órgão que realizou a licitação, conforme arquivo LICITACAO.XML
ANO DO PROCESSO	Ano do Processo conforme arquivo LICITACAO.XML
NUMERO DO PROCESSO	Número Sequencial que identifica o processo, conforme arquivo LICITACAO.XML
ANO DA LICITACAO	Ano da licitação homologada, conforme arquivo





	LICITACAO.XML
NUMERO DA LICITACAO	Indicar o número da licitação homologada, conforme arquivo LICITACAO.XML
DATA DA HOMOLOGACAO/REVOGACAO	Data da homologação ou revogação da licitação

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>33</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoOrgao>XXXXXX</CodigoOrgao>  
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>  
<NumProcesso>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumProcesso>  
<AnoLicitacao>9999</AnoLicitacao>  
<NumeroLicitacao>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</NumeroLicitacao>  
<DataHomologacaoRevogacao>9999-99-99</DataHomologacaoRevogacao>
```

3.1.52.31 Conta Corrente 34: EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS

Função: Detalhar as dotações orçamentárias utilizadas nas diversas fases de execução da despesa aos Consórcios Públicos, do qual o ente faça parte, incluindo os controles do contrato de rateio, controle da prestação de contas, bem como as informações que serão consolidadas no ente consorciado para fins de elaboração dos demonstrativos dos consórcios, conforme portaria STN nº 72/2012.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (34 – Execução dos Consórcios)
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML
TIPO DE RECURSO DO CONSORCIO	Será utilizada a seguinte codificação: 10000 – Orçamento do Exercício 2XXXX – Restos a Pagar + ANO
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	Código da Função apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	Código da Subfunção apresentada na Portaria 42/99, conforme Tabela Auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica*	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela Auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO	Código da classificação econômica da despesa por





ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Elemento de despesa'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela Auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'
DETALHAMENTO SIOPE E SIOPS (1)	Código de detalhamento que possibilita o preenchimento dos Demonstrativos Fiscais já utilizada pelo SIOPE e pelo SIOPS (4 dígitos) *
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
ANO DA DOTAÇÃO (2)	Ano de Execução da Despesa Orçamentária

OBSERVAÇÕES:

(1) Campo somente deverá ser enviado em caso de despesas com Educação e Saúde informadas aos Sistemas SIOPE e SIOPS, respectivamente.

(2) Para as Contas Contábeis 7.5.3.1.0.00.00, 7.5.3.2.0.00.00, 8.5.3.1.0.00.00, 8.5.3.2.1.00.00, 8.5.3.2.2.00.00, 8.5.3.2.3.00.00, 8.5.3.2.4.00.00, 8.5.3.2.5.00.00, 8.5.3.2.6.00.00, 8.5.3.2.7.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será o ano da prestação de contas;

Para as Contas Contábeis 8.5.3.3.1.00.00, 8.5.3.3.2.00.00, 8.5.3.3.3.00.00, 8.5.3.3.4.00.00, 8.5.3.3.5.00.00, 8.5.3.3.6.00.00, 8.5.3.3.8.00.00, 8.5.3.4.1.00.00, 8.5.3.4.2.00.00, 8.5.3.4.3.00.00, 8.5.3.4.5.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será anterior ao ano da prestação de contas.

Inserir no **BALANCORR.XML** a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>34</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoCNPJConsortio>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJConsortio>  
<TipoRecursoConsortio>99999</TipoRecursoConsortio>  
<Funcao>XX</Funcao>  
<SubFuncao>XXX</SubFuncao>  
<CategoriaEconomicaDespesa>9</CategoriaEconomicaDespesa>  
<GrupoNaturezaDespesa>9</GrupoNaturezaDespesa>  
<ModalidadeAplicacao>99</ModalidadeAplicacao>  
<ElementoDespesa>99</ElementoDespesa>  
<SubElementoDespesa>99</SubElementoDespesa>  
<DetSIOPE SIOPS>9999</DetSIOPE SIOPS>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX
```





</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>
<AnoDotacao>9999</AnoDotacao >

3.1.52.32 Conta Corrente 35: INDICADOR DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Função: Detalhar a identificação dos Consórcios Públicos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (35 – Indicador dos Consórcios Públicos)
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme consta no arquivo IDCONSORCIO.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>35</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoCNPJConsortio>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCNPJConsortio>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacao  
Recursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecifica  
caoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalha  
mentoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.52.33 Conta Corrente 36: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS

Função: Detalhar, na UG Devedora, o ano/mês de competência das contribuições patronais e dos servidores ao RPPS e/ou ao RGPS.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (36 – Contribuições Previdenciárias Devidas)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DEVEDORA	Código da UG, conforme cadastro do Sistema





	CidadES.
REGIME PREVIDENCIÁRIO	Conforme Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição Patronal ou do Servidor Devida
TIPO DO FATO GERADOR DA CONTRIBUIÇÃO	1 – PROVISÃO 2 – DEVIDO
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Contribuição'
DATA DE VENCIMENTO	Identifica a data de vencimento da obrigação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Observações:

- a) No campo *Mês de Competência* utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro;
- b) Quando conta contábil for igual a 2.1.1.2.2.06.00, 2.1.1.2.2.07.00, 2.1.1.4.2.01.00, 2.1.1.4.2.02.02, 2.2.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.8.8.1.01.01 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3;
- c) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00, 2.1.8.8.1.01.02 ou 2.2.8.8.1.01.02, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 ou 5;
- d) Quando conta contábil for 2.1.1.4.1.01.01, 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.3.01.01, 2.1.1.4.3.01.02 ou 2.2.1.4.3.01.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;
- e) Quando conta contábil for 2.1.1.4.3.01.03, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 5;
- f) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 5, então o campo *Tipo de Contribuição* não deve ser enviado;
- g) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 1, 2 ou 3, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 1, 2, 3, 6 ou 7.
- h) Quando campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, então campo *Tipo de Contribuição* deve ser 4 ou 5;
- i) Quando conta contábil for 2.1.8.8.1.01.02 ou 2.2.8.8.1.01.02 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 5;
- j) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.1.4.2.02.02 ou 2.2.8.8.1.01.01, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 3, 6 ou 7.
- k) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.01.00 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2;
- l) Quando conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00 e o campo *Regime Previdenciário* for igual a 4, o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 4;
- m) Quando conta contábil for 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.4.03.01, 2.1.1.4.5.03.01, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00 ou 2.2.1.4.2.02.01, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3 e o campo *Tipo de Contribuição* deve ser igual a 1 ou 2.
- n) Quando a Contribuição Patronal for oriunda de parcelamento de dívida com o RPPS ou RGPS, preencher o conta corrente da seguinte forma:





<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia> - Informar o último ano do período parcelado.

<MesCompetencia>99</MesCompetencia> - Informar o último mês do período parcelado.

o) Quando o tipo do fato gerador da contribuição for "PROVISÃO", a data de vencimento não deve ser enviada.

p) A informação de composição para a Dívida Consolidada só deve ser enviada para as seguintes contas contábeis: 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.1.06.00, 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.1.4.3.01.02, 2.1.1.4.3.06.00, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00, 2.2.1.4.1.01.00 e 2.2.1.4.3.01.01. Nas demais contas contábeis, a informação não deve ser enviada.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>36</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<RegimePrevidenciario>9</RegimePrevidenciario>  
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia>  
<MesCompetencia>99</MesCompetencia>  
<TipoFatoGerador>9</TipoFatoGerador>  
<TipoContribuicao>9</TipoContribuicao>  
<DataVencimento>9999-99-99</DataVencimento>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<DividaConsolidada>X</DividaConsolidada>
```

3.1.52.34 Conta Corrente 38: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (38 – Identificador de Contribuições - RPPS)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Receptor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'





CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipos da Receita’

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

IMPORTANTE !!!

Notas:

1 - Se a informação encaminhada neste Conta Corrente referir-se a parcelamento, deverão ser informados nos campos “MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO” e “ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO”, o último mês/ano da competência do parcelamento.

2 - O valor a receber referente Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro deverá ser contabilizado pelo RPPS nas seguintes contas contábeis:

1.1.3.6.2.99.01 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS, ou;

1.1.3.6.2.99.02 - OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS.

3 - Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro, o Conta Corrente 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS, deve ser preenchido com a seguinte codificação: 0.0.0.0.00.0.0

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>38</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia>  
<MesCompetencia>99</MesCompetencia>  
<FundoRecebedor>9</FundoRecebedor>  
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEconomica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>
```

3.1.52.35 Conta Corrente 39: PAGAMENTO DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Função: Detalhar por data os valores de pagamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (39 – Pagamento de restos)





	a pagar processado e não processado)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	Código da Unidade Gestora que registrou o Empenho
NÚMERO DO EMPENHO	Número Sequencial que identifica o empenho
ANO DO EMPENHO	Indicar o ano de emissão do empenho
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DA FONTE/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o Número da Liquidação
ANO DA LIQUIDAÇÃO	Indicar o Ano da Liquidação
DATA DA LIQUIDAÇÃO	Indicar a data da Liquidação da despesa
DATA DE VENCIMENTO	Indicar a data de vencimento da obrigação da despesa
DATA DE PAGAMENTO	Data de Pagamento da Despesa

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>39</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<NumEmpenho>XXXXXXXX</NumEmpenho>  
<AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoComplementoFontesDestinacoesRecursos>  
<NumLiquidacao>XXXXXXXX</NumLiquidacao>  
<AnoLiquidacao>9999</AnoLiquidacao>  
<DataLiquidacao>9999-99-99</DataLiquidacao>  
<DataVencimento>9999-99-99</DataVencimento>  
<DataPagamento>9999-99-99</DataPagamento>
```

OBS: Todos os campos, tamanhos de campo, tipo e obrigatoriedade dos campos contidos nas subestruturas dos Conta Corrente definidos acima, são referenciados e definidos em Tabelas Auxiliares, Tabelas Cadastrais ou Arquivos de envio de Abertura/Mensais descritos neste documento.

3.1.52.36 Conta Corrente 40: FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar informações de Fonte de Recursos e Dívida Consolidada.





Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (40 – FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA)
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>40</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>  
<DividaConsolidada>X</DividaConsolidada>
```

3.1.52.37 Conta Corrente 41: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Função: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores, as Fontes de Recursos e a Dívida Consolidada.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	Conforme Tabela Auxiliar 'Tipo de Identificação'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
DÍVIDA CONSOLIDADA	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente.





	0 – Sim 1 – Não
--	--------------------

Inserir no **BALANCORR.XML** a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>41</IdentificacaoTabelaContaCorrente>
<TipoIdentificacao>XX</TipoIdentificacao>
<CodigoCredorFornecedor>XXXXXXXXXXXXXXXX</CodigoCredorFornecedor>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
<DividaConsolidada>X</DividaConsolidada>
```

3.1.52.38 Conta Corrente 42: IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc) e a fonte de recursos

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (42 – Identificador de Receitas/Fonte de Recursos)
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo*	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar ‘Tipos da Receita’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE	Código conforme Tabela Auxiliar ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’





RECURSOS – Parte Fixa	
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

Obs.: * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>42</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEconomica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.52.39 Conta Corrente 43: IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS/FONTE DE RECURSOS

Função: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber e a fonte de recursos.

Subestrutura:

CAMPO	IDENTIFICAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	Código do Conta-Corrente (43 – Identificador de Contribuições – RPPS/Fonte de Recursos)
CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	Código da UG, conforme cadastro do Sistema CidadES.
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber
FUNDO RECEBEDOR	Fundo Receptor, conforme códigos 1, 2 e 3 da Tabela Auxiliar 'Regime Previdenciário'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica *	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem *	Indicação da origem da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie *	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1 *	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme





	Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2 *	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3 *	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Ementário da Receita'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo *	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela Auxiliar 'Tipos da Receita'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Código conforme Tabela Auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	Código conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML

* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.

Obs. No campo Mês de Competência utilizar 13 para a contribuição referente ao décimo-terceiro.

Inserir no BALANCORR.XML a subestrutura:

```
<IdentificacaoTabelaContaCorrente>43</IdentificacaoTabelaContaCorrente>  
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>  
<AnoCompetencia>9999</AnoCompetencia>  
<MesCompetencia>99</MesCompetencia>  
<FundoRecebedor>9</FundoRecebedor>  
<CodigoReceitaCategoriaEconomica>X</CodigoReceitaCategoriaEconomica>  
<CodigoReceitaOrigem>X</CodigoReceitaOrigem>  
<CodigoReceitaEspecie>X</CodigoReceitaEspecie>  
<CodigoReceitaDetalhamento1>X</CodigoReceitaDetalhamento1>  
<CodigoReceitaDetalhamento2>XX</CodigoReceitaDetalhamento2>  
<CodigoReceitaDetalhamento3>X</CodigoReceitaDetalhamento3>  
<CodigoReceitaTipo>X</CodigoReceitaTipo>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>X</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>XXX  
</CodigoEspecificacaoFontesDestinacoesRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>XXXX  
</CodigoDetalhamentoFontesDestinacoesRecursos>
```

3.1.53 EMPENHOSCOVID.XML

Descrição: Este arquivo conterá as informações dos empenhos emitidos pela Unidade Gestora durante o exercício, e deverá ser encaminhado na prestação de contas referente ao Mês 13 de 2020 e mensalmente (meses 01 a 12) a partir do exercício de 2021.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>
```





```
<EmpenhosCovid_Schema>
  <EmpenhosCovid>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <AnoEmpenho>9999</AnoEmpenho>
    <NumEmpenho>XXXXXXXXX</NumEmpenho>
    <PandemiaCovid19>9</PandemiaCovid19>
  </EmpenhosCovid>
</EmpenhosCovid_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Identificação do Número do Registro	Inteiro	05	Obrigatório
Ano do Empenho	Inteiro	04	Obrigatório
Nº do Empenho	Caracter	08	Obrigatório
Pandemia COVID-19	Inteiro	01	Obrigatório: O empenho da despesa foi realizado para o combate a calamidade pública da Covid-19? 1 - Sim 2 - Não

Observação: Deverão ser encaminhados todos os empenhos enviados nas Prestações de Contas Mensais, inclusive os empenhos anulados integralmente. Os relatórios de controle e acompanhamento das despesas com combate à calamidade pública da Covid19 serão feitos a partir deste arquivo.

3.2 Unidades Gestoras de Consórcios Públicos

3.2.1 BALVERF.XML (ou BalanceteVerificacao.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis da unidade gestora ocorridas durante o mês de referência.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteVerificacao_Schema>
    <BalanceteVerificacao>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>
      <IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>
      <SaldoInicial>999999999999.99</SaldoInicial>
      <NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>
      <MovimentoDebito>999999999999.99</MovimentoDebito>
      <MovimentoCredito>999999999999.99</MovimentoCredito>
      <SaldoFinal>999999999999.99</SaldoFinal>
```





<NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>
</BalanceteVerificacao>
</BalanceteVerificacao_Schema>
</PrestacaoContasMensal>

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacao'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro ^[3]	Caracter	1	Obrigatório: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada.
Saldo Inicial	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.
Movimento débito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento crédito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados códigos das contas analíticas (que recebem lançamento) do Plano de Contas TCEES.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

- 1- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior;
- 2- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;
- 3- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação;





3.2.2 BALEXOR.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Receita.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
  <PrestacaoContasMensal>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
      <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
        <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
        <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
        <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
        <Origem>X</Origem>
        <Especie>X</Especie>
        <Detalhamento1>X</Detalhamento1>
        <Detalhamento2>XX</Detalhamento2>
        <Detalhamento3>X</Detalhamento3>
        <Tipo>X</Tipo>
        <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX
        </CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
        <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX
        </CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
        <OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>
        <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
        <PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
        <ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
      </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita_Schema>
  </PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceita'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	14	Obrigatório: - Se Origem do Recurso 1 ou 2 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não está no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 3 ou 9: código da UG do Consórcio
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Origem	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'





Espécie	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento1	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento2	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Detalhamento3	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Ementário da Receita'
Tipo	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Tipos da Receita'
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros.
Previsão Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária Líquida.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária Líquida até o mês de referência.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência.

3.2.3 BALEXOD.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
      <CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
      <CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
      <GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
      <ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
      <ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```





```
<SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>  
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>  
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>  
<OrigemRecurso>9</OrigemRecurso>  
<DotacaoInicial>999999999999.99</DotacaoInicial>  
<Adicao>999999999999.99</Adicao>  
<Subtracao>999999999999.99</Subtracao>  
<DotacaoAtualizada>999999999999.99</DotacaoAtualizada>  
<ValorEmpenhado>999999999999.99</ValorEmpenhado>  
<ValorLiquidado>999999999999.99</ValorLiquidado>  
<ValorPago>999999999999.99</ValorPago>  
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa>  
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa_Schema>  
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesa'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	14	Obrigatório: - Se Origem do Recurso 1 -- Ente sob gestão do TCEES: Código da UG -- Ente externo: CNPJ (não está no cadastro de UGs) - Se Origem do Recurso 9: código da UG do Consórcio.
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Categoria Econômica da Despesa'
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Natureza da Despesa'
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Modalidade de Aplicação'
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Elemento de Despesa'
Subelemento de Despesa ^{[8] [9]}	Caracter	2	Obrigatório, conforme o subelemento da tabela auxiliar 'Classificação Econômica da Despesa'





Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	Caracter	3	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	Caracter	4	Obrigatório, conforme Tabela Auxiliar 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML
Origem do recurso	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros.
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.

[8] O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.

3.2.4 ENTESCON.XML (ou EntesConsoiciados.xml)

Descrição: Este arquivo conterà os entes consorciados.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>  
<PrestacaoContasMensal>
```





```

<EntesConsoiciados_Schema>
  <EntesConsoiciados>
    <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
    <CodigoEnteConsoiciado>XXXXXXXXXXXX</CodigoEnteConsoiciado>
    <NomeEnteConsoiciado>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
    XXXXXXXXXXXXXXX</NomeEnteConsoiciado>
    <AlteracaoRolConsoiciado>X</AlteracaoRolConsoiciado>
  </EntesConsoiciados>
</EntesConsoiciados_Schema>
<PrestacaoContasMensual>

```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'EntesConsoiciados'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código do Ente Consoiciado	Caracter	14	Obrigatório: - Se ente é município capixaba ou do Espírito Santo: informar Código da Esfera Administrativa (3 dígitos) - Se município fora do Espírito Santo ou outro Estado: informar CNPJ (14 dígitos)
Nome do Ente Consoiciado	Caracter	50	Obrigatório para os entes externos ao ES
Alteração do Rol de Consoiciados	Caracter	1	Obrigatório: C – Ente Consoiciado (envio no mês 1) E – Entrada de novo Ente Consoiciado (mês 2 a 12) S – Saída de um Ente Consoiciado (mês 2 a 12)

3.3 Unidades Gestoras Estaduais

3.3.1 BALVERF_E.XML (ou BalanceteVerificacaoEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterà as movimentações contábeis da unidade gestora ocorridas durante o mês de referência.

Estrutura:

```

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensual>
  <BalanceteVerificacaoEstado_Schema>
    <BalanceteVerificacaoEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>

```





```
<CodigoContabil>999999999</CodigoContabil>  
<IndicadorSuperavitFinanceiro>X</IndicadorSuperavitFinanceiro>  
<SaldoInicial>99999999999999.99</SaldoInicial>  
<NaturezaSaldoInicial>X</NaturezaSaldoInicial>  
<MovimentoDebito>99999999999999.99</MovimentoDebito>  
<MovimentoCredito>99999999999999.99</MovimentoCredito>  
<SaldoFinal>99999999999999.99</SaldoFinal>  
<NaturezaSaldoFinal>X</NaturezaSaldoFinal>  
</BalanceteVerificacaoEstado>  
</BalanceteVerificacaoEstado_Schema>  
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteVerificacaoEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora ^[1]	Caracter	11	Obrigatório – conforme Código do CidadES
Código Contábil ^[2]	Inteiro	9	Obrigatório – conforme Plano de Contas TCEES (CidadES)
Indicador de Superávit Financeiro ^[3]	Caracter	1	Obrigatório: F - Financeiro P - Permanente Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada.
Saldo Inicial	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.
Movimento débito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Movimento crédito	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Saldo Final	Decimal	(14,2)	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	Caracter	1	Obrigatório: D - saldo Devedor C - saldo Credor.

[1] O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

[2] Deverão ser informados códigos das contas analíticas (que recebem lançamento) e sintéticas do Plano de Contas TCEES.

[3] Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCEES. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).

Observações:

1- O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior;





- 2- Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação;
- 3- Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação.

3.3.2 BALEXOR_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterà o Balancete da Execução Orçamentária da Receita das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CategoriaEconomica>X</CategoriaEconomica>
      <Origem>X</Origem>
      <Especie>X</Especie>
      <Rubrica>X</Rubrica>
      <Alinea>XX</Alinea>
      <SubAlinea>XX</SubAlinea>
      <CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
      <IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
      <CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
      <CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
      <TipoReceita>9</TipoReceita>
      <PrevisaoInicial>99999999999999.99</PrevisaoInicial>
      <PrevisaoAtualizada>99999999999999.99</PrevisaoAtualizada>
      <ValorArrecadado>99999999999999.99</ValorArrecadado>
    </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado>
  </BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado_Schema>
</PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaReceitaEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório
Categoria Economica	Caracter	1	Obrigatório
Origem	Caracter	1	Obrigatório
Espécie	Caracter	1	Obrigatório





Rúbrica	Caracter	1	Obrigatório
Alínea	Caracter	2	Obrigatório
SubAlínea	Caracter	2	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório
Identificador de Uso	Caracter	1	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	6	Obrigatório
Tipo de Receita	Inteiro	1	Obrigatório. 1 – Receita Líquida; 2 – Renúncia de Receitas; 3 – Restituição de Receitas; 4 – Descontos Concedidos; 5 – Transferência aos Municípios; 6 – FUNDEB; 7 – Retificações; 8 – Outras Deduções
Previsão Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Previsão Atualizada ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Arrecadado ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

3.3.3 BALEXOD_E.XML (ou BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado.xml)

Descrição: Este arquivo conterá o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa das UGs Estaduais.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasMensal>
  <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
    <BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <CodigoOrgao>XX</CodigoOrgao>
      <CodigoUnidadeOrcamentaria>XXXXX</CodigoUnidadeOrcamentaria>
      <CodigoFuncao>XX</CodigoFuncao>
```





```
<CodigoSubFuncao>XXX</CodigoSubFuncao>
<CodigoPrograma>XXXX</CodigoPrograma>
<CodigoAcao>XXXX</CodigoAcao>
<CategoriaEconomicaDespesa>X</CategoriaEconomicaDespesa>
<GrupoNaturezaDespesa>X</GrupoNaturezaDespesa>
<ModalidadeAplicacao>XX</ModalidadeAplicacao>
<ElementoDespesa>XX</ElementoDespesa>
<SubElementoDespesa>XX</SubElementoDespesa>
<ItemPatrimonial>XXXX</ItemPatrimonial>
<CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>9</CodigoGrupoFonteDestinacaoRecursos>
<IdentificadorUso>X</IdentificadorUso>
<CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>XXX</CodigoEspecificacaoFonteDestinacaoRecursos>
<CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>XXXX</CodigoDetalhamentoFonteDestinacaoRecursos>
<DotacaoInicial>999999999999.99</DotacaoInicial>
<Adicao>999999999999.99</Adicao>
<Subtracao>999999999999.99</Subtracao>
<DotacaoAtualizada>999999999999.99</DotacaoAtualizada>
<ValorEmpenhado>999999999999.99</ValorEmpenhado>
<ValorLiquidado>999999999999.99</ValorLiquidado>
<ValorPago>999999999999.99</ValorPago>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado>
</BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado_Schema>
<PrestacaoContasMensal>
```

Campo	Tipo	Tamanho	Obrigatoriedade
Estrutura 'BalanceteExecucaoOrcamentariaDespesaEstado'			
Identificação do Numero do Registro	Inteiro	5	Obrigatório
Código da Unidade Gestora	Caracter	11	Obrigatório conforme codificação do TCEES
Código do Órgão	Caracter	2	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	Caracter	5	Obrigatório
Código da Função	Caracter	2	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Função – Portaria 42/99'
Código da Subfunção	Caracter	3	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Subfunção – Portaria 42/99'
Código do Programa	Caracter	4	Obrigatório
Código da Ação	Caracter	4	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	Caracter	1	Obrigatório
Grupo de Natureza da Despesa	Caracter	1	Obrigatório
Modalidade de Aplicação	Caracter	2	Obrigatório
Elemento de Despesa	Caracter	2	Obrigatório
Subelemento de Despesa ^[8] ^[9]	Caracter	2	Obrigatório
Item Patrimonial ^[8] ^[9]	Caracter	4	Obrigatório





Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	Inteiro	1	Obrigatório, conforme tabela auxiliar 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'
Identificador de Uso	Caracter	1	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos	Caracter	3	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos	Caracter	4	Obrigatório
Dotação Inicial ^[1]	Decimal	14,2	Obrigatório
Adição Dotação ^[2]	Decimal	14,2	Obrigatório
Subtração Dotação ^[3]	Decimal	14,2	Obrigatório
Dotação Atualizada ^[4]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Empenhado ^[5]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Liquidado ^[6]	Decimal	14,2	Obrigatório
Valor Pago ^[7]	Decimal	14,2	Obrigatório

[1] Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária constante na LOA.

[2] Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[3] Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[4] Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.

[5] Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.

[6] Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.

[7] Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.

[8] Os campos "SubElementoDespesa" e "ItemPatrimonial" são de envio obrigatório para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando forem enviados os campos "SubelementoDespesa" e "ItemPatrimonial", os campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.

[9] Os campos "SubElementoDespesa" e "ItemPatrimonial" não devem ser enviados para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotaçãoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não forem enviados os campos "SubElementoDespesa" e "ItemPatrimonial", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" também não deverão ser enviados.

Observação:

1 - O Código da Unidade Gestora deverá ser o mesmo da UG que estiver prestando contas.

4 TABELAS AUXILIARES

4.1 Grupo de Fonte/Destinação de Recursos

Código Grupo Fonte	Nome do Grupo
1	Recursos do Exercício Corrente





2	Recursos de Exercícios Anteriores
---	-----------------------------------

1 - Recursos do Exercício Corrente:

Identifica se os recursos pertencem ao exercício atual.

2 - Recursos de Exercícios Anteriores:

Identifica se os recursos pertencem ao(s) exercício(s) anterior(es).

4.2 Especificação das Fontes/Destinação de Recursos

CÓDIGO		NOME	ESPECIFICAÇÃO
FIXO	VARIÁVEL		
001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Recursos da entidade de livre aplicação.
001	XXXX	RECURSOS ORDINÁRIOS (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
090	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	Outros recursos não vinculados que não se enquadrem nas especificações acima.
111	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (artigo 212 da CF/88 c/c com o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).
111	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
112	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (60%)	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB - Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c com o art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007).
112	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – 60% (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.





113	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%)	Controle das despesas custeadas com recursos do FUNDEB – Outras Despesas exceto Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007).
113	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (40%) (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
114	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso XII do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 22 da Lei Federal nº. 11. 494, de 20 de junho de 2007).
114	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
115	0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	Controle das despesas custeadas com recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Outras Despesas exceto Profissionais do Magistério (cumprimento do inciso IV do art. 60 do ADCT da CF/88 c/c o art. 21 da Lei Federal nº. 11. 494, de 20 de junho de 2007).
115	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
120	0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.





121	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
122	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
123	0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).
124	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
125	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
130	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
140	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º





			da Lei nº 12.858/2013.
150	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (cumprimento ao artigo 212 da CF/88 c/c o artigo 11, inciso V da Lei Federal nº. 9.394/96).
151	0040	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (40%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.
151	0060	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (60%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos do FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.
152	0040	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (40%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - outras despesas com a educação básica exceto a remuneração dos profissionais do magistério.
152	0060	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (60%)	Controle das despesas custeadas com os rendimentos (receita de remuneração de depósitos bancários) dos recursos da Complementação da União ao FUNDEB - remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica.
190	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Controle dos demais recursos vinculados à Educação.





211	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	Controle das despesas custeadas com recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3º do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).
211	XXXX	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE (Destinados à Contrapartida)	Recursos destinados à contrapartida de convênios e outros instrumentos congêneres firmados.
212	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNICIPAIS	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
213	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
214	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
214	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.
215	0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
215	2100	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.





		COVID-19 no bojo da ação 21CO	
220	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
230	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
240	0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.
250	0000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Controle das despesas custeadas com os rendimentos dos recursos de impostos e transferências de impostos consideradas para cumprimento do limite constitucional (§ 3º do art. 198 da Constituição Federal c/c o artigo 7º da Lei Complementar 141/2012).
290	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
311	0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
312	XXXX	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL	Controle dos recursos originários de transferências em virtude de assinatura de convênios ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
390	0010	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de





		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.
390	0090	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEMAIS RECURSOS	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.
410	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados.
420	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	Fonte de Recursos destinada a controlar os recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS. Esse plano existe somente nos entes que segregaram a massa dos segurados.
430	0000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
510	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	Recursos originários de transferências federais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
520	XXXX	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS	Recursos originários de transferências estaduais em virtude de assinatura de convênios, contratos de repasse ou legislações específicas, cuja destinação





			encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social, cujo controle será realizado através das fontes 125, 220 e 312, respectivamente.
530	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Controle dos recursos originários da arrecadação da cota-parte royalties.
540	0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	Controle dos recursos originários das transferências de royalties pelo Estado.
550	0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	Controle dos recursos provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
560	0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ARTIGO 5º DA LC 173/2020	Controle das despesas custeadas com ações de saúde e assistência social, referentes aos recursos originários do inciso I do art. 5º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.
610	0000	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	Controle dos recursos da CIDE.
620	0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.
630	0000	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do artigo nº. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
910	0000	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos. Fonte de Recurso de uso exclusivo dos Consórcios Públicos.
920	0010	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito interna, exceto as operações cuja aplicação estejam





			destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.
920	0020	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	Controle dos recursos originários de operações de crédito externa, exceto as operações cuja aplicação estejam destinadas a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes 130 e 230, respectivamente.
930	0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	Controle dos recursos advindos da alienação de bens nos termos do art. 44 da LRF.
940	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas.
950	0000	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	Controle dos recursos de outras taxas e contribuições vinculadas
961	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte.
962	0000	RECURSOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – LIDES DAS QUAIS O ENTE NÃO FAZ PARTE	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte.
971	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A PRECATÓRIOS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
972	0000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.
979	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.
990	0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.

Observações importantes:

a) Os “CDR” individualizam cada destinação;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



- b) Representam a destinação e aplicação dos recursos;
- c) Funcionam sempre conjugados com os Códigos do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos;
- d) Os códigos com 'XXXX' deverão ser informados em tabelas cadastrais para identificar os Convênios ou outros instrumentos congêneres.
- e) Os códigos (parte variável) terminados em "0000", '0010', '0020', '0040', '0060' e '0090' não poderão ser desdobrados ou alterados;
- f) Cada convênio deverá ser cadastrado apenas uma vez e seguir uma seqüência numérica por ÓRGÃO OU ENTIDADE;
- g) Para os convênios que exigem a contrapartida do conveniado, deverá ser indicada a respectiva fonte de recursos (ordinários ou outros recursos) acompanhada do código de detalhamento da fonte/destinação de recursos cadastrado para o convênio.
- h) Cada código de Grupo de Fonte poderá ser combinado com cada código formado pelas partes fixa e variável, formando dois códigos de fontes de recursos distintos.

Ex:

Grupo Fonte	Código Fixo	Código Variável	Nomenclatura
1	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
2	001	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

- i) O controle de fonte de recursos para fins de prestação de contas do CidadES é obrigatório.

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE PARA O FUNCIONAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS A PARTIR DE 2019:

O Grupo de Fonte 2 - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores, utilizado até 2018 apenas no controle das disponibilidades (Classes de contas contábeis 7 e 8), poderá ser utilizado também nas peças de planejamento (Abertura) e de execução orçamentária, como as Classes de contas contábeis 5 e 6 e nas atualizações das previsões orçamentárias, como ATUALDPI E ATUALDPC, ou qualquer outro arquivo que exija a informação.

4.3 Complemento das Fontes/Destinação de Recursos

Código	Nomenclatura	Especificação
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Plano Previdenciário	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Executivo Municipal). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano





1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Plano Previdenciário	Controle dos recursos vinculados ao Plano Previdenciário do RPPS (Poder Legislativo Municipal). Possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Plano Financeiro	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Executivo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Plano Financeiro	Controle dos recursos vinculados ao Plano Financeiro do RPPS (Poder Legislativo Municipal). O detalhamento da fonte de recursos possibilita a identificação do Poder ou órgão responsável pela execução das despesas referentes aos benefícios previdenciários custeadas com os recursos vinculados ao plano.
3110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista do parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015
3120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista do parágrafo 16 do art. 166, da CF/88, acrescido por Emenda Constitucional a ser publicada, proveniente da PEC nº 34/2019.
AAAA	Complemento de Fonte/Destinação de Recursos Genérico	Complemento de fonte a ser utilizado quando não for aplicável a utilização dos demais complementos.

Observações:

- 1- Essa informação complementar tem como objetivo a identificação de informações que complementam a classificação por Fonte de Recursos e que podem estar associadas às várias classificações de Fontes existentes. Deverá ser utilizada pelos entes no momento da execução da receita e da despesa orçamentária, **quando se aplicar**.





- 2- As classificações referentes aos benefícios previdenciários foram definidas com o objetivo de identificar as despesas com benefícios previdenciários de cada Poder ou órgão executas pelo RPPS (fontes 410 e 420), aplicando-se também aos aportes realizados para coberturas de déficits financeiros, bem como ao pagamento de benefícios previdenciários a inativos e pensionistas efetuados diretamente pelo Poder (fonte 001) e, dessa forma, permitirá a segregação das despesas com inativos e pensionistas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal. Por meio dessa classificação será possível também segregar as despesas custeadas com diversas fontes em cada plano da segregação das massas no Demonstrativo do RPPS.
- 3- As classificações referentes às transferências por emendas parlamentares têm como objetivo identificar as receitas decorrentes dessas transferências sem perder as classificações específicas da natureza da receita. Essa informação será utilizada juntamente com a receita orçamentária e com a despesa orçamentária.

4.4 Tipo de Identificação

CÓDIGO	NOME	ESPECIFICAÇÃO
01	CNPJ	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa jurídica. É conjugado com o número do CNPJ a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML
02	CPF	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor como pessoa física. É conjugado com o número do CPF a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML
03	IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL	Indica individualmente um credor/ fornecedor/ devedor sem CPF ou CNPJ. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CREDFOR.XML
04	INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR-EXERCÍCIOS ANTERIORES	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Restos a Pagar
05	INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-NATUREZA ALIMENTAR	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Sentenças Judiciais de Natureza Alimentar





06	INSCRIÇÃO GENÉRICA-SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Outras Sentenças Judiciais
07	INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-NATUREZA ALIMENTAR	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Precatórios de Natureza Alimentar
08	INSCRIÇÃO GENÉRICA-PRECATÓRIOS-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML. Neste caso refere-se a Outros Precatórios
09	INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Indica credores/ fornecedores/ devedores de forma agrupada por tipo, processo ou outra característica, que não se enquadrem nas condições anteriores. É conjugado com um número a ser cadastrado pela entidade no arquivo CIG.XML.

4.5 Categoria Econômica da Receita

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA DA RECEITA
1	RECEITA CORRENTE
2	RECEITA DE CAPITAL
7	RECEITA CORRENTE – INTRA ORÇAMENTÁRIA
8	RECEITA DE CAPITAL – INTRA ORÇAMENTÁRIA
9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.6 Origem da Receita

CÓDIGO		NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM DA RECEITA
CATEGORIA	ORIGEM	





1	1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
1	2	CONTRIBUIÇÕES
1	3	RECEITA PATRIMONIAL
1	4	RECEITA AGROPECUÁRIA
1	5	RECEITA INDUSTRIAL
1	6	RECEITA DE SERVIÇOS
1	7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1	9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
2	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2	2	ALIENAÇÃO DE BENS
2	3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2	4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2	9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
9	9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
7	X	Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF. Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra já vigente, ou seja,





8	X	devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação
---	---	--

4.7 Espécie da Receita

CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM E ESPÉCIE DA RECEITA
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	
1	1	1	IMPOSTOS
1	1	2	TAXAS
1	1	3	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
1	2	1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
1	2	4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1	3	1	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO
1	3	2	VALORES MOBILIÁRIOS
1	3	3	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO. AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA
1	3	4	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS





1	3	5	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL
1	3	6	CESSÃO DE DIREITOS
1	3	9	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS
1	4	0	RECEITA AGROPECUÁRIA
1	5	0	RECEITA INDUSTRIAL
1	6	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS
1	6	2	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE
1	6	3	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE
1	6	4	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS
1	6	9	OUTROS SERVIÇOS
1	7	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
1	7	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES
1	7	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
1	7	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
1	7	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS





1	7	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
1	7	7	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
1	7	8	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
1	9	1	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS
1	9	2	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS
1	9	3	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO
1	9	9	DEMAIS RECEITAS CORRENTES
2	1	1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO
2	1	2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO
2	2	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
2	2	2	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2	2	3	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS
2	3	0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
2	4	1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES
2	4	2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES





2	4	3	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES
2	4	4	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
2	4	5	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
2	4	6	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR
2	4	7	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS
2	4	8	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS
2	9	1	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
2	9	4	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO
2	9	9	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL
9	9	9	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES
7	X	X	Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF.
8	X	X	Quanto às receitas intraorçamentárias, permanece a regra já vigente, ou seja, devem ser constituídas substituindo-se o dígito referente às categorias econômicas 1 ou 2 pelos dígitos 7, se receita intraorçamentária corrente, ou 8, se receita intraorçamentária de capital, mantendo-se o restante da codificação.

4.8 Ementário da Receita

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL
--------	--	-------------





CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA			
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO
1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO
1	1	1	3	03	0	0	1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	NÃO
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	NÃO
1	1	1	3	03	4	0	1.1.1.3.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	NÃO
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	1	1	8	01	1	0	1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO
1	1	1	8	01	4	0	1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	NÃO
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	NÃO
1	1	1	8	02	3	0	1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	NÃO
1	1	1	8	02	4	0	1.1.1.8.02.4.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	NÃO
1	1	1	8	02	5	0	1.1.1.8.02.5.0	IMPOSTO SOBRE VENDAS A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IVVC)	NÃO
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	NÃO
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	NÃO
1	1	2	1	02	0	0	1.1.2.1.02.0.0	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	NÃO





1	1	2	1	02	1	0	1.1.2.1.02.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – TFI – NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	NÃO
1	1	2	1	02	2	0	1.1.2.1.02.2.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF – NÃO PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	NÃO
1	1	2	1	02	3	0	1.1.2.1.02.3.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO – TFI – PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	NÃO
1	1	2	1	02	4	0	1.1.2.1.02.4.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – TFF – PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE POSIÇÕES ORBITAIS	NÃO
1	1	2	1	03	0	0	1.1.2.1.03.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO
1	1	2	1	03	1	0	1.1.2.1.03.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	NÃO
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO
1	1	2	1	04	1	0	1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NÃO
1	1	2	1	05	0	0	1.1.2.1.05.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO
1	1	2	1	05	1	0	1.1.2.1.05.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA	NÃO
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	2	01	1	0	1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	8	00	0	0	1.1.2.8.00.0.0	TAXAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	1	2	8	01	0	0	1.1.2.8.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	1	2	8	01	1	0	1.1.2.8.01.1.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÃO
1	1	2	8	01	2	0	1.1.2.8.01.2.0	TAXA DE SAÚDE SUPLEMENTAR	NÃO
1	1	2	8	01	9	0	1.1.2.8.01.9.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	NÃO
1	1	2	8	02	0	0	1.1.2.8.02.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO
1	1	2	8	02	2	0	1.1.2.8.02.2.0	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	NÃO
1	1	2	8	02	3	0	1.1.2.8.02.3.0	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	NÃO
1	1	2	8	02	9	0	1.1.2.8.02.9.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	NÃO
1	1	3	0	00	0	0	1.1.3.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	NÃO





1	1	3	8	00	0	0	1.1.3.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	NÃO
1	1	3	8	01	0	0	1.1.3.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO
1	1	3	8	01	1	0	1.1.3.8.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	NÃO
1	1	3	8	02	0	0	1.1.3.8.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO
1	1	3	8	02	1	0	1.1.3.8.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	NÃO
1	1	3	8	03	0	0	1.1.3.8.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO
1	1	3	8	03	1	0	1.1.3.8.03.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	NÃO
1	1	3	8	04	0	0	1.1.3.8.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO
1	1	3	8	04	1	0	1.1.3.8.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	NÃO
1	1	3	8	99	0	0	1.1.3.8.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	1	3	8	99	1	0	1.1.3.8.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	NÃO
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	8	00	0	0	1.2.1.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	01	0	0	1.2.1.8.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL – CPSSS – ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	01	1	0	1.2.1.8.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	2	0	1.2.1.8.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	3	0	1.2.1.8.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	01	4	0	1.2.1.8.01.4.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	01	5	0	1.2.1.8.01.5.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO





1	2	1	8	01	6	0	1.2.1.8.01.6.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	02	0	0	1.2.1.8.02.0.0	CPSSS – PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	02	1	0	1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	2	0	1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	3	0	1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	02	4	0	1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	5	0	1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	02	6	0	1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - PARCELAMENTOS – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	03	0	0	1.2.1.8.03.0.0	CPSSS – PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	03	1	0	1.2.1.8.03.1.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	2	0	1.2.1.8.03.2.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	3	0	1.2.1.8.03.3.0	CPSSS - PATRONAL – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	03	4	0	1.2.1.8.03.4.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	5	0	1.2.1.8.03.5.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	03	6	0	1.2.1.8.03.6.0	CPSSS - PATRONAL – ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	8	04	0	0	1.2.1.8.04.0.0	CPSSS – PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍFICO DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	2	1	8	04	1	0	1.2.1.8.04.1.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	2	0	1.2.1.8.04.2.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	3	0	1.2.1.8.04.3.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS -	NÃO





								SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1	2	1	8	04	4	0	1.2.1.8.04.4.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL ATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	5	0	1.2.1.8.04.5.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL INATIVO	NÃO
1	2	1	8	04	6	0	1.2.1.8.04.6.0	CPSSS - PATRONAL – PARCELAMENTOS - ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS – SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	NÃO
1	2	1	9	00	0	0	1.2.1.9.00.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	0	0	1.2.1.9.99.0.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	1	0	1.2.1.9.99.1.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	NÃO
1	2	1	9	99	2	0	1.2.1.9.99.2.0	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PARCELAMENTOS	NÃO
1	2	4	0	00	0	0	1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO
1	2	4	0	00	1	0	1.2.4.0.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	NÃO
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	NÃO
1	3	1	0	01	0	0	1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	NÃO
1	3	1	0	01	2	0	1.3.1.0.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	NÃO
1	3	1	0	02	1	0	1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO
1	3	1	0	02	1	0	1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	NÃO
1	3	1	0	99	0	0	1.3.1.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO
1	3	1	0	99	1	0	1.3.1.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	NÃO
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	NÃO
1	3	2	1	00	1	0	1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	NÃO
1	3	2	1	00	2	0	1.3.2.1.00.2.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	NÃO
1	3	2	1	00	3	0	1.3.2.1.00.3.0	REMUNERAÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS NÃO-DESEMBOLSADOS	NÃO
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	NÃO





								REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	
1	3	2	1	00	5	0	1.3.2.1.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	NÃO
1	3	2	1	00	6	0	1.3.2.1.00.6.0	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	NÃO
1	3	2	2	00	0	0	1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	NÃO
1	3	2	2	00	1	0	1.3.2.2.00.1.0	DIVIDENDOS	NÃO
1	3	2	3	00	0	0	1.3.2.3.00.0.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO
1	3	2	3	00	1	0	1.3.2.3.00.1.0	PARTICIPAÇÕES	NÃO
1	3	2	9	00	0	0	1.3.2.9.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	2	9	00	1	0	1.3.2.9.00.1.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	NÃO
1	3	3	0	00	0	0	1.3.3.0.00.0.0	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	NÃO
1	3	3	1	00	0	0	1.3.3.1.00.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	3	3	1	01	0	0	1.3.3.1.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	01	1	0	1.3.3.1.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	04	0	0	1.3.3.1.04.0.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	1	04	1	0	1.3.3.1.04.1.0	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	00	0	0	1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	NÃO
1	3	3	2	01	0	0	1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	01	1	0	1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	NÃO
1	3	3	2	01	2	0	1.3.3.2.01.2.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO
1	3	3	2	03	0	0	1.3.3.2.03.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	2	03	1	0	1.3.3.2.03.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	NÃO
1	3	3	9	00	0	0	1.3.3.9.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO





1	3	3	9	99	0	0	1.3.3.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO
1	3	3	9	99	1	0	1.3.3.9.99.1.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	NÃO
1	3	4	0	00	0	0	1.3.4.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	4	9	00	0	0	1.3.4.9.00.0.0	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	4	9	01	0	0	1.3.4.9.01.0.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO
1	3	4	9	01	1	0	1.3.4.9.01.1.0	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	NÃO
1	3	4	9	99	0	0	1.3.4.9.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	4	9	99	1	0	1.3.4.9.99.1.0	OUTRAS DELEGAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	3	5	0	00	0	0	1.3.5.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	NÃO
1	3	5	0	01	0	0	1.3.5.0.01.0.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	NÃO
1	3	5	0	01	1	0	1.3.5.0.01.1.0	OUTORGA DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORAÇÃO DE CRIAÇÃO PROTEGIDA - INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	NÃO
1	3	5	0	02	0	0	1.3.5.0.02.0.0	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	NÃO
1	3	5	0	02	1	0	1.3.5.0.02.1.0	DIREITO DE USO DA IMAGEM E DE REPRODUÇÃO DOS BENS DO ACERVO PATRIMONIAL	NÃO
1	3	5	0	03	0	0	1.3.5.0.03.0.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	NÃO
1	3	5	0	03	1	0	1.3.5.0.03.1.0	ROYALTIES PELA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO OU CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO	NÃO
1	3	5	0	04	0	0	1.3.5.0.04.0.0	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	NÃO
1	3	5	0	04	1	0	1.3.5.0.04.1.0	ROYALTIES PELA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RESULTANTES DE CRIAÇÃO PROTEGIDA	NÃO
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	CESSÃO DE DIREITOS	NÃO





1	3	6	0	01	0	0	1.3.6.0.01.0.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	NÃO
1	3	6	0	01	1	0	1.3.6.0.01.1.0	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	NÃO
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO
1	3	9	0	00	1	0	1.3.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	NÃO
1	4	0	0	00	0	0	1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO
1	4	0	0	00	1	0	1.4.0.0.00.1.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	NÃO
1	5	0	0	00	0	0	1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO
1	5	0	0	00	1	0	1.5.0.0.00.1.0	RECEITA INDUSTRIAL	NÃO
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	NÃO
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO
1	6	1	0	01	0	0	1.6.1.0.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO
1	6	1	0	01	1	0	1.6.1.0.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	NÃO
1	6	1	0	02	0	0	1.6.1.0.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO
1	6	1	0	02	1	0	1.6.1.0.02.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	NÃO
1	6	1	0	03	0	0	1.6.1.0.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	6	1	0	03	1	0	1.6.1.0.03.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	NÃO
1	6	1	0	04	0	0	1.6.1.0.04.0.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO
1	6	1	0	04	1	0	1.6.1.0.04.1.0	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	NÃO
1	6	1	0	05	0	0	1.6.1.0.05.0.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO
1	6	1	0	05	1	0	1.6.1.0.05.1.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E APROVAÇÃO DE LAUDOS DE TELECOMUNICAÇÕES	NÃO
1	6	2	0	00	0	0	1.6.2.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	NÃO
1	6	2	0	02	0	0	1.6.2.0.02.0.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	6	2	0	02	1	0	1.6.2.0.02.1.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	NÃO
1	6	3	0	00	0	0	1.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	NÃO
1	6	3	8	00	0	0	1.6.3.8.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE – ESPECÍFICO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	6	3	8	01	0	0	1.6.3.8.01.0.0	SERVIÇOS DE SAÚDE – ESPECÍFICO PARA	NÃO





								ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1	6	3	8	01	1	0	1.6.3.8.01.1.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	NÃO
1	6	3	8	01	2	0	1.6.3.8.01.2.0	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE	NÃO
1	6	3	8	01	3	0	1.6.3.8.01.3.0	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	NÃO
1	6	3	8	01	4	0	1.6.3.8.01.4.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	NÃO
1	6	3	8	01	9	0	1.6.3.8.01.9.0	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	NÃO
1	6	4	0	01	0	0	1.6.4.0.01.0.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO
1	6	4	0	01	1	0	1.6.4.0.01.1.0	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	NÃO
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.0.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	6	9	0	99	0	0	1.6.9.0.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	6	9	0	99	1	0	1.6.9.0.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	NÃO
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	NÃO
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	1	8	00	0	0	1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	1	8	01	0	0	1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	01	2	0	1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	NÃO
1	7	1	8	01	3	0	1.7.1.8.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	NÃO
1	7	1	8	01	4	0	1.7.1.8.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	NÃO
1	7	1	8	01	5	0	1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	NÃO
1	7	1	8	01	8	0	1.7.1.8.01.8.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	NÃO
1	7	1	8	02	0	0	1.7.1.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO





1	7	1	8	02	1	0	1.7.1.8.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO
1	7	1	8	02	2	0	1.7.1.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	NÃO
1	7	1	8	02	3	0	1.7.1.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89	NÃO
1	7	1	8	02	4	0	1.7.1.8.02.4.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	NÃO
1	7	1	8	02	5	0	1.7.1.8.02.5.0	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL – LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	NÃO
1	7	1	8	02	6	0	1.7.1.8.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	NÃO
1	7	1	8	02	9	0	1.7.1.8.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	NÃO
1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE-SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	03	1	0	1.7.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO
1	7	1	8	03	2	0	1.7.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
1	7	1	8	03	3	0	1.7.1.8.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	03	4	0	1.7.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO
1	7	1	8	03	5	0	1.7.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – GESTÃO DO SUS	NÃO
1	7	1	8	03	9	0	1.7.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	1	8	04	0	0	1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	04	1	0	1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO





1	7	1	8	04	2	0	1.7.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
1	7	1	8	04	3	0	1.7.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
1	7	1	8	04	4	0	1.7.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO
1	7	1	8	04	5	0	1.7.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO
1	7	1	8	04	9	0	1.7.1.8.04.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –NÃO DETALHADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	1	8	05	0	0	1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO
1	7	1	8	05	1	0	1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	1	8	05	2	0	1.7.1.8.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	NÃO
1	7	1	8	05	3	0	1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	NÃO
1	7	1	8	05	4	0	1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	NÃO
1	7	1	8	05	5	0	1.7.1.8.05.5.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO	NÃO
1	7	1	8	05	6	0	1.7.1.8.05.6.0	PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM CAMPO	NÃO
1	7	1	8	05	7	0	1.7.1.8.05.7.0	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	NÃO
1	7	1	8	05	8	0	1.7.1.8.05.8.0	PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	NÃO





1	7	1	8	05	9	0	1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	NÃO
1	7	1	8	06	0	0	1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	NÃO
1	7	1	8	06	1	0	1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	NÃO
1	7	1	8	07	0	0	1.7.1.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	1	8	07	1	0	1.7.1.8.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	1	8	09	0	0	1.7.1.8.09.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	1	8	09	1	0	1.7.1.8.09.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	1	8	10	0	0	1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	1	8	10	1	0	1.7.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	1	8	10	2	0	1.7.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	1	8	10	3	0	1.7.1.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO
1	7	1	8	10	4	0	1.7.1.8.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	NÃO
1	7	1	8	10	5	0	1.7.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO
1	7	1	8	10	9	0	1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	11	0	0	1.7.1.8.11.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA	NÃO





								SEGURANÇA PÚBLICA	
1	7	1	8	11	1	0	1.7.1.8.11.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL – FUPEN	NÃO
1	7	1	8	11	2	0	1.7.1.8.11.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP - OBRIGATÓRIAS	NÃO
1	7	1	8	11	3	0	1.7.1.8.11.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP - ACORDADAS	NÃO
1	7	1	8	11	9	0	1.7.1.8.11.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	NÃO
1	7	1	8	12	0	0	1.7.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
1	7	1	8	12	1	0	1.7.1.8.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
1	7	1	8	13	0	0	1.7.1.8.13.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	NÃO
1	7	1	8	13	1	0	1.7.1.8.13.1.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL (PRECATÓRIOS) RELATIVAS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	NÃO
1	7	1	8	99	0	0	1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
1	7	1	8	99	1	0	1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
1	7	2	0	00	0	0	1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	2	8	00	0	0	1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	2	8	01	0	0	1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	01	1	0	1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	NÃO
1	7	2	8	01	2	0	1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	NÃO





1	7	2	8	01	3	0	1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	2	8	01	4	0	1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	NÃO
1	7	2	8	01	5	0	1.7.2.8.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	01	9	0	1.7.2.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	02	0	0	1.7.2.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	NÃO
1	7	2	8	02	1	0	1.7.2.8.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	NÃO
1	7	2	8	02	2	0	1.7.2.8.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS – CFEM	NÃO
1	7	2	8	02	3	0	1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	NÃO
1	7	2	8	02	9	0	1.7.2.8.02.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
1	7	2	8	03	0	0	1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	2	8	03	1	0	1.7.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	NÃO
1	7	2	8	04	0	0	1.7.2.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	2	8	04	1	0	1.7.2.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	2	8	07	0	0	1.7.2.8.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO
1	7	2	8	07	1	0	1.7.2.8.07.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO
1	7	2	8	10	0	0	1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	2	8	10	1	0	1.7.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	2	8	10	2	0	1.7.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO





1	7	2	8	10	9	0	1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	99	0	0	1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
1	7	2	8	99	1	0	1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
1	7	3	0	00	0	0	1.7.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	3	8	00	0	0	1.7.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	01	0	0	1.7.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	01	1	0	1.7.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	02	0	0	1.7.3.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	3	8	02	1	0	1.7.3.8.02.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
1	7	3	8	10	0	0	1.7.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
1	7	3	8	10	1	0	1.7.3.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
1	7	3	8	10	2	0	1.7.3.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	3	8	10	9	0	1.7.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	99	0	0	1.7.3.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	3	8	99	1	0	1.7.3.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
1	7	4	8	00	0	0	1.7.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	8	01	0	0	1.7.4.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	4	8	01	1	0	1.7.4.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	4	8	01	2	0	1.7.4.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	NÃO





								INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
1	7	4	8	01	9	0	1.7.4.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
1	7	4	8	10	0	0	1.7.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	4	8	10	1	0	1.7.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	NÃO
1	7	5	8	99	0	0	1.7.5.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO
1	7	5	8	99	1	0	1.7.5.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	NÃO
1	7	6	0	00	0	0	1.7.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO
1	7	6	8	00	0	0	1.7.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	6	8	01	0	0	1.7.6.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	NÃO
1	7	6	8	01	1	0	1.7.6.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR – PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	6	8	01	2	0	1.7.6.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR – PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	6	8	01	9	0	1.7.6.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - NÃO	NÃO





								ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
1	7	7	0	00	0	0	1.7.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
1	7	7	8	00	0	0	1.7.7.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	7	8	01	0	0	1.7.7.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	7	7	8	01	1	0	1.7.7.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS – PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
1	7	7	8	01	2	0	1.7.7.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS – PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
1	7	7	8	01	9	0	1.7.7.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	7	8	0	00	0	0	1.7.8.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
1	7	8	0	00	1	0	1.7.8.0.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	01	0	0	1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO
1	9	1	0	01	1	0	1.9.1.0.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	NÃO
1	9	1	0	04	0	0	1.9.1.0.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO
1	9	1	0	04	1	0	1.9.1.0.04.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	NÃO
1	9	1	0	06	0	0	1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	06	1	0	1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	06	2	0	1.9.1.0.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	NÃO
1	9	1	0	08	0	0	1.9.1.0.08.0.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	08	1	0	1.9.1.0.08.1.0	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	NÃO
1	9	1	0	09	0	0	1.9.1.0.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO





1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.0.09.1.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	NÃO
1	9	1	0	10	0	0	1.9.1.0.10.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	NÃO
1	9	1	0	10	1	0	1.9.1.0.10.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE REGIME DE PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR	NÃO
1	9	1	0	13	0	0	1.9.1.0.13.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO (LEI 12.846/2013)	NÃO
1	9	1	0	13	1	0	1.9.1.0.13.1.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO. (ART. 6º, INCISO I, LEI 12.846/2013)	NÃO
1	9	1	0	13	2	0	1.9.1.0.13.2.0	MULTAS DA LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO ORIUNDAS DE ACORDOS DE LENIÊNCIA (ART. 16, § 2º, LEI 12.846/2013)	NÃO
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	NÃO
1	9	2	8	00	0	0	1.9.2.8.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	01	0	0	1.9.2.8.01.0.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	01	1	0	1.9.2.8.01.1.0	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	0	0	1.9.2.8.02.0.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	1	0	1.9.2.8.02.1.0	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	02	9	0	1.9.2.8.02.9.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
1	9	2	8	03	0	0	1.9.2.8.03.0.0	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	2	8	03	1	0	1.9.2.8.03.1.0	RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	9	3	0	00	0	0	1.9.3.0.00.0.0	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	NÃO
1	9	3	0	02	0	0	1.9.3.0.02.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	NÃO
1	9	3	0	02	1	0	1.9.3.0.02.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS	NÃO





								APREENDIDOS	
1	9	3	0	03	0	0	1.9.3.0.03.0.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO
1	9	3	0	03	1	0	1.9.3.0.03.1.0	DEPÓSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)	NÃO
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	9	9	0	01	0	0	1.9.9.0.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	NÃO
1	9	9	0	01	1	0	1.9.9.0.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	NÃO
1	9	9	0	03	0	0	1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NÃO
1	9	9	0	03	1	0	1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	NÃO
1	9	9	0	06	0	0	1.9.9.0.06.0.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO
1	9	9	0	06	1	0	1.9.9.0.06.1.0	CONTRAPARTIDA DE SUBVENÇÕES OU SUBSÍDIOS	NÃO
1	9	9	0	11	0	0	1.9.9.0.11.0.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO
1	9	9	0	11	1	0	1.9.9.0.11.1.0	VARIAÇÃO CAMBIAL	NÃO
1	9	9	0	12	0	0	1.9.9.0.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO
1	9	9	0	12	1	0	1.9.9.0.12.1.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NÃO
1	9	9	0	12	2	0	1.9.9.0.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	NÃO
1	9	9	0	99	0	0	1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	NÃO
1	9	9	0	99	1	0	1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	NÃO
1	9	9	0	99	2	0	1.9.9.0.99.2.0	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	NÃO
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	NÃO
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	1	00	0	0	2.1.1.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	1	00	1	0	2.1.1.1.00.1.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO	NÃO





								TESOURO NACIONAL - MERCADO INTERNO	
2	1	1	1	00	2	0	2.1.1.1.00.2.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NO MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	2	00	1	0	2.1.1.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	8	00	0	0	2.1.1.8.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	1	8	01	0	0	2.1.1.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	1	8	01	1	0	2.1.1.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	1	1	8	01	2	0	2.1.1.8.01.2.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	1	1	8	01	3	0	2.1.1.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	1	1	8	01	4	0	2.1.1.8.01.4.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	1	1	8	01	5	0	2.1.1.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO
2	1	1	8	01	6	0	2.1.1.8.01.6.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO
2	1	1	8	01	7	0	2.1.1.8.01.7.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	NÃO
2	1	1	9	00	0	0	2.1.1.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	1	9	00	1	0	2.1.1.9.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	NÃO
2	1	2	0	00	0	0	2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	0	0	2.1.2.1.00.0.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	1	0	2.1.2.1.00.1.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	1	00	2	0	2.1.2.1.00.2.0	TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	NÃO





								FEDERAL NO MERCADO EXTERNO	
2	1	2	2	00	0	0	2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	2	00	1	0	2.1.2.2.00.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	8	00	0	0	2.1.2.8.00.0.0	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	2	8	01	0	0	2.1.2.8.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - ESTADOS/DF/ MUNICÍPIOS	NÃO
2	1	2	8	01	1	0	2.1.2.8.01.1.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	1	2	8	01	2	0	2.1.2.8.01.2.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	1	2	8	01	3	0	2.1.2.8.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	1	2	8	01	4	0	2.1.2.8.01.4.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	1	2	8	01	5	0	2.1.2.8.01.5.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	NÃO
2	1	2	8	01	6	0	2.1.2.8.01.6.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	NÃO
2	1	2	9	00	0	0	2.1.2.9.00.0.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	1	2	9	00	1	0	2.1.2.9.00.1.0	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	NÃO
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	NÃO
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NÃO
2	2	1	1	00	0	0	2.2.1.1.00.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	1	00	1	0	2.2.1.1.00.1.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	2	00	0	0	2.2.1.2.00.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES	NÃO
2	2	1	2	01	0	0	2.2.1.2.01.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM	NÃO
2	2	1	2	01	1	0	2.2.1.2.01.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS – PGPM	NÃO
2	2	1	2	02	0	0	2.2.1.2.02.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO
2	2	1	2	02	1	0	2.2.1.2.02.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES COMERCIAIS DESTINADOS A PROGRAMAS SOCIAIS	NÃO
2	2	1	2	03	0	0	2.2.1.2.03.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE	NÃO





								ALIMENTOS - PAA	
2	2	1	2	03	1	0	2.2.1.2.03.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	NÃO
2	2	1	2	04	0	0	2.2.1.2.04.0.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ	NÃO
2	2	1	2	04	1	0	2.2.1.2.04.1.0	ALIENAÇÃO DE ESTOQUES DE CAFÉ – FUNCAFÉ	NÃO
2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO
2	2	1	3	00	1	0	2.2.1.3.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	NÃO
2	2	1	8	00	0	0	2.2.1.8.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECÍFICA PARA ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	NÃO
2	2	1	8	01	0	0	2.2.1.8.01.0.0	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	NÃO
2	2	1	8	01	1	0	2.2.1.8.01.1.0	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	NÃO
2	2	1	8	01	2	0	2.2.1.8.01.2.0	ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	NÃO
2	2	2	0	00	0	0	2.2.2.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO
2	2	2	0	00	1	0	2.2.2.0.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	NÃO
2	2	3	0	00	0	0	2.2.3.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO
2	2	3	0	00	1	0	2.2.3.0.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	NÃO
2	3	0	0	00	0	0	2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	NÃO
2	3	0	0	06	0	0	2.3.0.0.06.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO
2	3	0	0	06	1	0	2.3.0.0.06.1.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	NÃO
2	3	0	0	07	0	0	2.3.0.0.07.0.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO
2	3	0	0	07	1	0	2.3.0.0.07.1.0	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	NÃO
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	NÃO
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	1	8	00	0	0	2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	1	8	01	0	0	2.4.1.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	1	8	01	1	0	2.4.1.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS -	NÃO





								BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
2	4	1	8	03	1	0	2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO
2	4	1	8	03	2	0	2.4.1.8.03.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
2	4	1	8	03	3	0	2.4.1.8.03.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	03	4	0	2.4.1.8.03.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	NÃO
2	4	1	8	03	5	0	2.4.1.8.03.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - GESTÃO DO SUS	NÃO
2	4	1	8	03	9	0	2.4.1.8.03.9.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	NÃO
2	4	1	8	04	0	0	2.4.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	04	1	0	2.4.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA	NÃO
2	4	1	8	04	2	0	2.4.1.8.04.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	NÃO
2	4	1	8	04	3	0	2.4.1.8.04.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	NÃO
2	4	1	8	04	4	0	2.4.1.8.04.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO SUS	NÃO
2	4	1	8	04	5	0	2.4.1.8.04.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	NÃO
2	4	1	8	04	9	0	2.4.1.8.04.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – NÃO DETALHADAS	NÃO





							ANTERIORMENTE		
2	4	1	8	05	0	0	2.4.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	05	1	0	2.4.1.8.05.1.0	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	NÃO
2	4	1	8	05	2	0	2.4.1.8.05.2.0	PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	NÃO
2	4	1	8	05	9	0	2.4.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	10	0	0	2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	1	8	10	1	0	2.4.1.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	1	8	10	2	0	2.4.1.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	1	8	10	5	0	2.4.1.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO
2	4	1	8	10	6	0	2.4.1.8.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	4	1	8	10	7	0	2.4.1.8.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO
2	4	1	8	10	9	0	2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	NÃO
2	4	1	8	12	0	0	2.4.1.8.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
2	4	1	8	12	1	0	2.4.1.8.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	NÃO
2	4	1	8	99	0	0	2.4.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
2	4	1	8	99	1	0	2.4.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	NÃO
2	4	2	0	00	0	0	2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	2	8	00	0	0	2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS,	NÃO





								DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	
2	4	2	8	01	0	0	2.4.2.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	2	8	01	1	0	2.4.2.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	2	8	03	0	0	2.4.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	2	8	03	1	0	2.4.2.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	2	8	05	0	0	2.4.2.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	05	1	0	2.4.2.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	10	0	0	2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	2	8	10	1	0	2.4.2.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	NÃO
2	4	2	8	10	2	0	2.4.2.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	2	8	10	5	0	2.4.2.8.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	NÃO
2	4	2	8	10	6	0	2.4.2.8.10.6.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	NÃO
2	4	2	8	10	7	0	2.4.2.8.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	NÃO
2	4	2	8	10	9	0	2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	NÃO
2	4	2	8	99	0	0	2.4.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
2	4	2	8	99	1	0	2.4.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	NÃO
2	4	3	0	00	0	0	2.4.3.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	3	8	00	0	0	2.4.3.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO





2	4	3	8	01	0	0	2.4.3.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	3	8	01	1	0	2.4.3.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	NÃO
2	4	3	8	10	0	0	2.4.3.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	NÃO
2	4	3	8	10	1	0	2.4.3.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	3	8	10	2	0	2.4.3.8.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	3	8	10	3	0	2.4.3.8.10.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO	NÃO
2	4	3	8	10	9	0	2.4.3.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	3	8	99	0	0	2.4.3.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	3	8	99	1	0	2.4.3.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	4	0	00	0	0	2.4.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	00	0	0	2.4.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	4	8	01	0	0	2.4.4.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	01	1	0	2.4.4.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	4	8	01	2	0	2.4.4.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	4	8	01	9	0	2.4.4.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	10	0	0	2.4.4.8.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	4	8	10	1	0	2.4.4.8.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	NÃO
2	4	5	0	00	0	0	2.4.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	5	8	00	0	0	2.4.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO





2	4	5	8	01	0	0	2.4.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	5	8	01	1	0	2.4.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	NÃO
2	4	6	0	00	0	0	2.4.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO
2	4	6	8	00	0	0	2.4.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	6	8	01	0	0	2.4.6.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	NÃO
2	4	6	8	01	1	0	2.4.6.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	NÃO
2	4	6	8	01	2	0	2.4.6.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	6	8	01	9	0	2.4.6.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR NÃO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE	NÃO
2	4	7	0	00	0	0	2.4.7.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
2	4	7	8	00	0	0	2.4.7.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	4	7	8	01	0	0	2.4.7.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	NÃO
2	4	7	8	01	1	0	2.4.7.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DESAÚDE	NÃO
2	4	7	8	01	2	0	2.4.7.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	NÃO
2	4	7	8	01	9	0	2.4.7.8.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO
2	4	8	0	00	0	0	2.4.8.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	NÃO
2	4	8	8	00	0	0	2.4.8.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/DF/M	NÃO
2	4	8	8	01	0	0	2.4.8.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/M	NÃO
2	4	8	8	01	1	0	2.4.8.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITO NÃO IDENTIFICADOS - ESPECÍFICA E/M	NÃO
2	9	0	0	00	0	0	2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	1	0	00	0	0	2.9.1.0.00.0.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO
2	9	1	0	00	1	0	2.9.1.0.00.1.0	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	NÃO
2	9	4	0	00	0	0	2.9.4.0.00.0.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURE	NÃO
2	9	4	0	00	1	0	2.9.4.0.00.1.0	RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURE	NÃO





2	9	9	0	00	0	0	2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	9	0	00	1	0	2.9.9.0.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	NÃO
2	9	9	8	00	0	0	2.9.9.8.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	NÃO
2	9	9	8	01	0	0	2.9.9.8.01.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ESPECÍFICAS DE E/DF/M	NÃO
2	9	9	8	01	1	0	2.9.9.8.01.1.0	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	NÃO
9	9	9	0	00	0	0	9.9.9.0.00.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO
7.X.X.X.XX.X.X 8.X.X.X.XX.X.X								NOTA TÉCNICA Nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF QUANTO ÀS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PERMANECE A REGRA JÁ VIGENTE, OU SEJA, DEVEM SER CONSTITUÍDAS SUBSTITUINDO-SE O DÍGITO REFERENTE ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS 1 OU 2 PELOS DÍGITOS 7, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE, OU 8, SE RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL, MANTENDO-SE O RESTANTE DA CODIFICAÇÃO	

* Conforme MCASP – 7ª Edição – Parte 1 – Procedimentos Contábeis Orçamentários (pág. 52):

“Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores” encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. **Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário.** Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas. Para fins de contabilização dos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), o ente poderá efetuar facultativamente os registros em contas orçamentárias e de controle de disponibilidade de recursos, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da informação: orçamentária
D 5.2.2.1.1.xx.xx Dotação Inicial – (RAEA)
C 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

Natureza da informação: controle
D 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício
C 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores

A conta 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores registra o valor das disponibilidades provenientes de recursos de exercícios anteriores, cuja execução depende de





autorização. Essa conta tem natureza credora e não inverte saldo. Quando da utilização desses recursos no exercício corrente, além dos registros nas contas de execução orçamentária, registra-se os valores autorizados em contas de controle.

Natureza da informação: controle

D 8.2.1.1.1.02.xx DDR – Recursos de Exercícios Anteriores

C 8.2.1.1.1.01.xx DDR – Recursos Disponíveis para o Exercício

Destaca-se, contudo, que outra forma alternativa de registro corresponderia a não incluir no PLOA as despesas que seriam suportadas pelos RAEA. Ao optar por esta prática, no início do exercício seguinte o ente poderia abrir créditos adicionais, agora já suportados pelo Superávit Financeiro no Balanço Patrimonial do exercício anterior”.

4.9 Tipos da Receita

TIPOS DA RECEITA (VALORIZÁVEIS)		
Código	Descrição	
1	PRINCIPAL	
2	MULTAS E JUROS DE MORA	
3	DÍVIDA ATIVA	
4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	
5	MULTAS	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
6	JUROS DE MORA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da dos Juros de Mora
7	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa
8	JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	Quando a legislação diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da dos Juros de Mora da Dívida Ativa

Observações:

- Os Tipos da Receita constantes desta Tabela Auxiliar compõem a classificação da Receita Orçamentária, conjugando-os com os códigos de receita constantes da Tabela Auxiliar ‘Ementário da Receita’, detalhados até o nível de Detalhamento 3:

Exemplo:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



							NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA	VALORIZÁVEL	
CATEGORIA	ORIGEM	ESPÉCIE	DETALHAMENTO 1	DETALHAMENTO 2	DETALHAMENTO 3	TIPO DA RECEITA			
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	NÃO
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NÃO
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	NÃO
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	NÃO
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	NÃO
1	1	1	8	01	1	0	1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	NÃO
1	1	1	8	01	1	1	1.1.1.8.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	SIM
1	1	1	8	01	1	2	1.1.1.8.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	SIM
1	1	1	8	01	1	3	1.1.1.8.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	SIM
1	1	1	8	01	1	4	1.1.1.8.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	SIM
1	1	1	8	01	1	5	1.1.1.8.01.1.5	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS - MULTAS	SIM
1	1	1	8	01	1	6	1.1.1.8.01.1.6	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA - JUROS DE MORA	SIM
1	1	1	8	01	1	7	1.1.1.8.01.1.7	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	SIM
1	1	1	8	01	1	8	1.1.1.8.01.1.8	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	SIM

4.10 Função – Portaria 42/99

01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
07	RELAÇÕES EXTERIORES
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL





09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.11 Subfunção – Portaria 42/99

01	LEGISLATIVA	031 – AÇÃO LEGISLATIVA 032 – CONTROLE EXTERNO
02	JUDICIÁRIA	061 – AÇÃO JUDICIÁRIA





		062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	091 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA 092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
04	ADMINISTRAÇÃO	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 124 – CONTROLE INTERNO 125 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS 130 – ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
05	DEFESA NACIONAL	151 – DEFESA AÉREA 152 – DEFESA NAVAL 153 – DEFESA TERRESTRE
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181 – POLICIAMENTO 182 – DEFESA CIVIL 183 – INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
07	RELAÇÕES EXTERIORES	211 – RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS 212 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE





		244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	271 – PREVIDÊNCIA BÁSICA 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 273 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR 274 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL
10	SAÚDE	301 – ATENÇÃO BÁSICA 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO 304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
11	TRABALHO	331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 332 – RELAÇÕES DE TRABALHO 333 – EMPREGABILIDADE 334 – FOMENTO AO TRABALHO
12	EDUCAÇÃO	361 – ENSINO FUNDAMENTAL 362 – ENSINO MÉDIO 363 – ENSINO PROFISSIONAL 364 – ENSINO SUPERIOR 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA
13	CULTURA	391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO 392 – DIFUSÃO CULTURAL
14	DIREITOS DA CIDADANIA	421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL





		422 – DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 423 – ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
15	URBANISMO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA 452 – SERVIÇOS URBANOS 453 – TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
16	HABITAÇÃO	481 – HABITAÇÃO RURAL 482 – HABITAÇÃO URBANA
17	SANEAMENTO	511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
18	GESTÃO AMBIENTAL	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 542 – CONTROLE AMBIENTAL 543 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 544 – RECURSOS HÍDRICOS 545 – METEOROLOGIA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	571 – DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO 572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA 573 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
20	AGRICULTURA	605 – ABASTECIMENTO 606 – EXTENSÃO RURAL 607 – IRRIGAÇÃO 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA 609 – DEFESA AGROPECUÁRIA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	631 – REFORMA AGRÁRIA 632 – COLONIZAÇÃO
22	INDÚSTRIA	661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL





		662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL 663 – MINERAÇÃO 664 – PROPRIEDADE INDUSTRIAL 665 – NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 – PROMOÇÃO COMERCIAL 692 – COMERCIALIZAÇÃO 693 – COMÉRCIO EXTERIOR 694 – SERVIÇOS FINANCEIROS 695 – TURISMO
24	COMUNICAÇÕES	721 – COMUNICAÇÕES POSTAIS 722 – TELECOMUNICAÇÕES
25	ENERGIA	751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA 752 – ENERGIA ELÉTRICA 753 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS 754 – BIOCMBUSTÍVEIS
26	TRANSPORTE	781 – TRANSPORTE AÉREO 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO 783 – TRANSPORTE FERROVIÁRIO 784 – TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 785 – TRANSPORTES ESPECIAIS
27	DESPORTO E LAZER	811 – DESPORTO DE RENDIMENTO 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO 813 – LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS	841 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA 842 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA





		844 – SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA 845 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 847 – TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	997 – RESERVA DO RPPS 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.12 Categoria Econômica da Despesa

CÓDIGO	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA
3	DESPEZA CORRENTE
4	DESPEZA DE CAPITAL
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.13 Grupo de Natureza da Despesa

CÓDIGO	NOME DO GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4	INVESTIMENTOS
5	INVERSÕES FINANCEIRAS
6	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.14 Modalidade de Aplicação

CÓDIGO	NOME DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL – FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
35	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012.
36	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI





	COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS – FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
45	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.
46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO AOS MUNICÍPIOS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 2012.
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
67	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP.
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA CONSÓRCIOS PÚBLICOS
73	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
74	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
75	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
76	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
92	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO DECORRENTES DE DELEGAÇÃO OU DESCENTRALIZAÇÃO
93	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL PARTICIPE
94	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL NÃO PARTICIPE





95	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
96	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR NO 141, DE 2012
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.15 Elemento de Despesa

CÓDIGO	NOME DO ELEMENTO DE DESPESA
01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
03	PENSÕES DO RPPS
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
06	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO
07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
14	DIÁRIAS – CIVIL
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
19	AUXÍLIO-FARDAMENTO
20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
23	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA
25	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
26	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA
27	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES
28	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS
29	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESA ESTATAIS DEPENDENTES
30	MATERIAL DE CONSUMO
31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
41	CONTRIBUIÇÕES





42	AUXÍLIOS
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
49	AUXÍLIO-TRANSPORTE
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
59	PENSÕES ESPECIAIS
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA
63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO
64	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS
70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIARESGATADO
73	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA
74	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA
75	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
76	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO
77	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO
81	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS
82	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PPP
83	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR
84	DESPESAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS
91	SENTENÇAS JUDICIAIS
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
93	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
94	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
95	IDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
98	COMPENSAÇÕES AO RGPS
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





4.16 Classificação Econômica da Despesa

CÓDIGO					NOME DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA	ESCRITURAÇÃO
CATEGORIA	GRUPO	MODALIDADE	ELEMENTO	SUBELEMENTO		
3	1	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	1	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	1	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	1	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	1	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	1	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	90	01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	O
3	1	90	01	01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	01	06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	01	18	LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	E





3	1	90	01	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	01	99	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	03	00	PENSÕES DO RPPS	O
3	1	90	03	01	PENSOES CIVIS	E
3	1	90	03	03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	E
3	1	90	03	05	PENSOES ESPECIAIS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	03	51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE PENSÕES - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	03	99	OUTRAS PENSOES - CIVIS	E
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	O
3	1	90	04	01	SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	13	13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	14	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP	E
3	1	90	04	51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	E
3	1	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	90	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	O
3	1	90	07	01	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	E
3	1	90	07	02	SEGUROS	E
3	1	90	07	04	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA-PDV	E
3	1	90	07	99	OUTRAS CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	O
3	1	90	11	01	VENCIMENTOS E SALARIOS	E
3	1	90	11	04	ADICIONAL NOTURNO	E
3	1	90	11	05	INCORPORAÇÕES	E
3	1	90	11	07	ABONO DE PERMANENCIA	E
3	1	90	11	08	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	E





3	1	90	11	09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	E
3	1	90	11	10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	E
3	1	90	11	11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	E
3	1	90	11	31	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	E
3	1	90	11	33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	E
3	1	90	11	37	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	E
3	1	90	11	42	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	E
3	1	90	11	43	13. SALÁRIO-	E
3	1	90	11	44	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	E
3	1	90	11	45	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	E
3	1	90	11	47	LICENÇA-PREMIO	E
3	1	90	11	49	LICENÇA CAPACITAÇÃO	E
3	1	90	11	50	SALÁRIO MATERNIDADE	E
3	1	90	11	51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	E
3	1	90	11	52	LICENÇA SAÚDE	E
3	1	90	11	73	REMUN. PARTICIP. ORGAOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	E
3	1	90	11	74	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	E
3	1	90	11	75	SUBSÍDIOS – AGENTES POLÍTICOS	E
3	1	90	11	77	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	E
3	1	90	11	99	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	O
3	1	90	13	01	FGTS	E
3	1	90	13	02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	E
3	1	90	13	04	CONTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO-EDUCAÇÃO	E
3	1	90	13	08	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	E
3	1	90	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E
3	1	90	13	10	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – PESSOAL INATIVO	E





3	1	90	13	11	FGTS – PDV	E
3	1	90	13	18	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/FOLHA PAGTO	E
3	1	90	13	40	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	E
3	1	90	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	O
3	1	90	16	08	GRATIFICACAO ELEITORAL	E
3	1	90	16	32	SUBSTITUIÇÕES	E
3	1	90	16	34	AVISO PREVIO	E
3	1	90	16	36	ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR	E
3	1	90	16	44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	E
3	1	90	16	45	PARTICIPAÇÃO A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES	E
3	1	90	16	76	AUXILIO MORADIA	E
3	1	90	16	99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	O
3	1	90	67	02	DEPOSITOS JUDICIAIS	E
3	1	90	67	03	DEPOSITOS PARA RECURSOS	E
3	1	90	67	99	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	1	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	O
3	1	90	91	01	PRECATORIOS – ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	09	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	10	SENTENÇA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	14	SENT.JUD.NAO TRANS JULG ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	15	SENT.JUD.NAO TRANS JULG INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	16	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E
3	1	90	91	23	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	E





3	1	90	91	26	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - ATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	28	SENTENÇA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	E
3	1	90	91	30	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	36	PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL	E
3	1	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E
3	1	90	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O
3	1	90	92	01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	E
3	1	90	92	03	PENSOES DO RPPS	E
3	1	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	90	92	07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	E
3	1	90	92	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	92	13	OBRIGACOES PATRONAIS	E
3	1	90	92	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	E
3	1	90	92	59	PENSÕES ESPECIAIS	E
3	1	90	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	90	92	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	90	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	1	90	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	O
3	1	90	94	01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	E
3	1	90	94	03	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. CIVIL	E
3	1	90	94	13	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.CIVIL	E
3	1	90	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art.	E





					19 da LRF)	
3	1	90	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	90	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	O
3	1	90	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E
3	1	90	96	02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	E
3	1	90	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	91	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO OP.INTRA-ORÇAMENTARIAS	O
3	1	91	04	15	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	91	04	99	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – OUTROS	E
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	O
3	1	91	13	04	CONTRIBUICAO DE SALARIO-EDUCACAO	E
3	1	91	13	08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	13	09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	E
3	1	91	13	10	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	13	11	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	13	12	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	13	20	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	13	21	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	13	22	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	13	23	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	13	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	O
3	1	91	91	51	OBRIGACOES PATRONAIS DE PRECATORIOS	E





3	1	91	91	52	OBRIGACOES PATRONAIS - SENT.JUD.PEQUENO VALOR	E
3	1	91	91	53	OBRIGACOES PATRONAIS SENT.JUD.-PESSOAL CIVIL	E
3	1	91	91	99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	O
3	1	91	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	91	92	05	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	92	06	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	92	07	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	92	08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	92	09	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	92	10	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	E
3	1	91	92	11	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL ATIVO DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	92	12	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO PLANO FINANCEIRO	E
3	1	91	92	13	DEMAIS OBRIGACOES PATRONAIS	E
3	1	91	92	51	INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIG PATRONAIS	E
3	1	91	92	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	91	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	91	92	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E





3	1	91	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	O
3	1	91	94	51	INDENIZACOES TRABALHISTAS - OBRIG PATRONAIS	E
3	1	91	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	91	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	91	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	O
3	1	91	96	01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA MESMA ADMINISTRAÇÃO	E
3	1	91	96	99	OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	95	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E
3	1	95	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	95	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	95	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
3	1	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	1	95	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	O
3	1	95	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	95	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	95	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	1	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	1	96	07	00	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	E
3	1	96	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	E
3	1	96	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E
3	1	96	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	E





3	1	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
3	1	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	1	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	1	96	94	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	O
3	1	96	94	98	INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E COM PROGRAMAS DE INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - TRAB. ATIVO CIVIL (Incisos I e II do § 1º do Art. 19 da LRF)	E
3	1	96	94	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E
3	1	96	96	00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	2	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	2	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	2	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	2	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	2	90	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O
3	2	90	21	01	JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	21	02	VARIACAO CAMBIAL JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	21	99	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	E
3	2	90	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	O
3	2	90	22	01	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	22	02	VARIACAO CAMBIAL ENCARGOS DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	22	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	E
3	2	90	23	00	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	O
3	2	90	23	01	JUROS DA DIVIDA MOBILIARIA	E
3	2	90	23	02	VARIACAO CAMBIAL DOS JUROS DA DIV.MOBILIARIA	E
3	2	90	23	03	DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	E





3	2	90	23	04	DESAGIOS DA DIVIDA MOBILIARIA	E
3	2	90	23	99	OUTROS JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV MOB	E
3	2	90	24	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	O
3	2	90	24	01	ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	E
3	2	90	24	02	VARIACAO CAMBIAL DOS ENCAR DA DIV.MOBILIARIA	E
3	2	90	24	99	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	E
3	2	90	25	00	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	O
3	2	90	25	01	ENCARGOS S/ ADIANTAMENTOS BANCARIOS	E
3	2	90	25	99	DIVERSOS ENCARGOS	E
3	2	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	O
3	2	90	91	99	DIVERSAS SENTENÇAS	E
3	2	90	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	O
3	2	90	92	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E
3	2	90	92	02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E
3	2	90	92	04	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIV. MOBILIARIA	E
3	2	90	92	05	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	E
3	2	90	92	06	ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E
3	2	90	92	07	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	2	90	92	08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	2	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	2	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
3	2	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	2	95	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E
3	2	95	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E
3	2	95	92	00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	2	96	21	00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E





3	2	96	22	00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	E
3	2	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	20	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
3	3	20	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E
3	3	20	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E
3	3	20	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	22	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	22	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	22	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	22	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	22	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	30	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	O
3	3	30	30	09	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	E
3	3	30	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	30	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E
3	3	30	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	30	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
3	3	30	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E
3	3	30	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E
3	3	30	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	32	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	32	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E





3	3	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	32	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	32	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	32	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	32	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	32	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	32	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	32	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	40	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	O
3	3	40	30	09	PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	E
3	3	40	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	40	81	00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	E
3	3	40	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	40	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
3	3	40	93	01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - APOSENTADORIAS	E
3	3	40	93	02	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PENSÕES	E
3	3	40	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E





3	3	42	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E
3	3	42	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	42	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	42	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	E
3	3	42	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	42	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	42	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	42	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	42	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	42	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	45	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	46	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	50	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E
3	3	50	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	50	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	50	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	50	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	50	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	O
3	3	50	39	51	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES	E





3	3	50	39	52	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES AMBULATORIAIS	E
3	3	50	39	53	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	E
3	3	50	39	54	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	E
3	3	50	39	55	SERVIÇOS LABORATORIAIS	E
3	3	50	39	56	OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	E
3	3	50	39	99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	50	43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	E
3	3	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	50	92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	60	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	60	92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	67	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E
3	3	67	83	00	DESPEAS CORRENTES DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E
3	3	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	3	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	3	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
3	3	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E
3	3	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	72	92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O
3	3	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	3	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	O





3	3	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	E
3	3	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	80	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	80	14	00	DIÁRIAS – CIVIL	E
3	3	80	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	80	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	80	34	00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	E
3	3	80	35	00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	E
3	3	80	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	80	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
3	3	80	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
3	3	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	80	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	O
3	3	90	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	90	06	00	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	O
3	3	90	06	01	BENEFICIO AO DEFICIENTE	E
3	3	90	06	02	BENEFICIO AO IDOSO	E
3	3	90	06	03	RENDA MENSAL VITALICIA – INVALIDEZ	E
3	3	90	06	04	RENDA MENSAL VITALICIA – IDADE	E
3	3	90	06	05	AUXILIO COM DESLOC.P/EXAME FORA DO DOMICILIO	E
3	3	90	06	99	OUTROS BENEFICIOS AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	O
3	3	90	08	01	AUXILIO-FUNERAL	E
3	3	90	08	04	AUXILIO ACIDENTE DO TRABALHO	E





3	3	90	08	05	AUXILIO NATALIDADE	E
3	3	90	08	09	AUXILIO CRECHE	E
3	3	90	08	11	AUXILIO-SAUDE	E
3	3	90	08	13	AUXILIO-FAMILIAR - NO EXTERIOR	E
3	3	90	08	14	AUXILIO DEFICIENTE	E
3	3	90	08	15	AUXILIO ESCOLA	E
3	3	90	08	46	AUXILIO ODONTOLÓGICO	E
3	3	90	08	47	AUXILIO OFTALMOLÓGICO	E
3	3	90	08	48	AUXILIO MEDICAMENTO	E
3	3	90	08	51	AUXILIO-DOENÇA	E
3	3	90	08	53	AUXILIO-RECLUSÃO	E
3	3	90	08	56	SALÁRIO FAMÍLIA	E
3	3	90	08	99	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	E
3	3	90	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	O
3	3	90	14	14	DIARIAS NO PAIS	E
3	3	90	14	16	DIARIAS NO EXTERIOR	E
3	3	90	14	99	OUTRAS DIARIAS	E
3	3	90	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	O
3	3	90	18	01	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	E
3	3	90	18	02	BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR	E
3	3	90	18	03	BOLSA ESCOLA – BENEFICIO	E
3	3	90	18	04	AUXILIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E PESQUISAS	E
3	3	90	18	05	AUXILIOS FINAN. P/BOLSA AGENTE JOVEM E PETI	E
3	3	90	18	99	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	E
3	3	90	19	00	AUXÍLIO FARDAMENTO	E
3	3	90	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	90	26	00	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE POLÍTICA MONETÁRIA	E





3	3	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E
3	3	90	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTARQUICOS	E
3	3	90	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	O
3	3	90	30	01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E
3	3	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E
3	3	90	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
3	3	90	30	04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E
3	3	90	30	05	EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES	E
3	3	90	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E
3	3	90	30	07	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	90	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E
3	3	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E
3	3	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E
3	3	90	30	11	MATERIAL QUIMICO	E
3	3	90	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	E
3	3	90	30	13	MATERIAL DE CAÇA E PESCA	E
3	3	90	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E
3	3	90	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	90	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E
3	3	90	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
3	3	90	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	E
3	3	90	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
3	3	90	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E
3	3	90	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	E
3	3	90	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E
3	3	90	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E





3	3	90	30	24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	E
3	3	90	30	25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	E
3	3	90	30	26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	E
3	3	90	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	90	30	28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	E
3	3	90	30	29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	90	30	30	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	E
3	3	90	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E
3	3	90	30	32	SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO	E
3	3	90	30	33	MATERIAL P/ PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E
3	3	90	30	34	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCAÇÕES	E
3	3	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E
3	3	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E
3	3	90	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E
3	3	90	30	38	SUPRIMENTO DE PROTEÇÃO AO VOO	E
3	3	90	30	39	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	E
3	3	90	30	40	MATERIAL BIOLÓGICO	E
3	3	90	30	41	MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO EM GRAFICA	E
3	3	90	30	42	FERRAMENTAS	E
3	3	90	30	43	MATERIAL P/ REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	90	30	44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	E
3	3	90	30	45	MATERIAL TECNICO P/ SELEÇÃO E TREINAMENTO	E
3	3	90	30	46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E
3	3	90	30	47	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	E
3	3	90	30	48	BENS MÓVEIS NAO ATIVAVEIS	E
3	3	90	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E
3	3	90	30	50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	E





3	3	90	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	E
3	3	90	30	52	MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	90	30	53	MATERIAL METEOROLÓGICO	E
3	3	90	30	54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E
3	3	90	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E
3	3	90	30	60	MATERIAL DIDÁTICO	E
3	3	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	90	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	O
3	3	90	31	01	PREMIAÇÕES CULTURAIS	E
3	3	90	31	02	PREMIAÇÕES ARTISTICAS	E
3	3	90	31	03	PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	E
3	3	90	31	04	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	E
3	3	90	31	05	ORDENS HONORIFICAS	E
3	3	90	31	99	OUTRAS PREMIAÇÕES	E
3	3	90	32	00	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	O
3	3	90	32	02	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	E
3	3	90	32	03	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	90	32	04	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	E
3	3	90	32	05	MERCADORIAS PARA DOAÇÃO	E
3	3	90	32	07	MATERIAL PARA CERIMONIAL	E
3	3	90	32	08	MATERIAL PARA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	90	32	09	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	E
3	3	90	32	10	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PF-COMPRA DIRETA	E
3	3	90	32	11	MERC.P/DOAÇÃO-AGRIC.FAMILIAR-PJ-COMPRA DIRETA	E
3	3	90	32	12	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ESPECIAL	E
3	3	90	32	13	MERC.P/DOAÇÃO – AGRIC.FAMILIAR – CPR ALIMENTO	E





3	3	90	32	14	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
3	3	90	32	15	MATERIAL DESTINADO A CONTRIBUINTE	E
3	3	90	32	16	MATERIAL P/ IDENTIFICAÇÃO DE BENEFICIARIOS	E
3	3	90	32	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	O
3	3	90	33	01	PASSAGENS PARA O PAIS	E
3	3	90	33	02	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	E
3	3	90	33	03	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	E
3	3	90	33	04	MUDANÇAS EM OBJETO DE SERVIÇOS	E
3	3	90	33	05	LOCOMOÇÃO URBANA	E
3	3	90	33	06	PASSAGENS E LOCOMOÇÃO NA SUPERVISAO DE VENDAS	E
3	3	90	33	07	DESPESAS COM EXCESSO DE BAGAGEM	E
3	3	90	33	08	PEDAGIOS	E
3	3	90	33	99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	90	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	O
3	3	90	35	01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	E
3	3	90	35	02	AUDITORIA EXTERNA	E
3	3	90	35	99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	O
3	3	90	36	01	CONDOMINIOS	E
3	3	90	36	02	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	E
3	3	90	36	03	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	E
3	3	90	36	04	COMISSOES E CORRETAGENS	E
3	3	90	36	05	DIREITOS AUTORAIS	E
3	3	90	36	06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	E
3	3	90	36	07	ESTAGIARIOS	E





3	3	90	36	08	RESIDÊNCIA MÉDICA	E
3	3	90	36	09	SALARIOS DE INTERNOS EM PENITENCIARIAS	E
3	3	90	36	10	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	E
3	3	90	36	11	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	E
3	3	90	36	12	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
3	3	90	36	13	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	E
3	3	90	36	14	ARMAZENAGEM	E
3	3	90	36	15	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	E
3	3	90	36	16	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	E
3	3	90	36	17	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	E
3	3	90	36	18	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E
3	3	90	36	19	VIGILANCIA OSTENSIVA	E
3	3	90	36	20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	E
3	3	90	36	21	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
3	3	90	36	22	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
3	3	90	36	23	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	90	36	24	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	90	36	25	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E
3	3	90	36	26	SERVICOS DOMESTICOS	E
3	3	90	36	27	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E
3	3	90	36	28	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E
3	3	90	36	29	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	E
3	3	90	36	30	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	E
3	3	90	36	31	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	90	36	32	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	90	36	33	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	E
3	3	90	36	34	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	E
3	3	90	36	35	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	E





3	3	90	36	36	CONFEÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
3	3	90	36	37	CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
3	3	90	36	38	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	E
3	3	90	36	39	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	36	40	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	36	41	JUROS	E
3	3	90	36	42	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	36	43	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	36	44	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	90	36	45	JETONS E GRATIFICACOES A CONSELHEIROS	E
3	3	90	36	46	DIARIAS A CONSELHEIROS	E
3	3	90	36	47	SERVICOS JUDICIARIOS	E
3	3	90	36	48	SEGUROS EM GERAL	E
3	3	90	36	49	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES – SERVIÇO EXTERIOR	E
3	3	90	36	50	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	90	36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	90	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	O
3	3	90	37	01	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	E
3	3	90	37	02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	E
3	3	90	37	03	VIGILANCIA OSTENSIVA	E
3	3	90	37	04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	E
3	3	90	37	05	SERVICOS DE COPA E COZINHA	E
3	3	90	37	06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	E
3	3	90	37	07	SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO	E
3	3	90	37	08	APOIO ADMINISTRATIVO – MENORES-APRENDIZES	E
3	3	90	37	09	MULTAS	E





3	3	90	37	10	JUROS	E
3	3	90	37	99	OUTRAS LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA	E
3	3	90	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	O
3	3	90	38	01	MAQUINAS E APARELHOS	E
3	3	90	38	02	VEICULOS FERROVIARIOS	E
3	3	90	38	03	VEICULOS RODOVIARIOS	E
3	3	90	38	04	OUTROS BENS MÓVEIS	E
3	3	90	38	05	BENS IMOVEIS	E
3	3	90	38	99	OUTROS ARRENDAMENTOS	E
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	O
3	3	90	39	01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	E
3	3	90	39	02	CONDOMINIOS	E
3	3	90	39	03	COMISSOES E CORRETAGENS	E
3	3	90	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E
3	3	90	39	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	E
3	3	90	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
3	3	90	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E
3	3	90	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E
3	3	90	39	09	ARMAZENAGEM	E
3	3	90	39	10	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	E
3	3	90	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E
3	3	90	39	12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E
3	3	90	39	13	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	E
3	3	90	39	14	LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	E
3	3	90	39	15	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	E
3	3	90	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
3	3	90	39	17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E





3	3	90	39	18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	E
3	3	90	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	E
3	3	90	39	20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
3	3	90	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	E
3	3	90	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	E
3	3	90	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	90	39	24	VISTOS CONSULARES	E
3	3	90	39	25	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	E
3	3	90	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	90	39	27	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	39	28	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	39	29	JUROS	E
3	3	90	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E
3	3	90	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	90	39	34	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	90	39	35	SERVICOS DE ANÁLISES E PESQUISA CIENTÍFICA	E
3	3	90	39	36	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	90	39	37	SERVICOS DE GAS	E
3	3	90	39	38	SERVICOS DOMESTICOS	E
3	3	90	39	39	SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	E
3	3	90	39	40	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E
3	3	90	39	41	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	E
3	3	90	39	42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E
3	3	90	39	43	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	E
3	3	90	39	44	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	E





3	3	90	39	45	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E
3	3	90	39	46	SERVICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E
3	3	90	39	47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E
3	3	90	39	48	SERVICOS BANCARIOS	E
3	3	90	39	49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	E
3	3	90	39	50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	E
3	3	90	39	51	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	90	39	52	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	90	39	53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	90	39	54	SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR	E
3	3	90	39	55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	E
3	3	90	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E
3	3	90	39	57	SERVICOS JUDICIARIOS	E
3	3	90	39	58	SERVICOS FUNERARIOS	E
3	3	90	39	59	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	E
3	3	90	39	61	SEGUROS EM GERAL	E
3	3	90	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
3	3	90	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
3	3	90	39	64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS	E
3	3	90	39	65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	E
3	3	90	39	66	SERVICO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E
3	3	90	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E
3	3	90	39	68	SERVICOS RELACIONADOS A INDUST. AEROESPACIAL	E
3	3	90	39	69	PROMOÇÃO	E
3	3	90	39	70	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	E
3	3	90	39	71	HOSPEDAGENS	E
3	3	90	39	72	VALE-TRANSPORTE	E





3	3	90	39	73	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E
3	3	90	39	74	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E
3	3	90	39	75	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇÃO	E
3	3	90	39	76	PATROCINIOS	E
3	3	90	39	77	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E
3	3	90	39	78	LIMPEZA E CONSERVACAO	E
3	3	90	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERV. EXTERIOR	E
3	3	90	39	81	SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E
3	3	90	39	82	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E
3	3	90	39	83	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	90	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E
3	3	90	39	86	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
3	3	90	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E
3	3	90	39	90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	E
3	3	90	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	O
3	3	90	40	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E
3	3	90	40	06	LOCACAO DE SOFTWARE	E
3	3	90	40	12	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E
3	3	90	40	14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	E
3	3	90	40	99	OUTROS SERVICOS DE TIC	E
3	3	90	41	00	CONTRIBUIÇÕES	O
3	3	90	41	01	PASEP	E
3	3	90	41	02	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS	E
3	3	90	41	03	CONTRIBUIÇÃO A EMPRESAS COMERCIAIS OU FINANCEIRAS	E
3	3	90	41	99	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	E





3	3	90	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	O
3	3	90	45	01	AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	E
3	3	90	45	02	BONIFICAÇÕES A PRODUTORES, DISTRIBUIDORES E VENDEDORES	E
3	3	90	45	99	OUTRAS SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	90	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	O
3	3	90	46	01	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE	E
3	3	90	46	02	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO	E
3	3	90	46	03	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE	E
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	O
3	3	90	47	01	IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL-ITR	E
3	3	90	47	02	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA- IPTU	E
3	3	90	47	03	IMPOSTO DE RENDA	E
3	3	90	47	04	ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA	E
3	3	90	47	05	IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	E
3	3	90	47	06	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI	E
3	3	90	47	07	IMPOSTO S/ CIRC. DE MERCAD. E SERVICOS – ICMS	E
3	3	90	47	08	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	E
3	3	90	47	09	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF	E
3	3	90	47	10	TAXAS	E
3	3	90	47	11	COFINS	E
3	3	90	47	12	CONTRIBUIÇÃO P/ O PIS/PASEP	E
3	3	90	47	13	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	E
3	3	90	47	15	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	90	47	16	JUROS	E
3	3	90	47	17	CONTRIB.PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	E
3	3	90	47	18	INSS – DIARIAS	E
3	3	90	47	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA JURIDICA	E
3	3	90	47	20	CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	E





3	3	90	47	21	CONTRIBUIÇÃO DE CARATER EMERGENCIAL	E
3	3	90	47	22	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	E
3	3	90	47	23	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	E
3	3	90	47	24	SALARIO-EDUCAÇÃO SOBRE DIARIAS	E
3	3	90	47	25	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	90	47	26	IMPOSTO TRANSMISSAO DE IMOVEL – INTER VIVOS	E
3	3	90	47	99	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	90	48	00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	O
3	3	90	48	06	RESIDÊNCIA MÉDICA	E
3	3	90	48	07	RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	E
3	3	90	48	99	DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	E
3	3	90	49	00	AUXILIO-TRANSPORTE	O
3	3	90	49	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES AUXILIO-TRANSPORTE	E
3	3	90	59	00	PENSÕES ESPECIAIS	E
3	3	90	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	O
3	3	90	67	01	DEPOSITOS E CAUÇÕES	E
3	3	90	67	02	DEPOSITOS JUDICIAIS	E
3	3	90	67	03	DEPOSITOS PARA RECURSOS	E
3	3	90	67	99	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	90	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	O
3	3	90	91	01	SENTENÇAS JUDICIAS - MEDICAMENTOS	E
3	3	90	91	02	SENTENÇAS JUDICIAS – SERVIÇOS DE SAÚDE	E
3	3	90	91	03	PRECATORIOS JUDICIAS	E
3	3	90	91	04	SENTENCAS JUDICIAIS – OUTRAS DESPESAS	E
3	3	90	91	05	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E
3	3	90	91	20	DEPÓSITOS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	E





3	3	90	91	97	OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS	E
3	3	90	91	99	OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O
3	3	90	92	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	90	92	06	BENEFICIO MENSAL AO DEFICIENTE E AO IDOSO	E
3	3	90	92	07	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	E
3	3	90	92	08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	E
3	3	90	92	10	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	E
3	3	90	92	14	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	92	18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	90	92	20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	90	92	31	PREMIAÇÕES CULT, CIENT, ART, DESP E OUTRAS	E
3	3	90	92	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	90	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	90	92	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO (ART.18 § 1º, LC 101)	E
3	3	90	92	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	90	92	36	SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	E
3	3	90	92	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	90	92	38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	90	92	39	SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	E
3	3	90	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E
3	3	90	92	45	SUBVENCOES ECONOMICAS	E
3	3	90	92	46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	E
3	3	90	92	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	90	92	48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E





3	3	90	92	49	AUXILIO-TRANPORTE	E
3	3	90	92	50	MULTAS E JUROS	E
3	3	90	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	90	92	85	SERVICOS DE PUBLICIDADE	E
3	3	90	92	86	PATROCINIOS	E
3	3	90	92	87	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	E
3	3	90	92	88	EQUALIZAÇÃO DE PRECOS	E
3	3	90	92	89	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	90	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	90	92	92	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	90	92	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	90	92	95	VARIACAO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	90	92	96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
3	3	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E
3	3	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E
3	3	90	93	03	AJUDA DE CUSTO – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	04	COMPL. ATUALIZAÇÃO MONETARIA – LC 110/01	E
3	3	90	93	05	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	06	RESSARCIMENTO CUSTOS-UTILIZAÇÃO DEPENDENCIAS	E
3	3	90	93	07	INDENIZAÇÃO DE MORADIA – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	08	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	E
3	3	90	93	09	REMOÇÃO – PESSOAL CIVIL	E
3	3	90	93	11	RESSARCIMENTO DE MENSALIDADES	E
3	3	90	93	12	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVENIOS	E
3	3	90	93	14	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	E
3	3	90	93	99	OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E





3	3	90	95	00	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	E
3	3	90	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	O
3	3	90	98	01	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	E
3	3	90	98	02	COMPENSAÇÃO PREVID. DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	E
3	3	91	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
3	3	91	04	99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	91	28	00	REMUNERAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS AUTÁRQUICOS	E
3	3	91	29	00	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	E
3	3	91	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – INTRA-ORÇAMENTARIAS	O
3	3	91	30	01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E
3	3	91	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	E
3	3	91	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
3	3	91	30	04	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	E
3	3	91	30	05	EXPLOSIVOS E MUNICOES	E
3	3	91	30	06	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	E
3	3	91	30	07	GENEROS DE ALIMENTACAO	E
3	3	91	30	08	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	E
3	3	91	30	09	MATERIAL FARMACOLOGICO	E
3	3	91	30	10	MATERIAL ODONTOLOGICO	E
3	3	91	30	11	MATERIAL QUIMICO	E
3	3	91	30	12	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	E
3	3	91	30	13	MATERIAL DE CACA E PESCA	E
3	3	91	30	14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	E
3	3	91	30	15	MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	91	30	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E
3	3	91	30	17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E





3	3	91	30	18	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	E
3	3	91	30	19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	E
3	3	91	30	20	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	E
3	3	91	30	21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	E
3	3	91	30	22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E
3	3	91	30	23	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	E
3	3	91	30	24	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES	E
3	3	91	30	25	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	E
3	3	91	30	26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	E
3	3	91	30	27	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	91	30	28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	E
3	3	91	30	29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	91	30	30	MATERIAL PARA COMUNICACOES	E
3	3	91	30	31	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E
3	3	91	30	32	SUPRIMENTO DE AVIACAO	E
3	3	91	30	33	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	E
3	3	91	30	34	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	E
3	3	91	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E
3	3	91	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E
3	3	91	30	37	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	E
3	3	91	30	38	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	E
3	3	91	30	39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	E
3	3	91	30	40	MATERIAL BIOLOGICO	E
3	3	91	30	41	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	E
3	3	91	30	42	FERRAMENTAS	E
3	3	91	30	43	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	E
3	3	91	30	44	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	E
3	3	91	30	45	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	E





3	3	91	30	46	MATERIAL BIBLIOGRAFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	E
3	3	91	30	47	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	E
3	3	91	30	48	BENS MOVEIS NAO ATIVAVEIS	E
3	3	91	30	49	BILHETES DE PASSAGEM	E
3	3	91	30	50	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	E
3	3	91	30	51	DISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	E
3	3	91	30	52	MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	91	30	53	MATERIAL METEOROLOGICO	E
3	3	91	30	54	MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE ESTRADAS E VIAS	E
3	3	91	30	55	SELOS PARA CONTROLE FISCAL	E
3	3	91	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
3	3	91	31	00	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.– INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	32	00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
3	3	91	39	01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	E
3	3	91	39	02	CONDOMINIOS	E
3	3	91	39	03	COMISSOES E CORRETAGENS	E
3	3	91	39	04	DIREITOS AUTORAIS	E
3	3	91	39	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	E
3	3	91	39	06	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
3	3	91	39	07	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	E
3	3	91	39	08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	E
3	3	91	39	09	ARMAZENAGEM	E
3	3	91	39	10	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	E
3	3	91	39	11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	E





3	3	91	39	12	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E
3	3	91	39	13	PERICIAS TECNICAS JUSTICA GRATUITA	E
3	3	91	39	14	LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS	E
3	3	91	39	15	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO OU CESSIONARIO	E
3	3	91	39	16	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
3	3	91	39	17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	E
3	3	91	39	18	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	E
3	3	91	39	19	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	E
3	3	91	39	20	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
3	3	91	39	21	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	E
3	3	91	39	22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	E
3	3	91	39	23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	E
3	3	91	39	24	VISTOS CONSULARES	E
3	3	91	39	25	HONORARIOS ADVOCATICIOS – ONUS DA SUCUMBENCIA	E
3	3	91	39	26	VARIAÇÃO CAMBIAL NEGATIVA	E
3	3	91	39	27	MULTAS DEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	28	MULTAS INDEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	29	JUROS	E
3	3	91	39	30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	31	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	E
3	3	91	39	32	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	E
3	3	91	39	33	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	E
3	3	91	39	34	SERVICOS DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	E
3	3	91	39	35	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	E
3	3	91	39	36	SERVICOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	E
3	3	91	39	37	SERVICOS DE GAS	E
3	3	91	39	38	SERVICOS DOMESTICOS	E
3	3	91	39	39	SERVICOS DE CONFECÇÃO SELOS CONTROLE FISCAL	E





3	3	91	39	40	SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	E
3	3	91	39	41	PRODUÇÕES JORNALISTICAS	E
3	3	91	39	42	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	E
3	3	91	39	43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	E
3	3	91	39	44	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	E
3	3	91	39	45	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	E
3	3	91	39	46	SERVICOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	E
3	3	91	39	47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	E
3	3	91	39	48	SERVICOS BANCARIOS	E
3	3	91	39	49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	E
3	3	91	39	50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	E
3	3	91	39	51	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	E
3	3	91	39	52	SERVICOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
3	3	91	39	53	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	E
3	3	91	39	54	SERVICOS DE CRECHES E ASSIST. PRE-ESCOLAR	E
3	3	91	39	55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	E
3	3	91	39	56	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E
3	3	91	39	57	SERVICOS JUDICIARIOS	E
3	3	91	39	58	SERVICOS FUNERARIOS	E
3	3	91	39	59	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	E
3	3	91	39	61	SEGUROS EM GERAL	E
3	3	91	39	62	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
3	3	91	39	63	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
3	3	91	39	64	SERV.DE PERICIA MEDICA/ODONTOLOG P/BENEFICIOS	E
3	3	91	39	65	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	E
3	3	91	39	66	SERVICO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MATERIAL	E
3	3	91	39	67	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	E





3	3	91	39	68	SERVICOS RELACIONADOS A INDUST. AEROESPACIAL	E
3	3	91	39	69	PROMOÇÃO	E
3	3	91	39	70	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	E
3	3	91	39	71	HOSPEDAGENS	E
3	3	91	39	72	VALE-TRANSPORTE	E
3	3	91	39	73	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	E
3	3	91	39	74	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	E
3	3	91	39	75	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIAÇÃO	E
3	3	91	39	76	PATROCINIOS	E
3	3	91	39	77	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	E
3	3	91	39	78	LIMPEZA E CONSERVACAO	E
3	3	91	39	79	MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES DO SERV. EXTERIOR	E
3	3	91	39	81	SERVICOS DE PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	E
3	3	91	39	82	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	E
3	3	91	39	83	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	E
3	3	91	39	84	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	E
3	3	91	39	86	MANUT.CON.S.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
3	3	91	39	88	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	E
3	3	91	39	90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	E
3	3	91	39	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	91	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	O
3	3	91	40	01	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	E
3	3	91	40	06	LOCACAO DE SOFTWARE	E
3	3	91	40	12	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	E
3	3	91	40	14	TELEFONIA FIXA E MOVEI - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	E
3	3	91	40	99	OUTROS SERVICOS DE TIC	E





3	3	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
3	3	91	91	04	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	91	91	05	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	E
3	3	91	91	99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
3	3	91	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	91	92	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	E
3	3	91	92	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	E
3	3	91	92	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	E
3	3	91	92	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	91	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	91	92	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	E
3	3	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
3	3	91	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
3	3	91	97	00	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	E
3	3	91	98	00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	E
3	3	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	92	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	E
3	3	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	92	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	92	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	92	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	92	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E





3	3	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	E
3	3	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
3	3	92	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	E
3	3	92	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	92	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	92	46	00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	E
3	3	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	92	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	E
3	3	92	49	00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	E
3	3	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
3	3	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
3	3	92	96	00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	E
3	3	93	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	93	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	93	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
3	3	94	30	00	MATERIAL DE CONSUMO – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	94	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	94	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
3	3	95	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	95	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	E





3	3	95	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	95	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	95	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	95	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	95	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	95	32	00	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	95	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	95	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	95	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	95	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	95	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	95	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	95	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	95	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	95	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	95	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	E
3	3	95	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	95	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E
3	3	95	49	00	AUXILIO TRANSPORTE	E
3	3	95	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	95	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
3	3	96	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
3	3	96	08	00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	E





3	3	96	14	00	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	E
3	3	96	18	00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
3	3	96	20	00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
3	3	96	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
3	3	96	31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	E
3	3	96	32	00	MATERIAL , BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	E
3	3	96	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
3	3	96	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	E
3	3	96	35	00	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
3	3	96	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
3	3	96	37	00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	E
3	3	96	38	00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	E
3	3	96	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	E
3	3	96	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
3	3	96	45	00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	E
3	3	96	46	00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	E
3	3	96	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	E
3	3	96	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	E
3	3	96	49	00	AUXILIO TRANSPORTE	E
3	3	96	67	00	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
3	3	96	91	00	SENTENCAS JUDICIAIS	E
3	3	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
3	3	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	20	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	22	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E





4	4	22	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	22	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	22	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	30	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	31	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	31	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	32	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	32	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	32	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	32	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	32	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	35	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	35	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	36	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	36	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	40	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	40	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	41	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	42	14	00	DIÁRIAS	E
4	4	42	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	42	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E





4	4	42	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	45	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	46	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	50	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E
4	4	50	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	50	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
4	4	50	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
4	4	50	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	50	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	50	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
4	4	50	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	50	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	60	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	60	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
4	4	60	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
4	4	60	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	60	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	60	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	60	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E
4	4	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES	E





					ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	
4	4	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	70	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	O
4	4	71	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	72	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	72	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	E
4	4	72	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	E
4	4	72	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	72	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	O
4	4	73	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	O
4	4	74	70	99	OUTROS RATEIOS PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	4	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	75	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	76	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	80	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	4	80	42	00	AUXÍLIOS	E
4	4	80	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	80	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
4	4	90	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E





4	4	90	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
4	4	90	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	O
4	4	90	30	01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	E
4	4	90	30	02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	E
4	4	90	30	03	COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES	E
4	4	90	30	04	GAS ENGARRAFADO	E
4	4	90	30	05	MUNICOES	E
4	4	90	30	06	GENEROS DE ALIMENTACAO	E
4	4	90	30	07	MATERIAL DE EXPEDIENTE	E
4	4	90	30	08	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
4	4	90	30	09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	E
4	4	90	30	10	MATERIAL ODONTOLÓGICO	E
4	4	90	30	11	MATERIAL DE COPA E COZINHA	E
4	4	90	30	12	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	E
4	4	90	30	13	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO	E
4	4	90	30	14	MATERIAL DE CONSTRUCAO	E
4	4	90	30	15	MATERIAL ELETRICO	E
4	4	90	30	16	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	E
4	4	90	30	17	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	E
4	4	90	30	18	MATERIAL PARA COMUNICACOES	E
4	4	90	30	19	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	E
4	4	90	30	20	MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIAL	E
4	4	90	30	21	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	E
4	4	90	30	22	MATERIAL ELETRONICO	E
4	4	90	30	23	MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	E
4	4	90	30	24	FERRAMENTAS	E





4	4	90	30	25	MATERIAL BETUMINOSO	E
4	4	90	30	26	TRILHOS E ACESSORIOS METALICOS PARA FERROVIA	E
4	4	90	30	27	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	E
4	4	90	30	35	MATERIAL LABORATORIAL	E
4	4	90	30	36	MATERIAL HOSPITALAR	E
4	4	90	30	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	E
4	4	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
4	4	90	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E
4	4	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	O
4	4	90	36	01	DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	E
4	4	90	36	02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E
4	4	90	36	03	ESTAGIÁRIOS	E
4	4	90	36	04	BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO	E
4	4	90	36	05	SALÁRIO DE INTERNOS EM PENITENCIÁRIAS	E
4	4	90	36	06	AGENTES CREDENCIADOS	E
4	4	90	36	07	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
4	4	90	36	08	JETONS	E
4	4	90	36	09	ARMAZENAGEM	E
4	4	90	36	10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	90	36	11	INDENIZACOES, RESTITUICOES E REPOSICOES	E
4	4	90	36	12	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA FISICA	E
4	4	90	36	13	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	36	14	MANUTENCAO E CONSERV. DE MAQ. E APARELHOS	E
4	4	90	36	15	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	E
4	4	90	36	16	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
4	4	90	36	17	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
4	4	90	36	18	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	E





4	4	90	36	19	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	E
4	4	90	36	20	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	E
4	4	90	36	21	SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	E
4	4	90	36	22	SERV. DE CONSERV. E REBENEFIC. DE MERCADORIAS	E
4	4	90	36	23	CONFECACAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
4	4	90	36	24	CONFECACAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
4	4	90	36	25	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	E
4	4	90	36	99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. FISICA	E
4	4	90	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
4	4	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	O
4	4	90	39	01	COMISSÕES E CORRETAGENS	E
4	4	90	39	02	DIREITOS AUTORAIS	E
4	4	90	39	03	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	E
4	4	90	39	04	CAPATAZIA, ESTIVA E PESAGEM	E
4	4	90	39	05	ARMAZENAGEM	E
4	4	90	39	06	LOCACAO DE IMOVEIS	E
4	4	90	39	07	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	39	08	LOCACAO DE MAQUINAS E APARELHOS	E
4	4	90	39	09	LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	E
4	4	90	39	10	INDENIZACOES, RESTITUICOES E REPOSICOES	E
4	4	90	39	11	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	E
4	4	90	39	12	MANUTENCAO E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS	E
4	4	90	39	13	MANUTENCAO E CONSERV. DE MAQ. E APARELHOS	E
4	4	90	39	14	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	E
4	4	90	39	15	MANUTENCAO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	E
4	4	90	39	16	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	E
4	4	90	39	17	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	E





4	4	90	39	18	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	E
4	4	90	39	19	SERVICOS DE GAS	E
4	4	90	39	20	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	E
4	4	90	39	21	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	E
4	4	90	39	22	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	E
4	4	90	39	23	SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	E
4	4	90	39	24	SERVICOS GRAFICOS	E
4	4	90	39	25	SERV. DE CONSERV. E REBENEF. DE MERCADORIAS	E
4	4	90	39	26	SEGUROS EM GERAL	E
4	4	90	39	27	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	E
4	4	90	39	28	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	E
4	4	90	39	29	VALE-TRANSPORTE	E
4	4	90	39	30	TRANSPORTE DE SERVIDORES	E
4	4	90	39	31	FRETES E TRANSP. DE ENCOMENDAS	E
4	4	90	39	32	TAXAS E PEDAGIOS	E
4	4	90	39	33	VIGILANCIA OSTENSIVA	E
4	4	90	39	34	LIMPEZA E CONSERVACAO	E
4	4	90	39	35	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	E
4	4	90	39	36	HOSPEDAGENS	E
4	4	90	39	37	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	E
4	4	90	39	38	SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR	E
4	4	90	39	39	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	E
4	4	90	39	40	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	E
4	4	90	39	41	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E
4	4	90	39	99	OUTROS SERVICOS	E
4	4	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E
4	4	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E





4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	O
4	4	90	51	03	INSTALAÇÕES	E
4	4	90	51	04	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	E
4	4	90	51	05	ALMOXARIFADO DE OBRAS	E
4	4	90	51	80	ESTUDOS E PROJETOS	E
4	4	90	51	91	OBRAS EM ANDAMENTO	E
4	4	90	51	99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	O
4	4	90	52	01	AERONAVES	E
4	4	90	52	02	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	E
4	4	90	52	03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	E
4	4	90	52	04	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	E
4	4	90	52	05	APARELHOS E EQUIP. P/ ESPORTES E DIVERSOES	E
4	4	90	52	06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	E
4	4	90	52	07	ARMAMENTOS	E
4	4	90	52	08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	E
4	4	90	52	09	DISCOTECAS E FILMOTECAS	E
4	4	90	52	10	EMBARCACOES	E
4	4	90	52	11	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	E
4	4	90	52	12	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	E
4	4	90	52	13	INSTRUMENTOS MUISCAIS E ARTISTICOS	E
4	4	90	52	14	MAQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	E
4	4	90	52	15	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	E
4	4	90	52	16	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	E
4	4	90	52	17	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	E
4	4	90	52	18	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E
4	4	90	52	19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	E





4	4	90	52	20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	E
4	4	90	52	21	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	E
4	4	90	52	22	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	E
4	4	90	52	23	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	E
4	4	90	52	24	MOBILIARIO EM GERAL	E
4	4	90	52	25	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	E
4	4	90	52	26	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	E
4	4	90	52	27	VEICULOS DIVERSOS	E
4	4	90	52	28	VEICULOS FERROVIARIOS	E
4	4	90	52	29	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	E
4	4	90	52	30	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	E
4	4	90	52	31	CARROS DE COMBATE	E
4	4	90	52	32	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	E
4	4	90	52	33	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACES.DE PROTECAO AO VOO	E
4	4	90	52	34	ACESSORIOS PARA VEICULOS	E
4	4	90	52	35	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	E
4	4	90	52	36	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	E
4	4	90	52	37	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROT.VIG.AMBIENTAL	E
4	4	90	52	38	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	E
4	4	90	52	99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	E
4	4	90	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O
4	4	90	61	01	EDIFICIOS – REALIZACAO DE OBRAS	E
4	4	90	61	02	TERRENOS	E
4	4	90	61	03	SALAS E ESCRITORIOS	E
4	4	90	61	04	CASAS E APARTAMENTOS	E
4	4	90	61	05	ARMAZENS E SILOS	E
4	4	90	61	99	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	E





4	4	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	O
4	4	90	91	01	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA	E
4	4	90	91	02	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	E
4	4	90	91	99	DIVERSAS SENTENCAS	E
4	4	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O
4	4	90	92	14	DIARIAS - CIVIL	E
4	4	90	92	30	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	90	92	35	SERVICOS DE CONSULTORIA	E
4	4	90	92	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	E
4	4	90	92	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	E
4	4	90	92	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	E
4	4	90	92	51	OBRAS E INSTALACOES	E
4	4	90	92	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	90	92	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	E
4	4	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	4	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
4	4	90	93	01	INDENIZACAO	E
4	4	90	93	02	RESTITUICOES	E
4	4	90	93	03	BENS MOVEIS EM PODER DE TERCEIROS	E
4	4	90	93	04	INDENIZACAO PROG. GARANT. ATIV. AGROP-PROAGRO	E
4	4	90	93	05	INDENIZ. P/ COMPENSACAO DO IMPACTO AMBIENTAL	E
4	4	90	93	99	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	E
4	4	90	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
4	4	91	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E





4	4	91	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	4	92	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	E
4	4	92	14	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	E
4	4	92	18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	E
4	4	92	20	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	E
4	4	92	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	E
4	4	92	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	E
4	4	92	35	00	SEVIÇOS DE CONSULTORIA	E
4	4	92	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	E
4	4	92	37	00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	E
4	4	92	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	E
4	4	92	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	E
4	4	92	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
4	4	92	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	92	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	92	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	92	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	92	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	92	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	92	95	00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	E
4	4	93	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
4	4	93	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	E
4	4	94	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
4	4	94	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE NÃO PARTICIPE	E
4	4	95	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E





4	4	95	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	4	96	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	E
4	4	96	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	E
4	4	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	4	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	4	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	4	96	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	5	20	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	20	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	22	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	22	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	30	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	30	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	31	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	31	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	32	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	32	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	32	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	E
4	5	32	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	35	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	35	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	36	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	36	42	00	AUXÍLIOS	E





4	5	40	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	40	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	41	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	41	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	41	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	42	64	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	42	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	45	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	45	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	45	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	46	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	46	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	46	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	50	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	50	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	67	82	00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	E
4	5	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	E
4	5	70	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	70	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	5	72	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	72	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	72	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	72	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	5	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E





4	5	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	5	75	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	75	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	76	41	00	CONTRIBUIÇÕES	E
4	5	76	42	00	AUXÍLIOS	E
4	5	80	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	27	00	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	E
4	5	90	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O
4	5	90	61	01	EDIFÍCIOS	E
4	5	90	61	02	GLEBAS E FAZENDAS	E
4	5	90	61	03	TERRENOS	E
4	5	90	61	04	FLORESTAS	E
4	5	90	61	05	IMOVEIS A REGISTRAR	E
4	5	90	61	06	SALAS E ESCRITÓRIOS	E
4	5	90	61	07	CASAS E APARTAMENTOS	E
4	5	90	61	08	ARMAZENS E SILOS	E
4	5	90	61	09	OBRAS EM ANDAMENTO	E
4	5	90	61	10	INSTALACOES	E
4	5	90	61	11	IMPORTACOES EM ANDAMENTO	E
4	5	90	61	99	OUTROS BENS IMOVEIS	E
4	5	90	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	90	63	00	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	E
4	5	90	64	00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	E
4	5	90	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	O
4	5	90	65	01	EMPRESAS PUBLICAS	E
4	5	90	65	02	EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	E
4	5	90	65	03	COTAS/ACOES DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS	E
4	5	90	65	04	COTAS/ACOES DE FUNDOS	E





4	5	90	65	99	OUTRAS EMPRESAS	E
4	5	90	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
4	5	90	84	00	PARTICIPACAO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEME- LHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	E
4	5	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O
4	5	90	92	61	AQUISICAO DE IMOVEIS	E
4	5	90	92	62	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	90	92	63	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	E
4	5	90	92	64	AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	E
4	5	90	92	65	CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS	E
4	5	90	92	66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	90	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
4	5	90	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
4	5	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	5	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	O
4	5	90	93	01	INDENIZAÇÕES	E
4	5	90	93	02	RESTITUIÇÕES	E
4	5	91	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	E
4	5	91	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
4	5	91	61	01	EDIFÍCIOS	E
4	5	91	61	02	TERRENOS	E
4	5	91	61	03	SALAS E ESCRITÓRIOS	E
4	5	91	61	04	OBRAS EM ANDAMENTO	E
4	5	91	61	05	INSTALAÇÕES	E
4	5	91	61	99	OUTROS BENS IMÓVEIS	E





4	5	91	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	5	91	65	00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	5	91	66	00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	5	91	84	00	DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS, OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	5	91	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	E
4	5	91	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	O
4	5	91	92	61	AQUISICAO DE IMOVEIS	E
4	5	91	92	62	AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	91	92	63	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	E
4	5	91	92	64	AQUIS.DE TITULOS REP.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	E
4	5	91	92	65	CONSTIT. OU AUM.DE CAPITAL DE EMPRESAS	E
4	5	91	92	66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	E
4	5	91	92	67	DEPOSITOS COMPULSORIOS	E
4	5	91	92	91	SENTENCAS JUDICIAIS	E
4	5	91	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	5	93	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E
4	5	93	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	93	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	93	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	94	61	00	AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	E
4	5	94	62	00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	E
4	5	94	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	94	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	95	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	95	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E





4	5	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	95	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	5	96	61	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	E
4	5	96	67	00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	E
4	5	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	5	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	5	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	73	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	74	70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	E
4	6	90	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	O
4	6	90	71	01	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	02	VARIACAO CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	03	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA CONTRATUAL	E
4	6	90	71	99	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	E
4	6	90	72	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	O
4	6	90	72	01	RESGATE DA DIVIDA MOBILIARIA	E
4	6	90	72	02	VARIACAO CAMBIAL DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	E
4	6	90	72	03	ATUALIZACAO MONETARIA DA DIV.MOB.RESGATADA	E
4	6	90	72	99	OUTROS PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E
4	6	90	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	90	74	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E
4	6	90	75	00	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E
4	6	90	76	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	O
4	6	90	76	01	REFINANCIAMENTO PRINCIPAL DIVIDA MOBILIARIA	E
4	6	90	76	02	VARIACAO CAMBIAL DIV.MOBILIARIA REFINANCIADA	E





4	6	90	76	03	ATUALIZACAO MONETARIA DIVIDA MOB.REFINANCIADA	E
4	6	90	76	99	OUTROS REFINANCIAMENTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	E
4	6	90	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	O
4	6	90	77	01	REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL - DIV.CONTRATUAL	E
4	6	90	77	02	VARIACAO CAMBIAL DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	E
4	6	90	77	03	ATUALIZ.MONET.DA DIV.CONTRATUAL REFINANCIADA	E
4	6	90	77	99	OUTROS VALORES DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA	E
4	6	90	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	6	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	O
4	6	90	92	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E
4	6	90	92	02	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	E
4	6	90	92	03	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	90	92	04	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA	E
4	6	90	92	05	CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA DE OP. DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	E
4	6	90	92	06	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA REFINANCIADO	E
4	6	90	92	07	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E
4	6	90	92	08	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	6	90	92	09	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	90	92	99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	E
4	6	90	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	95	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E
4	6	95	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	95	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E
4	6	95	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	6	95	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	6	95	93	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
4	6	96	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	E





4	6	96	73	00	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	E
4	6	96	77	00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	E
4	6	96	91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	E
4	6	96	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	E
4	6	96	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	E
9	9	99	99	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	E

LEGENDA:

'O' – Aceita lançamento apenas para orçamento (despesa fixada constante nas peças de planejamento);

'E' – Aceita lançamento para orçamento e é obrigatório na execução da despesa, a partir da emissão do empenho

4.17 Tipo de Empenho

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE EMPENHO
01	EMPENHO ORDINÁRIO
02	EMPENHO GLOBAL
03	EMPENHO ESTIMATIVO

4.18 Tipo de Regime de Execução da Despesa

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE EXECUÇÃO DA DESPESA
0	REGIME NORMAL
1	ADIANTAMENTO

4.19 Modalidade de Licitação

CÓDIGO	NOME DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
1	CONCURSO
2	CONVITE
3	TOMADA DE PREÇOS
4	CONCORRÊNCIA
5	DISPENSA DE LICITAÇÃO





6	INEXIGÍVEL
7	PREGÃO
8	ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) ^[1]
9	OUTROS/NÃO APLICÁVEL ^[2]
10	LEILÃO
11	RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ^[3]
12	LICITAÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS ^[4]
13	LICITAÇÃO HOMOLOGADA POR OUTRA UG DA MESMA ESFERA MUNICIPAL
14	CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

^[1] Sistema de Registro de Preços (SRP) – Motivo utilizado por UG que aderir a Ata de Registro de Preços de outro Órgão ou Entidade da Administração Pública.

^[2] Legislação específica (pessoal, encargos patronais, energia elétrica, adiantamentos, etc.).

^[3] RDC – Regime Diferenciado de Contratações – Lei Federal nº 12462/2011 e alterações

^[4] Modalidade referenciada no §5º do art. 42 da Lei 8.666/93 realizada com financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte.

4.20 Tipo de Convênio

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE CONVÊNIO
1	AUXÍLIO
2	SUBVENÇÃO
3	CONTRIBUIÇÃO
4	OUTROS

4.21 Tipo de Legislação

CÓDIGO	NOME DO TIPO DE LEGISLAÇÃO
1	LEI FEDERAL
2	LEI ESTADUAL
3	LEI MUNICIPAL





4	DECRETO FEDERAL
5	DECRETO ESTADUAL
6	DECRETO MUNICIPAL

4.22 Tipo de Contratação

Código	Nome do Tipo de Contratação
01	FORNECIMENTO DE MATERIAL
02	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
03	OBRAS
04	LOCAÇÃO
05	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
06	CONTRATO DE GESTÃO
07	TERMO DE PARCERIA
08	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
09	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
10	CONSÓRCIOS
11	PERMISSÃO/CONCESSÃO
99	OUTROS

4.23 Regime Previdenciário

CODIGO	NOME DO TIPO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO
1	RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA
2	RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
3	RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO)
4	RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT
5	RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.24 Tipo de Contribuição

CODIGO	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS
2	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS
3	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS
4	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS
5	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS
6	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS
7	CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS
8	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO





4.25 Tipo de Documento

Código	Tipo de Documento	Identificador do Arquivo
001	Instrumento normativo fixador do subsídio dos vereadores	IFV
002	Instrumento normativo fixador dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários	IFP
003	Notas Explicativas	NEX
004	Relatório conclusivo do órgão central do sistema de controle interno	RCI
005	Extratos Bancários	EXB
006	Cancelamento de restos a pagar	CRP
007	Cancelamento de dívida ativa	CDA
410	Ato de nomeação do ordenador de despesas	NOD
411	Ato de nomeação do controle interno	NCI
412	Ato de nomeação do contabilista responsável	NCR
420	Ato de exoneração do ordenador de despesas	EOD
421	Ato de exoneração do controle interno	ECI
422	Ato de exoneração do contabilista responsável	ECR
500	Leis RPPS	LRP

4.26 Tipo de Responsável

Código	TIPO DE RESPONSÁVEL
1	Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal / Dirigente Máximo Empresa Estatal Dependente
2	Contabilista Responsável
3	Responsável pelo Controle Interno
4	Procurador
5	Membros da Diretoria





+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913